

Aula Introdutória

*Questões Comentadas de Direito
Constitucional (FGV, FCC e CEBRASPE)
Em PDF - Cartão 12x!*

Autor:

**Equipe Direito Constitucional
Estratégia Concursos**

07 de Janeiro de 2024

Aula Introdutória

*Questões Comentadas de Direito
Constitucional (FGV, FCC e CEBRASPE)
Em PDF - Cartão 12x!*

Autor:

**Equipe Direito Constitucional
Estratégia Concursos**

07 de Janeiro de 2024



Índice

1) Apresentação - Curso de Questões	4
2) Questões Comentadas - Constitucionalismo e Neoconstitucionalismo - CEBRASPE	5
3) Questões Comentadas - Sentidos de Constituição - CEBRASPE	8
4) Questões Comentadas - Sentidos de Constituição - FCC	10
5) Questões Comentadas - Constituição: Estrutura e Elementos - FCC	12
6) Questões Comentadas - Classificação das Constituições - CEBRASPE	17
7) Questões Comentadas - Classificação das Constituições - FCC	23
8) Questões Comentadas - Classificação das Constituições - FGV	27
9) Questões Comentadas - Aplicabilidade das Normas Constitucionais - CEBRASPE	30
10) Questões Comentadas - Aplicabilidade das Normas Constitucionais - FCC	33
11) Questões Comentadas - Aplicabilidade das Normas Constitucionais - FGV	42
12) Questões Comentadas - Hierarquia das Normas - CEBRASPE	49
13) Questões Comentadas - Hierarquia das Normas - FCC	51
14) Questões Comentadas - Hierarquia das Normas - FGV	52
15) Questões Comentadas - Poder Constituinte - CEBRASPE	53
16) Questões Comentadas - Poder Constituinte - FCC	57
17) Questões Comentadas - Poder Constituinte - FGV	61
18) Questões Comentadas - Aplicação das Normas Constitucionais no Tempo - CEBRASPE	62
19) Questões Comentadas - Aplicação das Normas Constitucionais no Tempo - FCC	65
20) Questões Comentadas - Interpretação Constitucional - CEBRASPE	67
21) Questões Comentadas - Interpretação Constitucional - FCC	72
22) Questões Comentadas - Interpretação Constitucional - FGV	78
23) Questões Comentadas - Princípios Fundamentais - CEBRASPE	80
24) Questões Comentadas - Princípios Fundamentais - FCC	88
25) Questões Comentadas - Princípios Fundamentais - FGV	108
26) Questões Comentadas - Teoria Geral dos Direitos Fundamentais - CEBRASPE	125
27) Questões Comentadas - Teoria Geral dos Direitos Fundamentais - FCC	129
28) Questões Comentadas - Teoria Geral dos Direitos Fundamentais - FGV	133



Índice

29) Lista de Questões - Constitucionalismo e Neoconstitucionalismo - CEBRASPE	135
30) Lista de Questões - Sentidos de Constituição - CEBRASPE	137
31) Lista de Questões - Sentidos de Constituição - FCC	139
32) Lista de Questões - Constituição: Estrutura e Elementos - FCC	141
33) Lista de Questões - Classificação das Constituições - CEBRASPE	145
34) Lista de Questões - Classificação das Constituições - FCC	149
35) Lista de Questões - Classificação das Constituições - FGV	152
36) Lista de Questões - Aplicabilidade das Normas Constitucionais - CEBRASPE	155
37) Lista de Questões - Aplicabilidade das Normas Constitucionais - FCC	158
38) Lista de Questões - Aplicabilidade das Normas Constitucionais - FGV	164
39) Lista de Questões - Hierarquia das Normas - CEBRASPE	169
40) Lista de Questões - Hierarquia das Normas - FCC	171
41) Lista de Questões - Hierarquia das Normas - FGV	173
42) Lista de Questões - Poder Constituinte - CEBRASPE	175
43) Lista de Questões - Poder Constituinte - FCC	178
44) Lista de Questões - Poder Constituinte - FGV	182
45) Lista de Questões - Aplicação das Normas Constitucionais no Tempo - CEBRASPE	184
46) Lista de Questões - Aplicação das Normas Constitucionais no Tempo - FCC	186
47) Lista de Questões - Interpretação Constitucional - CEBRASPE	188
48) Lista de Questões - Interpretação Constitucional - FCC	192
49) Lista de Questões - Interpretação Constitucional - FGV	196
50) Lista de Questões - Princípios Fundamentais - CEBRASPE	199
51) Lista de Questões - Princípios Fundamentais - FCC	204
52) Lista de Questões - Princípios Fundamentais - FGV	217
53) Lista de Questões - Teoria Geral dos Direitos Fundamentais - CEBRASPE	221
54) Lista de Questões - Teoria Geral dos Direitos Fundamentais - FCC	224
55) Lista de Questões - Teoria Geral dos Direitos Fundamentais - FGV	227



CURSO DE QUESTÕES

Bem-vindos ao nosso curso exclusivo de "**Questões Comentadas para Concurso**", uma ferramenta essencial para quem busca a aprovação em concursos públicos. Neste curso, enfatizamos a importância vital de resolver questões comentadas, uma técnica comprovadamente eficaz para aprimorar o entendimento e a aplicação de conceitos em situações reais de prova.

Nosso objetivo é não apenas familiarizá-lo com as questões frequentes em concursos, mas também aprofundar seu entendimento através de comentários detalhados. Isso permite que você não só saiba a resposta correta, mas compreenda o porquê de ela ser a correta, fortalecendo sua capacidade de raciocínio e aplicação prática do conhecimento.

Além disso, você terá:

- **Compreensão Profunda:** Entenda como as questões comentadas podem transformar seu estudo, oferecendo insights valiosos e aprimorando sua capacidade analítica.
- **Estratégias de Aprendizado:** Aprenda a usar as questões comentadas para identificar padrões de perguntas e áreas de melhoria.
- **Análise Crítica:** Desenvolva habilidades para analisar criticamente cada questão, entendendo as armadilhas e os pontos-chave.

Portanto, o curso de "**Questões Comentadas para Concurso**" é uma oportunidade única para aprofundar seu conhecimento e habilidades de maneira prática e eficaz. Com nossa abordagem focada em questões comentadas, você estará não apenas se preparando para passar em concursos, mas para se destacar neles.

Junte-se a nós e transforme sua preparação para concursos públicos!



QUESTÕES COMENTADAS

Conceito de Constitucionalismo

1. (CESPE / ANAC – 2012) No constitucionalismo moderno, a Constituição deixa de ser concebida como simples manifesto político para ser compreendida como norma jurídica fundamental e suprema, que consiste em técnica específica de limitação do poder com fins garantísticos.

Comentários:

A banca examinadora cobrou a posição de Canotilho, para quem “o constitucionalismo moderno representa uma técnica específica de limitação do poder com fins garantísticos”. O objetivo do constitucionalismo é, afinal, estabelecer limitações ao poder estatal. A Constituição deixa de ser apenas um manifesto político, passando a ser considerada norma fundamental e suprema, fundamento de validade de todo o ordenamento jurídico. Questão correta.

2. (CESPE / Delegado PC-AL – 2012) O constitucionalismo moderno surgiu no século XVIII, trazendo novos conceitos e práticas constitucionais, como a separação de poderes, os direitos individuais e a supremacia constitucional.

Comentários:

De fato, o constitucionalismo moderno surge no século XVIII, tendo como marcos a Constituição dos EUA (1787) e a Constituição da França (1791). Surgem, com o constitucionalismo moderno, novas práticas constitucionais, tais como a separação de poderes, os direitos individuais e a supremacia constitucional. Questão correta.

3. (CESPE / MPE-RN - 2009) O constitucionalismo moderno representa uma técnica específica de limitação do poder com fins garantidores.

Comentários:

Essa é a posição do Prof. Canotilho, que considera que o constitucionalismo moderno é uma técnica específica de limitação do poder. Questão correta.

4. (CESPE / ANATEL – 2006) O constitucionalismo pode ser corretamente definido como um movimento que visa limitar o poder e estabelecer um rol de direitos e garantias individuais, o que cria a necessidade de se instituir uma carta, em regra escrita, que possa juridicizar essa relação entre Estado e cidadão, de forma a se gerar maior segurança jurídica.

Comentários:



O cerne do constitucionalismo é a limitação do poder estatal para intervir na esfera privada. Aos indivíduos são, então, outorgados direitos e garantias individuais. Embora as Constituições escritas não tenham aparecido logo nos primórdios do constitucionalismo, elas foram ferramentas essenciais ao fortalecimento desse movimento. Questão correta.

O Neoconstitucionalismo

5. (CESPE / TJ-PR – 2017) O neoconstitucionalismo importa a ampliação da eficácia irradiante dos direitos fundamentais aos poderes públicos constituídos, porém não aos particulares, cuja autonomia se sobrepõe àqueles direitos.

Comentários:

No neoconstitucionalismo, a dignidade da pessoa humana **ganha destaque**. Os direitos fundamentais passam a vincular não apenas as relações entre o Estado e os indivíduos, mas também as **relações entre os particulares** (eficácia horizontal dos direitos fundamentais). Questão errada.

6. (CESPE / ANVISA – 2016) O neoconstitucionalismo influenciou a atual CF e promoveu o fortalecimento dos direitos fundamentais, notadamente, dos direitos sociais.

Comentários:

De fato, a CF/88, sob influência do neoconstitucionalismo, promoveu o **fortalecimento dos direitos fundamentais**, notadamente, dos direitos sociais. Questão correta.

7. (CESPE / TRE-PI – 2016) O neoconstitucionalismo, ao promover a força normativa da Constituição, acarretou a diminuição da atividade judicial, dado o alto grau de vinculação das decisões judiciais aos dispositivos constitucionais.

Comentários:

Pelo contrário! O **neoconstitucionalismo** está fortemente relacionado ao aumento da **atividade judicial**. Isso porque o pensamento jurídico pós-positivista evoluiu no sentido de que as normas jurídicas abstratas não são suficientes para solucionar todos os problemas jurídicos, cabendo ao Judiciário fazê-lo. Questão errada.

8. (CESPE / TRE-MT – 2015) O neoconstitucionalismo desenvolvido pelo modelo neoliberal de Estado revisita a concepção de liberdade de mercado, resultando no enfraquecimento dos direitos sociais.

Comentários:

O neoconstitucionalismo fortalece os direitos sociais. Questão errada.



9. (CESPE / AGU – 2015) No neoconstitucionalismo, passou-se da supremacia da lei à supremacia da Constituição, com ênfase na força normativa do texto constitucional e na concretização das normas constitucionais.

Comentários:

No neoconstitucionalismo, a Constituição passa a ser o centro do sistema jurídico (princípio da supremacia da Constituição). O Estado Legislativo de Direito dá lugar ao Estado Constitucional de Direito. Busca-se garantir força normativa ao texto constitucional e a concretização de suas normas. Questão correta.

10. (CESPE / TJ-SE – 2014) De acordo com o denominado neoconstitucionalismo, os princípios constitucionais devem ser considerados meros textos exortativos, sem qualquer força normativa ou eficácia positiva.

Comentários:

O neoconstitucionalismo reconhece a força normativa da Constituição, ou seja, que seus princípios constitucionais têm, sim, eficácia positiva. Questão errada.



QUESTÕES COMENTADAS

Conceito de Constituição

1. (CESPE / TRT 7a Região – 2017) Na concepção sociológica, constituição consiste no somatório dos fatores reais de poder em uma sociedade, sendo consideradas sinônimas a constituição real e efetiva e a constituição jurídica.

Comentários:

A Constituição em **sentido sociológico**, conforme definição de Ferdinand Lassale, é a soma dos fatores reais de poder em uma sociedade política. Para Lassalle, existe uma diferença entre a Constituição real e efetiva e a Constituição escrita, que é mera “*folha de papel*”. Questão errada.

2. (CESPE / MPE-RR – 2017) Para Carl Schmitt, Constituição não se confunde com leis constitucionais: o texto constitucional pode eventualmente colidir com a decisão política fundamental, que seria a Constituição propriamente dita.

Comentários:

No sentido político, defendido por Carl Schmitt, há uma distinção entre Constituição e leis constitucionais. Para o autor, a **Constituição** é a **decisão política fundamental**, ao passo que “leis constitucionais” são aquelas normas apenas formalmente constitucionais. Questão correta.

3. (CESPE / MPE-RR – 2017) Para Konrad Hesse, a Constituição, para ser efetiva, deve corresponder à soma dos fatores reais de poder.

Comentários:

Para **Ferdinand Lassalle**, a **Constituição real** e efetiva de um Estado consiste na **soma dos fatores reais de poder** que vigoram na sociedade; ela é, assim, um reflexo das relações de poder que existem no âmbito do Estado. **Konrad Hesse** trata da **força normativa da Constituição** a qual deve incorporar o estado espiritual do seu tempo, ou correrá o risco de enfraquecer. Questão errada.

4. (CESPE / TJ-PR – 2017) Em sentido sociológico, a Constituição deve ser entendida como a norma que se refere à decisão política estruturante da organização do Estado.

Comentários:

A Constituição em sentido sociológico é a **soma dos fatores reais de poder** que vigoram na sociedade. Questão errada.



5. (CESPE / DPE-RN - 2015) Consoante Hans Kelsen, a concepção jurídica de Constituição a concebe como a norma por meio da qual é regulada a produção das normas jurídicas gerais, podendo ser produzida, inclusive, pelo direito consuetudinário.

Comentários:

Kelsen criou a **concepção jurídica** de Constituição. Nessa concepção, a Constituição é a **base de todo o ordenamento jurídico**, regulando a produção de outras normas. Questão correta.

6. (CESPE / DPE-RN - 2015) De acordo com a concepção de Constituição trazida por Konrad Hesse, a força condicionante da realidade e a normatividade da Constituição são independentes. Nesse sentido, a Constituição real e a Constituição jurídica devem apresentar-se de forma autônoma.

Comentários:

Konrad Hesse defende a **força normativa** da Constituição. Nessa concepção, a força condicionante da realidade está **diretamente relacionada** à normatividade da Constituição. Questão errada.

7. (CESPE / STJ – 2015) A Constituição é instituto multifuncional que engloba entre seus objetivos a limitação do poder e a conformação e legitimação da ordem política.

Comentários:

A Constituição é considerada um instituto multifuncional porque cumpre múltiplas funções. Ela determina a organização político-jurídica do Estado (conformação e legitimação da ordem política) e estabelece a limitação do poder estatal. Questão correta.



QUESTÕES COMENTADAS

Conceito de Constituição

1. (FCC / TCM-GO – 2015) É necessário falar da Constituição como uma unidade e conservar, entretanto, um sentido absoluto de Constituição. Ao mesmo tempo, é preciso não desconhecer a relatividade das distintas leis constitucionais. A distinção entre Constituição e lei constitucional só é possível, sem dúvida, por que a essência da Constituição não está contida numa lei ou numa norma. No fundo de toda a normatividade reside uma decisão política do titular do poder constituinte, ou seja, do povo na democracia e do monarca na monarquia autêntica.

O trecho acima transcrito expressa o conceito de Constituição de:

- a) Karl Loewenstein, na obra Teoria da Constituição.
- b) Carl Schmitt, na obra Teoria da Constituição.
- c) Konrad Hesse, na obra A força normativa da Constituição.
- d) Peter Häberle, na obra Hermenêutica constitucional.
- e) Ferdinand Lassalle, na obra A essência da Constituição.

Comentários:

Carl Schmitt é que fez a distinção entre Constituição e leis constitucionais. Na visão de Schmitt, a Constituição é a decisão política fundamental. É o sentido político de Constituição. O gabarito é a letra B.

2. (FCC / DPE-SP – 2006) O termo "Constituição" comporta uma série de significados e sentidos. Assinale a alternativa que associa corretamente frase, autor e sentido.

- a) Todos os países possuem, possuíram sempre, em todos os momentos da sua história uma constituição real e efetiva. Carl Schmitt. Sentido político.
- b) Constituição significa, essencialmente, decisão política fundamental, ou seja, concreta decisão de conjunto sobre o modo e a forma de existência política. Ferdinand Lassalle. Sentido político.
- c) Constituição é a norma fundamental hipotética e lei nacional no seu mais alto grau na forma de documento solene e que somente pode ser alterada observando-se certas prescrições especiais. Jean Jacques Rousseau. Sentido lógico-jurídico.
- d) A verdadeira Constituição de um país somente tem por base os fatores reais do poder que naquele país vigem e as constituições escritas não têm valor nem são duráveis a não ser que expressem fielmente os fatores do poder que imperam na realidade. Ferdinand Lassalle. Sentido sociológico.
- e) Todas as constituições pretendem, implícita ou explicitamente, conformar globalmente o político. Há uma intenção atuante e conformadora do direito constitucional que vincula o legislador. Jorge Miranda. Sentido dirigente.

Comentários:



Letra A: errada. É Lassale, e não Schmitt, quem entende que no Estado coexistem duas Constituições: uma real, efetiva, e outra que consiste apenas numa “folha de papel”. Trata-se do sentido sociológico de Constituição.

Letra B: errada. Essa é a visão de Schmitt (e não de Lassale!), que preconiza o sentido político de Constituição.

Letra C: errada. Trata-se do sentido jurídico de Constituição, preconizado por Kelsen.

Letra E: errada. Trata-se de uma análise política do sentido de Constituição.

O gabarito é a letra D.



QUESTÕES COMENTADAS

Constituição: Estrutura e Elementos

1. (ESTRATÉGIA/INÉDITA 2022) Santos é um experiente advogado constitucionalista e, em reunião realizada no XX fórum de Direito Constitucional brasileiro apresentou um projeto de modelo constitucional com as seguintes características: (1) parte da Constituição não poderia sofrer qualquer tipo de alteração, devendo permanecer imutável; (2) parte poderia ser alterada a partir de um processo legislativo qualificado e mais complexo que aquele inerente às normas infraconstitucionais; e por fim (3) parte poderia ser alterada com observância do mesmo processo legislativo da legislação infraconstitucional. De acordo com o caso prático, e na esteira da classificação doutrinária majoritária acerca das Constituições, é correto afirmar que estamos diante de uma classificação de Constituição do tipo:

- a) rígida;
- b) flexível;
- c) semirrígida;
- d) plástica;
- e) muito rígida.

Comentários:

Letra A: errada. Será uma constituição rígida aquela em que a modificação do seu texto ocorrer por um procedimento mais dificultoso do que as demais leis comuns.

Letra B: errada. Cuidado. A constituição flexível é a que pode ter o seu texto modificado pelo procedimento legislativo ordinário. Temos aqui uma pegadinha das boas (rs).

Letra C: correta. É o nosso gabarito. Olha só. A Constituição semirrígida (ou semiflexível) é aquela em que parte de seu texto pode ser modificado por um processo legislativo mais difícil, enquanto outra parte pode ser modificada por um processo semelhante ao das leis comuns. (legislação infraconstitucional).

Letra D: Opa! Pegadinha. Não podemos dizer que há consenso doutrinário em relação a definição de constituição plástica. Há doutrinadores que defendem ser uma Constituição sinônimo de flexível. Entretanto, há quem defenda ser ela suscetível de adaptação a uma nova realidade social, por meio de integração normativa futura, que deve ser realizada pelo legislador ordinário.

Letra E: Não há essa classificação.



Gabarito Letra C.

2. (ESTRATÉGIA/INÉDITA 2022) Joana, jovem estagiária, em bate-papo com o advogado Ricardo, afirmou ler num blog que a Constituição brasileira de 1988 era classificada como rígida. No entanto, ela não havia compreendido muito bem o teor daquela afirmação. Visando explicar a aluna, o renomado advogado Constitucionalista afirma que deve ser classificada como rígida a Constituição que:

- a) precise ser observada por todos os que vivam no território do respectivo País;
- b) seja escrita, distinguindo-se, portanto, das Constituições que se formam a partir do costume;
- c) vincule todas as estruturas estatais de poder aos seus comandos;
- d) só possa ser reformada mediante um processo legislativo qualificado, mais complexo que o comum;
- e) só possa ser reformada mediante um processo legislativo simples

Comentários:

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.

Esta questão foi bem tranquila pessoal! Uma das características da Constituição Federal de 1988 é que ela é classificada como rígida. E essa característica nos diz que para sua modificação será necessário o respeito a um procedimento mais dificultoso do que as demais normas infraconstitucionais.

A Constituição Super-rígida é aquela que possui um núcleo intangível, ou seja, imutável (que não pode ser alterado) e as demais normas constitucionais só podem ser modificadas por um procedimento legislativo especial (diferente do previsto para as normas infraconstitucionais).

Inclusive, Alexandre de Moraes defende que, por causa das chamadas cláusulas pétreas, a CRFB/88 seria assim classificada. Entretanto, esse não é o posicionamento do STF. A Corte entende que as cláusulas pétreas não são imutáveis. Elas apenas não podem ser abolidas.

Já a Constituição Rígida é aquela que pode ser modificada, mas por procedimento mais difícil do que o aplicado às demais leis. Ex: CF/1891, 1934, 1946, 1967 e 1988. A rígida será sempre escrita. No entanto, muito cuidado, pois não é toda Constituição escrita considerada rígida.

Temos ainda a Constituição Semirrígida. Ela é também chamada de semiflexível, visto possuir normas em que o processo de alteração é mais difícil que o procedimento ordinário e outras não. Ex: Carta Imperial do Brasil (1824)

Por fim, temos a Constituição Flexível, que é aquela que a alteração ocorre através de procedimento legislativo ordinário.



3. (ESTRATÉGIA/INÉDITA 2022) Felipe, líder de movimento armado vitorioso de um golpe de Estado, solicitou que uma comissão de apoiadores, sob a sua orientação, elaborasse um projeto de Constituição. O projeto foi submetido a um plebiscito popular, aprovado e publicado com força normativa. O texto constitucional determinava que parte de suas normas exigiria a observância de um processo legislativo mais rigorosa para a sua alteração: um quórum qualificado para a iniciativa e a aprovação. Já a outra parte da Constituição poderia ser alterada nos moldes do processo legislativo da lei ordinária. De acordo com o caso narrado acima, assinale a alternativa que se refere à classificação dessa Constituição:

- a) outorgada e rígida;
- b) cesarista e semirrígida.
- c) bonapartista e flexível.
- d) popular e dogmática.
- e) rígida e popular

Comentários:

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

A questão exigiu conhecimento sobre a classificação das Constituições quanto à origem e quanto à estabilidade. Com base no enunciado, estamos diante de uma Constituição Cesarista, já que o seu texto foi elaborado sem a participação do povo, embora tenha passado pela aprovação popular para que, ao final, fosse publicado com força normativa.

Por outro lado, quanto ao grau de estabilidade, a referida Constituição é semirrígida, já possui uma parte do seu texto com normas rígidas e uma outra parte com normas flexíveis (processo simples de alteração como por exemplo as leis ordinárias).

4. (ESTRATÉGIA/INÉDITA 2022) Um grupo de estudantes de filosofia idealizou a concepção de uma Constituição que seria o somatório de duas características: uma efetiva, real e correspondente à soma dos fatores reais de poder; e outra, escrita, que consistiria apenas numa “folha de papel”. É possível concluir que o modelo representado se aproxima daquele desenvolvido por:

- a) Carl Schmitt, conforme a visão decisionista, cuja Constituição é resultante de uma decisão política fundamental, a qual daria origem às normas materialmente constitucionais.
- b) Ferdinand Lassale, que acreditava ser a Constituição produto das forças normativas de poder, pouco importando o caráter formal de suas disposições, refletindo a concepção sociológica.
- c) Hans Kelsen, que previa a necessidade de um escalonamento hierárquico das normas, situando no topo da pirâmide aquelas relacionadas às decisões políticas fundamentais do Estado, de acordo com o sentido jurídico de constituição.



d) Kelsen, em sua visão lógico-jurídica de constituição, segundo a qual a norma hipotética fundamental, ao refletir os valores-base do verdadeiro titular do poder constituinte, serve como fundamento de validade para o restante do ordenamento.

e) Kelsen, conforme a visão decisionista, cuja Constituição é resultante de uma decisão política fundamental, a qual daria origem às normas materialmente constitucionais.

Comentários:

O modelo de Constituição apresentado no enunciado se aproxima daquele descrito por Ferdinand Lassale. Vamos lembrar?

Sentido sociológico: a referência história é a do século XIX. Para **Ferdinand Lassalle**, a Constituição seria o somatório de duas características: uma efetiva, real e correspondente à soma dos fatores reais de poder (efetivo poder social); e outra, escrita, que consistiria apenas numa **“folha de papel”**.

Sentido político: defendido por Carl Schmitt, para quem a Constituição é uma decisão política fundamental. É o produto da vontade do titular do Poder Constituinte. (Teoria “voluntarista ou decisionista”). Haveria uma distinção entre Constituição e leis constitucionais.

A Constituição refere-se à decisão política fundamental; são questões de grande relevância, como a estrutura do estado, a forma de Governo, a vida democrática, os direitos fundamentais, etc.

Por outro lado, as leis constitucionais seriam normas que fazem parte formalmente do texto, mas que não possuem um conteúdo político fundamental.

Sentido jurídico: Hans Kelsen como defensor, a Constituição é norma jurídica pura e fundamental, despida de qualquer viés de cunho sociológico, político ou filosófico. Dentro dessa concepção, a ordem jurídica seria concebida como um sistema de escalonamento hierárquico, em que as normas jurídicas inferiores retirariam seu fundamento de validade das normas jurídicas superiores. Teríamos, nesse sentido, dois planos de análise:

- Plano lógico-jurídico: a Constituição é a norma hipotética fundamental que serve como fundamento lógico transcendental da validade da Constituição em sentido jurídico-positivo. Não possui um enunciado explícito. Trata-se apenas de uma ordem diretiva, de obediência à Constituição jurídico-positiva.

- Plano jurídico-positivo: a Constituição é a norma positiva suprema, que serve para regular a criação de todas as outras. É a norma posta, positivada; um documento solene que para sua modificação precisa de um procedimento especial.

Gabarito Letra B.

5. FCC - DP SC/DPE SC/2021

A Constituição é definida como decisão política do titular do poder constituinte por

a) Ferdinand Lassalle.



- b) Carl Schmitt.
- c) Hans Kelsen.
- d) Rudolf von Ihering.
- e) Karl Loewenstein.

Gabarito: B

Comentário.

Sentido político: defendido por **Carl Schmitt**, para quem a Constituição é uma **decisão política** fundamental. É o produto da vontade do titular do Poder Constituinte. (Teoria “voluntarista ou decisionista”). Haveria uma distinção entre Constituição e leis constitucionais.

6. (FCC / TCE-PI – 2014) O Preâmbulo não se situa no âmbito do Direito, mas no domínio da política, refletindo posição ideológica do constituinte e não apresentando, portanto, força normativa, nem criando direitos ou obrigações.

Comentários:

É isso mesmo. O preâmbulo não é norma jurídica; ele está, na verdade, no domínio da política. Portanto, não tem força normativa e não cria direitos e obrigações. Serve, apenas, como elemento de interpretação do texto constitucional. Questão correta.

7. (FCC / TCE-PI – 2014) O ADCT, ou Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não tem natureza de norma constitucional, tratando-se de mera regra de transição, interpretativa e paradigmática.

Comentários:

O ADCT, ao contrário do que afirma o enunciado, tem natureza jurídica e, portanto, elenca normas constitucionais, as quais, inclusive, podem servir como parâmetro para o controle de constitucionalidade de leis e atos normativos. Questão errada.



QUESTÕES COMENTADAS

Classificação das Constituições

1. (CESPE/ TCE-RO – 2019) O conceito de Constituição como documento dotado de superior hierarquia jurídica no ordenamento do Estado, que delimita o parâmetro constitucional para ajuizamento de ação declaratória de inconstitucionalidade no STF, refere-se à ideia de Constituição

- a) material.
- b) ideal.
- c) formal.
- d) normativa.
- e) rígida.

Comentários:

O controle de constitucionalidade tem como pressuposto a **supremacia formal** da Constituição, norma a partir da qual todo o ordenamento jurídico é construído. Do ponto de vista **formal**, a Constituição é a norma de maior hierarquia no ordenamento jurídico, que serve de parâmetro de controle de constitucionalidade para as demais. O gabarito é a letra C.

2. (CESPE/ TJ-SC – 2019) A respeito das constituições classificadas como semânticas, assinale a opção correta.

- a) São aquelas que se estruturam a partir da generalização congruente de expectativas de comportamento.
- b) São aquelas cujas normas dominam o processo político; e nelas ocorrem adaptação e submissão do poder político à constituição escrita.
- c) Funcionam como pressupostos da autonomia do direito; e nelas a normatividade serve essencialmente à formação da constituição como instância reflexiva do sistema jurídico.
- d) São aquelas cujas normas são instrumentos para a estabilização e perpetuação do controle do poder político pelos detentores do poder fático.
- e) São aquelas cujo sentido das normas se reflete na realidade constitucional.

Comentários:

Quanto à correspondência com a realidade política e social (**classificação ontológica**), as constituições se dividem em:

- a) **Normativas**: **regulam efetivamente** o processo político do Estado, por corresponderem à realidade política e social, ou seja, limitam, de fato, o poder;
- b) **Nominativas**: **buscam regular** o processo político do Estado, **mas não conseguem** realizar este objetivo, por não atenderem à realidade social;



c) **Semânticas**: **não têm por objetivo regular** a política estatal. Visam apenas formalizar a situação existente do poder político, em benefício dos seus detentores. Suas normas servem como **instrumento para a estabilização e perpetuação do controle do poder político** pelos detentores do poder de fato.

O gabarito é a letra D.

3. (CESPE/ MPE-PI – 2019) De acordo com a doutrina, o documento escrito estabelecido de forma solene pelo poder constituinte eleito pelo voto popular, modificável somente por processos e formalidades especiais nele mesmo contidos, e que contém o modo de existir do Estado é classificado como constituição

- a) formal.
- b) material.
- c) outorgada.
- d) histórica.
- e) flexível.

Comentários:

O enunciado reproduz o conceito de **constituição formal (procedimental)**, que é aquela cujas normas foram escritas em documento elaborado de forma solene pelo poder constituinte. O gabarito é a letra A.

4. (CESPE / SEFAZ-RS – 2018) A Constituição que dificulte o processo tendente a modifica-la, ainda que permita emenda ou reforma, classifica-se como:

- a) sintética.
- b) formal.
- c) eclética.
- d) flexível.
- e) rígida.

Comentários:

Trata-se da constituição rígida, que só pode ser modificada por um procedimento legislativo mais difícil do que o de elaboração das leis. É o caso da CF/88. O gabarito é a letra E.

5. (CESPE / STM – 2018) O fato de o texto constitucional ter sido alterado quase cem vezes em razão de emendas constitucionais não é suficiente para classificar a vigente Constituição Federal brasileira como flexível.

Comentários:

Mesmo com tantas alterações, a CF/88 é considerada uma constituição rígida, uma vez que só pode ser alterada por procedimento mais dificultoso que o ordinário. Questão correta.



6. (CESPE / STM – 2018) A rigidez constitucional é marca de todas as Constituições brasileiras desde, e inclusive, a de 1824.

Comentários:

A Constituição de 1824 é um exemplo de **constituição semirrígida ou semiflexível**. Algumas de suas normas podiam ser alteradas pelo mesmo procedimento legislativo de elaboração das leis, enquanto outras dependiam de um processo legislativo mais dificultoso. Questão errada.

7. (CESPE / PC-MA – 2018) De acordo com a doutrina majoritária, quanto à origem, as Constituições podem ser classificadas como

- a) promulgadas, que são ditas democráticas por se originarem da participação popular por meio do voto e da elaboração de normas constitucionais.
- b) outorgadas, que surgem da tradição, dos usos e costumes, da religião ou das relações políticas e econômicas.
- c) cesaristas, que são as derivadas de uma concessão do governante, ou seja, daquele que tem a titularidade do poder constituinte originário.
- d) pactuadas, que são formadas por dois mecanismos distintos de participação popular, o plebiscito e o referendo, ambos com o objetivo de legitimar a presença do detentor do poder.
- e) históricas, que surgem do pacto entre o soberano e a organização nacional e englobam muitas das Constituições monárquicas.

Comentários:

Letra A: correta. As constituições classificadas, quanto à origem, como promulgadas, derivam da participação popular, de um processo democrático.

Letra B: errada. Esse é o conceito de constituições históricas, criadas lentamente com as tradições de uma sociedade.

Letra C: errada. A titularidade do poder constituinte originário é do povo, ainda que a constituição cesarista seja elaborada pelo governante.

Letra D: errada. As constituições pactuadas são formadas a partir de um acordo entre o rei e o Parlamento.

Letra E: errada. As constituições históricas surgem com as tradições, sintetizando os valores de uma sociedade.

O gabarito é a letra A.

8. (CESPE / Instituto Rio Branco – 2018) A vigente Constituição brasileira é, no que se refere à estabilidade, semirrígida, pois, além de conter normas modificáveis por processo legislativo dificultoso e solene, possui também normas flexíveis, que podem ser alteradas por processo legislativo ordinário.



Comentários:

A vigente Constituição brasileira, de 1988, é, no que se refere a **estabilidade**, classificada como **rígida**, uma vez que só pode ser modificada por procedimento mais dificultoso que aqueles pelos quais se modificam as demais leis. Questão errada.

9. (CESPE / TRT 7ª Região – 2017) Classifica-se a Constituição Federal de 1988 (CF) como

- a) histórica, pelo critério do modo de elaboração.
- b) cesarista e outorgada, pelo critério de origem.
- c) eclética e ortodoxa, pelo critério da dogmática.
- d) prolixa, pelo critério da extensão das matérias contempladas no texto constitucional.

Comentários:

Letra A: errada. Quanto ao modo de elaboração, a CF/88 é considerada dogmática.

Letra B: errada. Quanto à origem, a CF/88 é democrática ou promulgada.

Letra C: errada. Não se pode dizer que uma Constituição é eclética e ortodoxa ao mesmo tempo. A CF/88 é eclética, uma vez que suas normas se originam de ideologias distintas.

Letra D: correta. Quanto à extensão, a CF/88 é analítica (prolixa).

O gabarito é a letra D.

10. (CESPE / TJ-PR – 2017) De acordo com o conceito de Constituição-moldura, o texto constitucional deve apenas apresentar limites para a atividade legislativa, cabendo ao Poder Judiciário avaliar se o legislador agiu conforme o modelo configurado pela Constituição.

Comentários:

Constituição-moldura é aquela em que o **legislador só pode atuar dentro de determinado espaço estabelecido pelo constituinte**, ou seja, dentro de um limite. Cabe à jurisdição constitucional verificar se esses limites foram obedecidos. Questão correta.

11. (CESPE / Instituto Rio Branco – 2017) A Constituição Federal de 1988 é classificada, quanto à extensão, como sintética, pois suas matérias foram dispostas em um instrumento único e exaustivo de seu conteúdo.

Comentários:

A Constituição Federal de 1988 pode ser classificada, **quanto à extensão**, como **analítica**, por tratar de matérias que não são materialmente constitucionais. Questão errada.



12. (CESPE / TRE-PE - 2017) Além de ser uma constituição escrita, a CF é classificada como

- a) promulgada, rígida, dirigente e dogmática.
- b) outorgada, rígida, dirigente e histórica.
- c) promulgada, flexível, dirigente e histórica.
- d) outorgada, rígida, garantia e dogmática.
- e) promulgada, flexível, dirigente e histórica.

Comentários:

A CF/88 é promulgada, rígida, dirigente e dogmática. O gabarito é a letra A.

13. (CESPE / TCE-PR – 2016) Assinale a opção correta no que concerne às classificações das constituições.

- a) As Constituições cesaristas são elaboradas com base em determinados princípios e ideais dominantes em período determinado da história.
- b) Constituição escrita é aquela cujas normas estão efetivamente positivadas pelo legislador em documento solene, sejam leis esparsas contendo normas materialmente constitucionais, seja uma compilação que consolide, em um só diploma, os dispositivos alusivos à separação de poderes e aos direitos e garantias fundamentais.
- c) A classificação ontológica das Constituições põe em confronto as pretensões normativas da Carta e a realidade do processo de poder, sendo classificada como nominativa, nesse contexto, a Constituição que, embora pretenda dirigir o processo político, não o faça efetivamente.
- d) As Constituições classificadas como populares ou democráticas são materializadas com o tempo, com o arranjo e a harmonização de ideais e teorias outrora contrastantes.
- e) As Constituições semânticas possuem força normativa efetiva, regendo os processos políticos e limitando o exercício do poder.

Comentários:

Letra A: errada. As **Constituições cesaristas** são outorgadas, mas dependem de participação popular, que irá referendá-las ou não. As **Constituições dogmáticas** é que são elaboradas com base em princípios e ideias dominantes em determinado período histórico.

Letra B: errada. As Constituições formadas por leis esparsas são **não-escritas**.

Letra C: correta. Para Karl Loewestein, as Constituições podem ser classificadas, quanto à sua correspondência com a realidade (classificação ontológica), em **normativas, nominativas e semânticas**. As Constituições normativas regulam efetivamente o processo político do Estado. As Constituições nominativas são aquelas que pretendem regular o processo político, mas não conseguem fazê-lo. Por último, as Constituições semânticas nem mesmo têm o objetivo de regular o processo político estatal.

Letra D: errada. Quanto ao modo de elaboração, as Constituições podem ser dogmáticas ou históricas. As Constituições históricas são aquelas que resultam do lento evoluir dos costumes e tradições.



Letra E: errada. As Constituições semânticas não guardam nenhuma correspondência com a realidade político-social do Estado e, portanto, ***não possuem força normativa efetiva***.

O gabarito é a letra C.



QUESTÕES COMENTADAS

Classificação das Constituições

1. (FCC/ AL-AP – 2020) Suponha que, como resultado dos trabalhos de uma Assembleia Nacional Constituinte convocada ao fim de um período e processo revolucionários, entre em vigor em determinado país uma nova Constituição, que estabeleça que a alteração do texto constitucional se dê por deliberação do mesmo órgão responsável pela elaboração da legislação ordinária, embora mediante procedimento mais complexo e quórum mais elevado do que o previsto para essa. Nessa hipótese, tem-se, respectivamente quanto à origem e alterabilidade, uma Constituição

a) promulgada, por ser fruto do trabalho de uma Assembleia Nacional Constituinte; e flexível, por atribuir o poder constituinte derivado ao mesmo órgão responsável pela legislação ordinária, a despeito da existência de procedimento diferenciado para reforma constitucional.

b) promulgada, por ser resultado de um processo revolucionário; e semirrígida, por atribuir o poder constituinte derivado ao mesmo órgão responsável pela legislação ordinária, estabelecendo um procedimento especial para reforma constitucional.

c) outorgada, por ser fruto do trabalho de uma Assembleia Nacional Constituinte; e flexível, por atribuir o poder constituinte derivado ao mesmo órgão responsável pela legislação ordinária, a despeito da existência de procedimento diferenciado para reforma constitucional.

d) promulgada, por ser fruto do trabalho de uma Assembleia Nacional Constituinte; e rígida, em virtude da existência de procedimento próprio e mais dificultoso para alteração do texto constitucional, ainda que a cargo do órgão legislativo ordinário.

e) outorgada, por ser resultado de um processo revolucionário; e rígida, em virtude da existência de procedimento próprio e mais dificultoso para alteração do texto constitucional, ainda que a cargo do órgão legislativo ordinário.

Comentários:

A Constituição desse país é, quanto à origem, promulgada (democrática), uma vez que é fruto do trabalho da Assembleia Nacional Constituinte. Já quanto à alterabilidade, é rígida, por exigir procedimento próprio e mais dificultoso para alteração do texto constitucional. Vale a pena registrar que a CF/88 apresenta essas duas características: é promulgada e rígida. O gabarito é a letra D.

2. (FCC/ Prefeitura de São José do Rio Preto – 2019) Determinado país da América do Sul decide elaborar uma nova constituição. Para tanto, uma Assembleia Constituinte é eleita pelo povo. Contudo, o então Presidente da República, em razão de divergências com o projeto de Constituição que estava sendo elaborado, dissolve arbitrariamente a referida Assembleia e apresenta uma nova Constituição em consonância com a sua vontade, informada por uma só ideologia, e estabelecendo processo de alteração



de suas normas que não difere daquele relativo às normas infraconstitucionais. Nesse caso hipotético, a Constituição apresentada pelo Presidente da República, quanto à sua origem, ideologia e alterabilidade, deverá ser classificada, respectivamente, como

- a) outorgada, eclética e rígida.
- b) promulgada, eclética e semiflexível.
- c) outorgada, ortodoxa e rígida.
- d) promulgada, ortodoxa e flexível.
- e) outorgada, ortodoxa e flexível.

Comentários:

A Constituição desse país da América do Sul é, quanto à origem, outorgada, uma vez que surgiu sem participação popular, por vontade unilateral do Presidente da República. Além disso, como é informada por uma só ideologia, é ortodoxa. Por fim, quanto à alterabilidade, é flexível, por estabelecer processo de alteração de suas normas semelhante ao relativo às normas infraconstitucionais. O gabarito é a letra E.

3. (FCC / MPE-PB – 2018) A Constituição do Império do Brasil, de 1824, é considerada “semirrígida” porque

- a) admitia ser alterada em parte por lei comum e em parte por emenda constitucional.
- b) era composta menos por normas escritas e mais por normas costumeiras.
- c) reservava a modificação da matéria constitucional a leis complementares.
- d) submetia a plebiscito as modificações constitucionais, não a um processo parlamentar de emenda constitucional.
- e) não previa cláusulas pétreas.

Comentários:

As constituições semirrígidas ou semiflexíveis exigem um procedimento mais dificultoso que o ordinário apenas para alteração de algumas de suas normas. A Carta Imperial do Brasil (1824) é considerada semirrígida porque exigia procedimento especial para modificação de artigos que tratassem de direitos políticos e individuais, bem como dos limites e atribuições respectivas dos Poderes. As normas referentes a todas as demais matérias poderiam ser alteradas por procedimento usado para modificar as leis ordinárias. O gabarito é a letra A.

4. (FCC / DPE-PR – 2017) Quanto às classificações das constituições, é correto afirmar que

- a) as constituições-garantia se caracterizam por conterem em seu corpo um conjunto de normas que visam garantir aos cidadãos direitos econômicos, sociais e culturais, estabelecendo metas de ações para o Estado.
- b) a Constituição Brasileira de 1988 é democrática, rígida (ou super rígida), prolixa e ortodoxa.



- c) as constituições cesaristas, normalmente autoritárias, partem de teorias preconcebidas, de planos e sistemas prévios e de ideologias bem declaradas.
- d) as constituições escritas são caracterizadas por um conjunto de normas de direito positivo.
- e) as constituições históricas são concebidas a partir de evento determinado no tempo, esvaziando a influência dos demais períodos e costumes de determinado povo.

Comentários:

Letra A: errada. As Constituições-garantia buscam garantir as liberdades negativas (direitos de 1ª geração), protegendo os indivíduos contra o Estado. As Constituições-dirigentes é que buscam proteger os direitos sociais, econômicos e culturais.

Letra B: errada. A CF/88 é democrática, rígida (ou super rígida), prolixa e eclética. Eclética é a Constituição na qual ficam evidenciadas diferentes ideologias. É o oposto das Constituições ortodoxas, nas quais apenas uma ideologia se materializa.

Letra C: errada. As Constituições cesaristas são aquelas que, após serem impostas (outorgadas), precisam ser aprovadas em um referendo popular. Não há relação entre “Constituições cesaristas” e a existência de uma ideologia bem declarada.

Letra D: correta. As Constituições escritas são elaboradas por órgão constituinte especialmente encarregado dessa tarefa e que as sistematiza em documentos solenes. Esses “documentos solenes” são um conjunto de normas de direito positivo.

Letra E: errada. As Constituições históricas são aquelas que são produto do lento evoluir das tradições e dos costumes.

O gabarito é a letra D.

5. (FCC / SEFAZ-MA – 2016) Constituição flexível

- a) exclui a forma escrita.
- b) prescinde de alguma forma de controle de constitucionalidade.
- c) não se sujeita a usos e costumes institucionais.
- d) requer elaboração e modificação por uma Assembleia Nacional Constituinte.
- e) exclui a possibilidade de exibir estabilidade no tempo assemelhada a de uma constituição tecnicamente rígida.

Comentários:

Letra A: errada. A Constituição flexível é aquela que pode ser modificada por procedimento legislativo simplificado, idêntico ao de elaboração das leis. Podem ser escritas.

Letra B: correta. Em um sistema de Constituição flexível, não há que se falar em supremacia da Constituição. Qualquer lei poderá, afinal, modificar a Constituição. Desse modo, a Constituição flexível não servirá como



parâmetro para o controle de constitucionalidade. Um dos pressupostos para o controle de constitucionalidade é a existência de uma Constituição rígida.

Destaque-se que há autores (posição minoritária) que entendem que, excepcionalmente, é possível que exista controle de constitucionalidade em Estados que adotam uma Constituição flexível, desde que haja vício formal na elaboração da norma.

Letra C: errada. Qualquer Constituição está sujeita a usos e costumes institucionais.

Letra D: errada. As Constituições flexíveis não precisam ser modificadas por uma Assembleia Nacional Constituinte. Cabe destacar que, nem mesmo a Constituição Federal de 1988, classificada como rígida, depende de manifestação da Assembleia Nacional Constituinte para sua alteração.

Letra E: errada. O grau de rigidez de uma Constituição não está associado, necessariamente, à sua estabilidade no tempo. Por exemplo, a CF/88 é rígida, mas sofreu inúmeras modificações ao longo dos anos. Assim, é possível que uma Constituição, apesar de flexível, mantenha certa estabilidade de seu texto ao longo dos anos.

O gabarito é a letra B.



QUESTÕES COMENTADAS

Classificação das Constituições

1. (FGV/ TJ-CE – 2019) Após um golpe de Estado, o líder do movimento armado vitorioso solicitou que uma comissão de apoiadores, sob sua orientação, elaborasse um projeto de Constituição, o qual foi submetido a plebiscito popular, sendo, ao final, aprovado e publicado com força normativa. Essa Constituição dispôs que parte de suas normas exigiria a observância de um processo legislativo mais rigoroso para a sua alteração, com quórum qualificado para a iniciativa e a aprovação, enquanto a outra parte poderia ser alterada conforme o processo legislativo da lei ordinária.

Essa Constituição deve ser classificada como:

- a) outorgada e rígida;
- b) popular e dogmática;
- c) bonapartista e flexível;
- d) cesarista e semirrígida;
- e) promulgada e analítica.

Comentários:

A constituição descrita no enunciado foi produzida por uma comissão, após um **golpe de Estado**, sendo submetida apenas ao final à aprovação popular. Trata-se, portanto, de uma comissão **cesarista**.

Além disso, parte de suas normas exige um processo legislativo mais rigoroso para sua alteração, enquanto o restante da Constituição pode ser alterado mediante processo legislativo ordinário. Essa é uma característica das constituições **semirrígidas**.

O gabarito é a letra D.

2. (FGV / AL-RO – 2018) O grupo que tomou o poder, após um golpe de estado, constituiu uma comissão de notáveis para elaborar um projeto de Constituição, o qual foi submetido à apreciação popular, tendo a população liberdade para escolher entre as opções sim e não. Com a aprovação popular, a nova Constituição entrou em vigor com a edição de decreto da junta de governo.

Para facilitar a atualização do texto constitucional, foi previsto que parte de suas normas poderia ser alterada com observância do processo legislativo regular, enquanto a alteração das normas restantes exigiria um processo legislativo qualificado.



A Constituição, além disso, buscou encampar distintas concepções ideológicas, como a livre iniciativa e a função social da propriedade.

A Constituição acima descrita pode ser classificada como

- a) revolucionária, semirrígida e ideologicamente neutra.
- b) cesarista, semirrígida e compromissória.
- c) promulgada, formal e compromissória.
- d) liberal-social, outorgada e dirigente.
- e) cesarista, flexível e dirigente.

Comentários:

A primeira característica da constituição descrita é ter sido produzida **sem a participação popular** (por uma comissão de notáveis), após um golpe de Estado, cabendo ao povo apenas sua ratificação. Conclui-se, a partir disso, que se trata de uma constituição **cesarista**.

A segunda característica da constituição descrita é que **uma parte** das suas normas pode ser modificada por **processo legislativo ordinário** (mesmo processo legislativo de elaboração das leis), enquanto outra parte depende de um processo legislativo mais difícil. Isso nos permite classificá-la como uma constituição **semirrígida**.

Por fim, podemos dizer que a constituição citada é do tipo **ecclética (compromissória)**, uma vez que suas normas se originam de ideologias distintas, como resultado de compromissos constitucionais entre grupos políticos antagônicos.

O gabarito é a letra B.

3. (FGV / TJ-AL – 2018) Após um conflito armado interno, o grupo vitorioso elaborou nova Constituição para o País Delta. Ato contínuo, submeteu o texto a plebiscito popular, daí resultando a sua aprovação por larga maioria. A Constituição assim aprovada dispôs que parte de suas normas somente poderia ser alterada com observância de um processo legislativo qualificado, mais rigoroso que o das demais espécies legislativas, enquanto que a outra parte poderia ser alterada com observância do processo legislativo adotado para as leis ordinárias.

À luz da classificação das Constituições, a Constituição do País Delta pode ser classificada como:

- a) democrática, material e rígida;
- b) cesarista, formal e semirrígida;
- c) promulgada, material e flexível;
- d) participativa, formal e semirrígida;
- e) popular, material e rígida.

Comentários:



Para resolver a questão, o aluno tinha que considerar os seguintes pontos:

- a) Na situação apresentada, o grupo vitorioso em um conflito armado interno **impôs uma Constituição**, a qual foi **posteriormente submetida à aprovação popular**. Trata-se, portanto, de uma **Constituição cesarista**.
- b) Não se sabe exatamente qual é o teor das normas da Constituição descrita pelo enunciado. No entanto, trata-se de uma Constituição escrita, composta por um único texto solene. Pode-se dizer que é uma **Constituição formal**.
- c) Parte das normas da Constituição descrita pelo enunciado pode ser alterado pelo mesmo processo legislativo das leis (processo legislativo ordinário). Outra parte depende de processo legislativo mais dificultoso para sua alteração. Essa é uma característica da **Constituição semirrígida**.

O gabarito é a letra B.



QUESTÕES COMENTADAS

Aplicabilidade das normas constitucionais

1. (CEBRASPE / PGE-RJ – 2022) As normas de eficácia limitada ou de aplicabilidade reduzida são aquelas que só produzem seus plenos efeitos depois da exigida regulamentação.

Comentários:

A norma de eficácia limitada depende de lei para concretizar seus efeitos e é subdividida em norma de princípio institutivo e norma de princípio programático. Tem aplicabilidade indireta, mediata e reduzida. Essas normas não produzem seus efeitos com a simples promulgação da Constituição ou da edição de uma emenda constitucional. Seus efeitos essenciais dependem da regulamentação posterior, sendo qualificadas, assim, como normas não autoaplicáveis. A utilização de certas expressões, como “a lei regulará”, “a lei disporá”, ou “na forma da lei” indicam que a vontade do constituinte precisa ser complementada para o ulterior efeito da norma constitucional. Questão correta.

2. (CEBRASPE / TCE-RJ – 2022) A norma constitucional que dispõe acerca da liberdade em relação ao exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão constitui norma de eficácia contida.

Comentários:

Trata-se de norma de eficácia contida porque tem aplicabilidade direta e imediata, mas possivelmente não integral na medida em que a CF/88 deixa margem para a criação de critérios em lei infraconstitucional quando refere “atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”.

Vejamos trecho da CF/88 em seu Art. 5º:

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

Questão correta.

3. (CEBRASPE / TCE-RJ – 2022) As normas constitucionais programáticas são espécies de normas de eficácia contida, uma vez que traçam metas a serem alcançadas pela atuação futura do Estado, com vistas à realização de seus fins sociais.

Comentários:

Normas programáticas traçam metas a serem alcançadas pela atuação futura do Estado, com vistas à realização de seus fins sociais. Entretanto, não são classificadas como de eficácia “contida”, mas sim de eficácia “limitada”. Questão errada.

4. (CESPE / TRE-TO – 2017) A respeito das normas constitucionais, julgue os itens a seguir.



- I As normas de eficácia absoluta, assim como as cláusulas pétreas, são normas constitucionais intangíveis.
- II As normas de eficácia plena têm aplicabilidade mediata, porque seus efeitos podem ser postergados.
- III As normas de eficácia relativa restringível ou de eficácia contida têm aplicabilidade imediata, embora sua eficácia possa ser reduzida conforme estabelecer a lei.
- IV As normas de eficácia relativa complementável têm produção mediata de efeitos, ou seja, enquanto não for promulgada a legislação regulamentadora, não produzirão efeitos positivos, além de terem eficácia paralisante de efeitos nas normas anteriores incompatíveis.

Estão certos apenas os itens

- a) I e II.
- b) I e III.
- c) II e IV.
- d) I, III e IV
- e) II, III e IV.

Comentários:

A **primeira assertiva** está correta. As normas constitucionais de eficácia absoluta são aquelas que não podem ser suprimidas por meio de emenda constitucional. É o caso das cláusulas pétreas.

A **segunda assertiva** está errada. As normas de eficácia plena têm aplicabilidade imediata, pois, desde sua entrada em vigor, produzem, ou têm possibilidade de produzir, todos os seus efeitos.

A **terceira assertiva** está correta. As normas de eficácia relativa restringível ou de eficácia contida são aquelas aptas a produzir todos os seus efeitos desde sua entrada em vigor, podendo ter sua eficácia restringida por parte do Poder Público.

A quarta assertiva está correta. As normas de eficácia relativa complementável têm produção mediata de efeitos, dependendo de legislação regulamentadora para produzirem todos os seus efeitos.

O gabarito é letra D.

5. (CESPE / Escrivão PC-PE – 2016) Quanto ao grau de aplicabilidade das normas constitucionais, as normas no texto constitucional classificam-se conforme seu grau de eficácia. Segundo a classificação doutrinária, a norma constitucional segundo a qual é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer é classificada como norma constitucional

- a) de eficácia limitada.
- b) diferida ou programática.
- c) de eficácia exaurida.
- d) de eficácia plena.
- e) de eficácia contida.



Comentários:

A liberdade profissional prevista no inciso XIII do art. 5º da Constituição é **norma constitucional de eficácia contida**. Segundo o dispositivo, “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”. Portanto, a princípio, qualquer pessoa pode exercer qualquer profissão. Entretanto, a lei poderá impor restrições ao exercício da liberdade profissional, ao estabelecer qualificações a serem atendidas para que alguém exerça determinada profissão. O gabarito é a letra E.

6. (CESPE / TRT 8ª Região – 2016) A aplicabilidade das normas de eficácia limitada é direta, imediata e integral, mas o seu alcance pode ser reduzido.

Comentários:

A aplicabilidade direta, imediata e integral é característica das normas constitucionais de eficácia plena. As normas constitucionais de eficácia limitada apresentam eficácia indireta, mediata e reduzida. Questão errada.

7. (CESPE / TRT 8ª Região – 2016) Normas constitucionais de eficácia plena são autoaplicáveis ou autoexecutáveis, como, por exemplo, as normas que estabelecem o mandado de segurança, o habeas corpus, o mandado de injunção e o habeas data.

Comentários:

As normas de eficácia plena são autoaplicáveis (autoexecutáveis), isto é, **independem de regulamentação** para produzir todos os seus efeitos. Os remédios constitucionais (mandado de segurança, *habeas corpus*, mandado de injunção e *habeas data*) são exemplos de normas de eficácia plena. Questão correta.

8. (CESPE / TRT 8ª Região – 2016) Em se tratando de norma constitucional de eficácia contida, o legislador ordinário integra-lhe a eficácia mediante lei ordinária, dando-lhe execução mediante a regulamentação da norma constitucional.

Comentários:

A necessidade de regulamentação para a produção de todos os efeitos é característica da norma constitucional de eficácia limitada, e não das normas de eficácia contida. Questão errada.

9. (CESPE / TRT 8ª Região – 2016) Na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), considera-se que as normas constitucionais possuem eficácia absoluta, imediata e diferida, sendo essa a classificação mais adotada também na doutrina.

Comentários:

A classificação mais adotada, tanto pelo STF quanto pela doutrina, é a de José Afonso da Silva, segundo o qual as normas constitucionais podem ser de eficácia plena, limitada ou contida. Questão errada.



QUESTÕES COMENTADAS

Aplicabilidade das normas constitucionais

1. (ESTRATÉGIA/INÉDITA 2022) Os estudantes do 5º período do Curso de Direito travaram discussão sobre a força normativa das normas programáticas, concluindo corretamente, ao fim, que essas normas:

- a) somente podem ser utilizadas, no controle de constitucionalidade, quando inexistir norma de eficácia plena.
- b) somente adquirem eficácia após sua integração pela legislação infraconstitucional.
- c) somente podem ser utilizadas, no controle de constitucionalidade, quando inexistir norma de eficácia plena ou contida.
- d) não terão força normativa e não produzem efeito na realidade.
- e) possuem eficácia, mas de modo limitado, devendo direcionar a interpretação dos demais comandos da ordem jurídica, além de revogar as normas infraconstitucionais preexistentes que se mostrem incompatíveis com elas.

Comentários:

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão.

Segundo José Afonso da Silva, normas de conteúdo programático são aquelas que traçam princípios a serem cumpridos pelos órgãos estatais visando à realização dos fins sociais do estado. São aquelas que, apesar de possuírem capacidade de produzir efeitos, por sua natureza necessitam de outra lei que as regule, lei ordinária ou complementar.

Essas normas, portanto, **são de eficácia mediata**, e segundo essa corrente de entendimento precisam de posterior complementação, só assim produzindo os efeitos desejados pelo legislador.

Entretanto, constituem um marco constitucional, já que **impedirão que se produzam normas infraconstitucionais que as contrariem** no todo ou em parte, ensejando atos de declaração de inconstitucionalidade quando for o caso de afronte a seus preceitos.

Logo, podemos concluir que possuem eficácia, mas de modo limitado, devendo direcionar a interpretação dos demais comandos da ordem jurídica, além de revogar as normas infraconstitucionais preexistentes que se mostrem incompatíveis com elas.

2. (ESTRATÉGIA/INÉDITA 2022) Nos termos do Art. 5º, XIII, da Constituição da República de 1988, “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”. Esse preceito constitucional dá origem a uma norma de eficácia:

- a) plena e aplicabilidade diferida;



- b) limitada e princípio institutivo;
- c) plena e aplicabilidade imediata;
- d) contida e aplicabilidade imediata;
- e) limitada e princípio programático.

Comentários:

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.

O comando em referência dispõe acerca da liberdade da atividade profissional. A doutrina entende se tratar de uma norma constitucional de eficácia contida, ou seja, como regra é garantido a todos o livre exercício do trabalho, ofício ou profissão, mas a lei pode estabelecer restrições.

Em havendo, a profissão só poderá ser exercida a quem atender as qualificações legais exigidas. Outrossim, o Supremo Tribunal entende que tal exigência vale apenas quando houver potencial lesivo à atividade.

As normas constitucionais **de eficácia contida** são dotadas de **aplicabilidade direta, imediata, mas não integral** (o legislador pode restringir a sua eficácia).

3. (ESTRATÉGIA/INÉDITA 2022) A Constituição Federal de 1988, dispõe que no seio dos direitos individuais e coletivos que “ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei”. Nesse sentido, em razão do critério de aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais, é possível afirmar que estamos diante de uma norma:

- a) programática;
- b) de eficácia plena e aplicabilidade imediata;
- c) de eficácia contida e aplicabilidade imediata;
- d) preceptiva;
- e) de eficácia limitada e aplicabilidade mediata.

Comentários:

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão.

A norma de **eficácia contida** é aquela que apesar de produzir todos os seus efeitos **pode ser restringida por lei infraconstitucional posterior**. Assim, o inciso LXI do art. 5º da CF/88 determina que “ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente”, mas que uma lei pode restringir esta norma nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar.



Entende o professor José Afonso que aqui haverá discricionariedade do legislador. De tal modo, não há necessidade de edição de norma regulamentadora para que o comando da Constituição seja satisfeito (em seu sentido e alcance).

Mas, temos um pequeno detalhe. A norma regulamentadora pode ser editada. E, se vier, será restringido o conteúdo e alcance pretendido pelo Constituinte.

4. (ESTRATÉGIA/INÉDITA 2022) O Supremo Tribunal Federal possui o seguinte posicionamento: o atendimento em creche e acesso às unidades de pré-escola à criança menor de cinco anos de idade não podem basear-se em juízo de simples conveniência ou mera oportunidade, pois o sistema de ensino municipal é regido constitucionalmente por normas de eficácia:

- a) contida, possuindo aplicabilidade indireta, mediata e reduzida.
- b) plena, possuindo aplicabilidade direta, imediata e integral.
- c) limitada, possuindo aplicabilidade indireta, mediata e reduzida e estabelecem apenas diretrizes.
- d) contida, possuindo aplicabilidade direta, imediata e integral.
- e) limitada, possuindo aplicabilidade direta, imediata e reduzida e estabelecem apenas diretrizes.

Comentários:

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

As normas constitucionais de **eficácia plena** e **aplicabilidade direta, imediata e integral** são aquelas normas da Constituição que, no momento que entra em vigor, estão aptas a produzir todos os seus efeitos, independente de norma integrativa infraconstitucional. De acordo com a doutrina e a jurisprudência, o sistema de ensino municipal é constitucionalmente regido por normas de eficácia plena e aplicabilidade imediata.

“Art. 208: O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: “IV – educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;

“Art. 211, §2º: Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.”

Na decisão liminar em sede de Ação Cautelar (AC) 2922 foi mais uma vez sinalizado o posicionamento do STF, pois o Ministro Ayres Britto fez referência a jurisprudência do Supremo, demonstrando que a Corte é firme em considerar como “norma de eficácia plena o direito à educação previsto no inciso IV do artigo 208 do Magno Texto”.

5. (ESTRATÉGIA/INÉDITA 2022) Em uma palestra de Direito Constitucional, o Professor João explicou que inúmeros juristas nacionais teorizaram a respeito da efetividade das normas constitucionais, sua validade, aplicabilidade e vigência. Entre os doutrinadores, José Afonso da Silva possui renomada obra tratando do assunto. Em sua obra “Aplicabilidade das Normas Constitucionais”, o autor trouxe a classificação das normas da constituição conforme sua forma de aplicação e geração de efeitos. De acordo com o exposto acima, entende-se que as normas constitucionais de eficácia



- a) plena possuem aplicabilidade direta, mediata e efeitos integrais.
- b) limitada possuem aplicabilidade indireta, efeitos imediatos e possivelmente não integrais.
- c) plena possuem aplicabilidade direta, imediata e efeitos possivelmente não integrais.
- d) contida possuem aplicabilidade direta, imediata e efeitos possivelmente não integrais.
- e) limitada possuem aplicabilidade direta, efeitos imediatos e possivelmente não integrais.

Comentários:

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.

Segundo José Afonso da Silva, as normas de eficácia plena, contida e limita possuem as seguintes características:

- Normas Constitucionais de Eficácia Plena: Autoaplicáveis; não-restringíveis e com aplicabilidade direta, imediata e integral.
- Normas Constitucionais de Eficácia Contida: Autoaplicáveis; restringíveis e com aplicabilidade direta, imediata e possivelmente não integral.
- Normas Constitucionais de Eficácia Limitada: Não-autoaplicáveis e com aplicabilidade indireta, mediata e reduzida.

A classificação de José Afonso da Silva é uma **classificação tricotômica**.

6. (FCC / TRT 2ª Região – 2018) Considerando a classificação das normas constitucionais quanto à sua aplicabilidade e eficácia,

- a) todas as normas de direitos e garantias fundamentais previstas na Constituição Federal têm eficácia plena, já que são normas de aplicação imediata segundo o texto constitucional.
- b) na ausência de norma regulamentadora de norma constitucional de eficácia contida poderá ser impetrado habeas data, desde que para assegurar a aplicação de direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania.
- c) caracteriza norma de eficácia limitada aquela segundo a qual o direito de greve será exercido pelos servidores públicos nos termos e nos limites definidos em lei específica.
- d) caracteriza norma programática aquela segundo a qual é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.
- e) na ausência de norma regulamentadora que torne inviável o exercício dos direitos previstos em normas constitucionais de eficácia limitada, poderá ser impetrado mandado de segurança.

Comentários:



Letra A: errada. Nem todos os direitos e garantias fundamentais são normas de eficácia plena. Há também direitos fundamentais que são normas de eficácia contida e normas de eficácia limitada. Como exemplo, citamos a liberdade profissional, que é norma de eficácia contida.

Letra B: errada. As normas de eficácia contida independem de regulamentação para produzir todos os seus efeitos, ou seja, são autoaplicáveis. As normas de eficácia limitada é que dependem de regulamentação. Diante da ausência de regulamentação de uma norma de eficácia limitada, ocorre uma omissão inconstitucional, que pode ser combatida por meio do mandado de injunção.

Letra C: correta. O direito de greve dos servidores públicos é norma constitucional de eficácia limitada, dependendo de regulamentação para produzir todos os seus efeitos.

Letra D: errada. A liberdade profissional é norma de eficácia contida. As normas programáticas são uma espécie de normas de eficácia limitada e têm como característica central estabelecer diretrizes para a atuação estatal.

Letra E: errada. O mandado de injunção é o remédio constitucional utilizado quando a falta de uma norma regulamentadora estiver inviabilizando o exercício de um direito previsto na CF/88.

O gabarito é a letra C.

7. (FCC / TRF 3ª Região – 2016) Uma das classificações das normas constitucionais quanto a sua aplicabilidade foi proposta por José Afonso da Silva. Segundo a classificação desse autor, entende-se por norma constitucional de eficácia contida aquela que possui aplicabilidade

- a) direta e imediata, produzindo de logo todos os seus efeitos, os quais, no entanto, podem ser limitados por outras normas jurídicas, constitucionais ou infraconstitucionais.
- b) direta, imediata e integral, não estando sujeita a qualquer tipo de limitação infraconstitucional.
- c) indireta e mediata, vez depender a sua plena efetividade de regulamentação infraconstitucional.
- d) direta, imediata e integral, competindo ao Poder Público apenas reger a forma de seu exercício por meio de normas administrativas infralegais, vedada qualquer limitação.
- e) indireta e mediata, vez depender a sua plena efetividade da aplicação de outras normas constitucionais.

Comentários:

As normas constitucionais de eficácia contida possuem aplicabilidade direta (não dependem de norma regulamentadora para produzir seus efeitos), imediata (estão aptas a produzir todos os seus efeitos desde o momento em que é promulgada a Constituição) e possivelmente não-integral (estão sujeitas a limitações ou restrições). O gabarito é a letra A.

8. (FCC / TRT 23ª Região – 2016) Dispõe o artigo 18, § 2º, da Constituição Federal: “Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar”. De acordo com a classificação de aplicabilidade das normas constitucionais, o art. 18, § 2º da Constituição Federal de 1988 é uma norma de

- a) eficácia contida.



- b) eficácia plena.
- c) princípio programático.
- d) princípio institutivo ou organizativo.
- e) eficácia controlada.

Comentários:

O art. 18, § 2º, CF/88, é uma norma de eficácia limitada, pois depende de regulamentação para produzir todos os seus efeitos. É necessário que seja editada uma lei complementar regulamentando a criação de Territórios, a transformação de Territórios em Estado ou estabelecendo sua reintegração ao Estado de origem.

As normas de eficácia limitada podem ser de dois tipos: normas programáticas (estabelecem diretrizes para a atuação estatal) ou normas declaratórias de princípios institutivos ou organizativos (determinam que sejam criados órgãos, institutos ou regulamentos).

Assim, o art. 18, § 2º, CF/88 é uma norma declaratória de princípio institutivo ou organizativo.

O gabarito é a letra D.

9. (FCC / TRT 4ª Região – 2015) O direito de greve no serviço público, a inadmissibilidade de provas obtidas por meios ilícitos no processo e a liberdade de exercício de qualquer profissão constituem, respectivamente, normas constitucionais de eficácia

- a) limitada, contida e plena.
- b) contida, plena e limitada.
- c) contida, limitada e plena.
- d) limitada, plena e contida.
- e) plena, limitada e contida.

Comentários:

O direito de greve no serviço público está previsto no art. 37, VII, CF/88 (“o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica”). Trata-se de norma de eficácia limitada, pois depende de regulamentação para produzir todos os seus efeitos.

A inadmissibilidade de provas ilícitas está prevista no art. 5º, LVI, CF/88 (“são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos”). Trata-se de norma de eficácia plena, pois é autoaplicável e não pode ser restringida.

A liberdade de exercício profissional está prevista no art. 5º, XIII, CF/88 (“é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”). Trata-se de norma de eficácia contida, pois, apesar de ser autoaplicável, é possível sua restrição mediante lei.

Por tudo o que comentamos, o gabarito é a letra D.



10. (FCC / TRT 3ª Região – 2015) O dispositivo da chamada “PEC da Bengala” (Emenda Constitucional nº 88/2015), que prevê que os servidores públicos em geral, com exceção dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e Tribunal de Contas da União, serão aposentados “compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 (setenta) anos de idade, ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar”, é classificado pela doutrina como norma constitucional de

- a) eficácia contida.
- b) eficácia plena.
- c) eficácia limitada.
- d) conteúdo programático.
- e) integração restringível.

Comentários:

O art. 40, § 1º, I, CF/88, estabelece que os servidores públicos irão se aposentar compulsoriamente, aos 70 (setenta) anos, ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar.

Trata-se de norma de eficácia limitada, uma vez que se faz necessária a edição de lei regulamentadora para que a aposentadoria compulsória dos servidores públicos possa ocorrer aos 75 anos. Cabe destacar que, embora a referida lei complementar já exista, o art. 40, § 1º, I, CF/88 continua sendo classificado como norma de eficácia limitada. O gabarito é a letra C.

11. (FCC / TCE-CE – 2015) Consideram-se normas constitucionais de eficácia contida aquelas em que o legislador constituinte:

- a) regulou suficientemente os interesses relativos a determinada matéria produzindo a norma desde logo seus efeitos, mas deixou margem à atuação restritiva por parte do Poder Público, nos termos que vierem a ser previstos em lei.
- b) deixou ao legislador ordinário o poder pleno de disciplinar a matéria, sem delinear os limites de tal atuação.
- c) regulamentou inteiramente a matéria, a qual não pode ser objeto de nenhum juízo restritivo por parte do Poder Público.
- d) deixou ao legislador ordinário o poder de disciplinar a matéria, dependendo a norma constitucional, para gerar efeitos, da existência de regras restritivas por este traçadas.
- e) previu os princípios que devem ser observados pelo Poder Público, sem fixar diretriz a ser seguida na elaboração das leis ordinárias posteriores.

Comentários:

As normas de eficácia contida são autoaplicáveis, ou seja, elas já produzem todos os seus efeitos desde a promulgação da Constituição. No entanto, elas são restringíveis. O gabarito é a letra A.



12. (FCC / CNMP – 2015) Em relação à eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais, é correto afirmar:

- a) As normas constitucionais de aplicabilidade direta, imediata e integral, que admitem norma infraconstitucional posterior restringindo seu âmbito de atuação, são de eficácia plena.
- b) As normas constitucionais de aplicabilidade diferida e mediata, que não são dotadas de eficácia jurídica e não vinculam o legislador infraconstitucional aos seus vetores, são de eficácia contida.
- c) As normas constitucionais de aplicabilidade direta, imediata e integral, por não admitirem que norma infraconstitucional posterior restrinja seu âmbito de atuação, são de eficácia contida.
- d) As normas constitucionais que traçam esquemas gerais de estruturação de órgãos, entidades ou institutos, são de eficácia plena.
- e) As normas constitucionais declaratórias de princípios programáticos, que veiculam programas a serem implementados pelo Poder Público para concretização dos fins sociais, são de eficácia limitada.

Comentários:

Letra A: errada. As normas de eficácia plena não podem ser restringidas. São as normas de eficácia contida que podem ter seu âmbito de atuação restringido.

Letra B: errada. As normas de eficácia limitada têm aplicabilidade diferida e mediata.

Letra C: errada. As normas de eficácia contida têm aplicabilidade direta, imediata e possivelmente não integral, uma vez que podem ter seu âmbito de atuação restringido.

Letra D: errada. As normas que traçam esquemas gerais de estruturação de órgãos, entidades ou institutos são de eficácia limitada.

Letra E: correta. De fato, as normas declaratórias de princípios programáticos são de eficácia limitada.

O gabarito é a letra E.

13. (FCC / TCM-GO – 2015) Considerando a classificação que divide as normas constitucionais quanto à sua eficácia em normas de eficácia plena, de eficácia contida e de eficácia limitada, é exemplo de norma de eficácia contida:

- a) o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica (art. 37, VII)
- b) Cada Assembleia Legislativa, com poderes constituintes, elaborará a Constituição do Estado, no prazo de um ano, contado da promulgação da Constituição Federal, obedecidos os princípios desta (art. 11 -ADCT).
- c) A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações (art. 4º , parágrafo único).
- d) é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer (art. 5º , XIII)



e) Os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos (art. 53, caput)

Comentários:

Letra A: errada. O direito de greve dos servidores públicos é norma de eficácia limitada.

Letra B: errada. A norma do art. 11, ADCT, é uma norma de eficácia exaurida, pois seus efeitos já se esgotaram.

Letra C: errada. O art. 4º, parágrafo único, é norma de eficácia limitada. Trata-se de uma norma programática, que traça uma diretriz para a atuação estatal.

Letra D: correta. A liberdade de exercício profissional é norma de eficácia contida. É possível que a lei estabeleça restrições ao exercício profissional, definindo as qualificações profissionais a serem atendidas.

Letra E: errada. A imunidade material dos congressistas é norma de eficácia plena.

O gabarito é a letra D.



QUESTÕES COMENTADAS

Aplicabilidade das normas constitucionais

1. (FGV/SEFAZ-AM - 2022) Maria e Joana, estudiosas do Direito Constitucional, travaram intenso debate a respeito da força normativa das normas programáticas, concluindo corretamente, ao fim, que normas dessa natureza:

- a) somente terão força normativa, produzindo algum efeito na realidade, após sua integração pela legislação infraconstitucional.
- b) somente adquirem eficácia após sua integração pela legislação infraconstitucional, não ostentando, até então, a natureza de verdadeiras normas.
- c) somente podem ser utilizadas, no controle de constitucionalidade, quando inexistir norma de eficácia plena que possa ser utilizada como paradigma de confronto.
- d) a exemplo de qualquer norma de eficácia contida, não ensejam o surgimento de posições jurídicas definitivas, já que seu alcance será delineado pela legislação infraconstitucional.
- e) possuem eficácia, mas de modo limitado, devendo direcionar a interpretação dos demais comandos da ordem jurídica, além de revogar as normas infraconstitucionais preexistentes que se mostrem incompatíveis com elas.

Comentários:

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão.

Segundo José Afonso da Silva, normas de conteúdo programático são aquelas que traçam princípios a serem cumpridos pelos órgãos estatais visando à realização dos fins sociais do estado.

As normas de conteúdo programático são aquelas que, apesar de possuírem capacidade de produzir efeitos, por sua natureza necessitam de outra lei que as regulamente, lei ordinária ou complementar.

Essas normas, portanto, são de **eficácia mediata**, e segundo essa corrente de entendimento têm que ser completadas posteriormente, só assim produzindo os efeitos desejados pelo legislador.

Entretanto, constituem um marco constitucional, já que **impedirão que se produzam normas infraconstitucionais que as contrariem no todo ou em parte**, ensejando atos de declaração de inconstitucionalidade quando for o caso de afronte a seus preceitos.



Logo, podemos concluir que possuem eficácia, mas de modo limitado, devendo direcionar a interpretação dos demais comandos da ordem jurídica, além de revogar as normas infraconstitucionais preexistentes que se mostrem incompatíveis com elas.

2. (FGV/ TCU - 2022) Em uma olimpíada universitária, o grupo de estudos XX (GEXX) defende que os direitos fundamentais de primeira dimensão são normalmente veiculados em normas de eficácia plena, sendo o conflito entre eles resolvido no plano da validade. O grupo de estudos ZZ (GEZZ), por sua vez, sustenta que os direitos fundamentais de segunda dimensão são veiculados, na maior parte das vezes, em normas de eficácia contida e, por carecerem de integração pela legislação infraconstitucional, não produzem qualquer efeito até que ela venha a ser editada.

Ao analisar os argumentos apresentados, o júri da olimpíada universitária conclui, corretamente, que o GEXX:

- a) erra apenas ao afirmar que o conflito entre os direitos fundamentais de primeira dimensão é resolvido no plano da validade, enquanto o GEZZ erra apenas ao defender que os de segunda dimensão são veiculados em normas de eficácia contida, não produzindo efeitos até a regulamentação;
- b) está totalmente certo, enquanto o GEZZ erra ao afirmar que os direitos fundamentais de segunda dimensão são veiculados em normas de eficácia contida, carecem de regulamentação e não produzem quaisquer efeitos até a regulamentação;
- c) erra apenas ao afirmar que os direitos fundamentais de primeira dimensão são normalmente veiculados em normas de eficácia plena, enquanto o GEZZ erra apenas ao afirmar que os de segunda dimensão não produzem efeitos até a regulamentação;
- d) está totalmente certo, enquanto o GEZZ erra apenas ao afirmar que os direitos fundamentais de segunda dimensão não produzem efeitos até que sejam regulamentados pela legislação infraconstitucional;
- e) erra apenas ao afirmar que o conflito entre os direitos fundamentais de primeira dimensão é resolvido no plano da validade, enquanto o GEZZ está totalmente certo em seus argumentos.

Comentários:

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

O grupo XX(GEXX) erra ao dizer que quando há conflito entre direitos de primeira geração/dimensão eles serão resolvidos no plano da validade. A resolução na verdade é no plano da eficácia, por meio da ponderação de princípios. Um não é maior que o outro.



O grupo ZZ (GEZZ), também erra, uma vez que não existe norma constitucional desprovida de eficácia. No mais, as normas de eficácia contida são consideradas autoaplicáveis. Quer dizer que possuem a capacidade de produzir plenamente os seus efeitos. Todavia, havendo regulamentação teremos restrições ao exercício do direito.

3. (FGV/PC-RJ - 2021) Nos termos do Art. 26, I, da Constituição da República de 1988, estão incluídos entre os bens dos Estados "as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União". Esse preceito constitucional dá origem a uma norma de eficácia:

- a) plena e aplicabilidade diferida;
- b) limitada e princípio institutivo;
- c) plena e aplicabilidade imediata;
- d) contida e aplicabilidade imediata;
- e) limitada e princípio programático.

Comentários:

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.

As normas constitucionais de **eficácia contida** são dotadas de **aplicabilidade direta, imediata, mas não integral** (o legislador pode restringir a sua eficácia).

Via de regra, sempre que houver a expressão como "salvo disposição em lei" será norma de eficácia contida, pois a lei nesse caso, poderá restringir de alguma forma a sua eficácia.

Portanto, a palavra "ressalva", da ideia de restrição ou de exceção.

4. (FGV / Câmara Municipal de Salvador – 2018) De acordo com o Art. 144, § 8º, da Constituição da República de 1988, "os municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei".

Considerando a classificação das normas constitucionais quanto à aplicabilidade, a partir do referido preceito se obtém uma norma constitucional de eficácia:

- a) plena e aplicabilidade imediata;
- b) limitada e aplicabilidade mediata;
- c) contida e aplicabilidade imediata;
- d) delegada e aplicabilidade mediata;
- e) mandamental e aplicabilidade imediata

Comentários:



A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

O art. 144, § 8º, CF/88, ao dispor que os Municípios poderão constituir guardas municipais conforme dispuser a lei, é **norma de eficácia limitada**. Isso porque é uma norma que depende de regulamentação por lei para se concretizar. É mediante lei, afinal, que será criada guarda municipal.

As normas de eficácia limitada possuem aplicabilidade indireta, mediata e reduzida.

5. (FGV / AL-RO – 2018) De acordo com o Art. 121, caput, da Constituição da República, “lei complementar disporá sobre a organização e competência dos tribunais, dos juízes de direito e das juntas eleitorais.”

Considerando a aplicabilidade das normas constitucionais, é correto afirmar que desse preceito se extrai uma norma de eficácia

- a) limitada e de princípio programático.
- b) contida e aplicabilidade imediata.
- c) limitada e de princípio institutivo.
- d) direta e aplicabilidade imediata.
- e) difusa e aplicabilidade direta.

Comentários:

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão.

Trata-se de norma constitucional declaratória de princípio institutivo. Esse tipo de norma depende de lei para estruturar e organizar as atribuições de instituições, pessoas e órgãos previstos na Constituição.

6. (FGV / AL-RO – 2018) Renomado professor afirmou que a fruição de certos direitos previstos na Constituição da República pressupõe a sua integração pela legislação infraconstitucional, que irá detalhar as prestações a serem oferecidas, os beneficiários e as respectivas fontes de custeio.

Considerando a aplicabilidade das normas constitucionais, é correto afirmar que a explicação do referido professor indica que os referidos direitos estão previstos em normas de eficácia

- a) limitada e de princípio programático.
- b) limitada e de princípio institutivo.
- c) contida e aplicabilidade mediata.



- d) plena e aplicabilidade imediata.
- e) contida e aplicabilidade direta.

Comentários:

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

Esses direitos estão previstos em norma constitucional de eficácia limitada, declaratória de princípios programáticos. As normas programáticas, como o próprio nome diz, estabelecem programas a serem desenvolvidos pelo legislador infraconstitucional. É o caso das normas que preveem direitos sociais, como a citada no enunciado.

7. (FGV / Câmara Municipal de Salvador – 2018) João, sentindo-se lesado em um direito fundamental, procurou o seu advogado e solicitou que ingressasse com a ação judicial cabível. Após analisar a Constituição da República de 1988, o advogado constatou que uma de suas normas, apesar de dispor sobre o referido direito, permitia que ele fosse restringido pela lei, o que de fato ocorrera. Concluiu, com isso, que não houve qualquer lesão ao direito de João.

Sob a ótica da aplicabilidade, a narrativa acima faz menção a uma norma constitucional de eficácia:

- a) plena;
- b) pragmática;
- c) limitada;
- d) contida;
- e) institutiva.

Comentários:

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.

As normas de eficácia contida podem produzir todos os seus efeitos desde o momento em que a Constituição é promulgada. No entanto, **podem ser restringidas por lei**. É exatamente o que descreve o enunciado da questão (*"o advogado constatou que uma de suas normas, apesar de dispor sobre o referido direito, permitia que ele fosse restringido pela lei"*).

8. (FGV / TJ-AL – 2018) De acordo com o Art. 5º, LVIII, da Constituição da República de 1988, "o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei".

Considerando os aspectos afetos à supremacia e à aplicabilidade das normas constitucionais, a partir da interpretação do referido preceito obtém-se uma norma constitucional de eficácia:



- a) contida e aplicabilidade imediata;
- b) plena e aplicabilidade imediata;
- c) programática e aplicabilidade mediata;
- d) limitada e aplicabilidade imediata;
- e) plena e aplicabilidade mediata.

Comentários:

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

Para classificar essa norma quanto à sua aplicabilidade é necessário que você a interprete.

Segundo o art. 5º, LVIII, CF/88, "*o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei*". Isso significa que, a princípio, ninguém será submetido à identificação criminal. No entanto, a **lei pode restringir esse direito**, ao estabelecer hipóteses em que será cabível a identificação criminal.

Trata-se, portanto, de **norma de eficácia contida**, dotada de aplicabilidade direta, imediata e possivelmente não integral. Ela já produz todos os seus efeitos desde o momento em que a Constituição é promulgada, mas está sujeita a restrições legais.

9. (FGV / TJ-AL – 2018) De acordo com o Art. 40, §8º, da Constituição da República de 1988, "é assegurado o reajustamento dos benefícios para preservá-los, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei."

Considerando a aplicabilidade das normas constitucionais, a partir da interpretação do referido preceito se obtém uma norma constitucional de eficácia:

- a) limitada e aplicabilidade indireta;
- b) plena e aplicabilidade imediata;
- c) contida e aplicabilidade mediata;
- d) programática e aplicabilidade imediata;
- e) institutiva e aplicabilidade integral.

Comentários:

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

Para classificar essa norma quanto à sua aplicabilidade é necessário que você a interprete.

Segundo o art. 40, §8º, CF/88, "*é assegurado o reajustamento dos benefícios para preservá-los, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.*"



Assim, a CF/88 garante o reajustamento dos benefícios previdenciário, mas afirma que isso deverá ocorrer **conforme critérios previstos em lei**. Sem a lei prevendo os critérios, não há como reajustar os benefícios previdenciários. Portanto, trata-se de norma constitucional que depende de regulamentação legal para produzir todos os seus efeitos. Assim, podemos classificá-la como norma de **eficácia limitada**, que possui aplicabilidade indireta, mediata e reduzida.

10. (FGV / TJ-SC – 2018) De acordo com o art. 5º, XXXII, da Constituição da República, “o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor”. Considerando a aplicabilidade das normas constitucionais, a norma constitucional que se extrai do referido preceito tem:

- a) eficácia limitada de princípio consumerista;
- b) eficácia limitada de princípio institutivo;
- c) natureza programática;
- d) eficácia contida;
- e) eficácia plena.

Comentários:

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão.

Segundo o art. 5º, XXXII, CF/88, “o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor”. Trata-se de uma **diretriz de atuação** para o Estado brasileiro, que deverá adotar políticas públicas destinadas à proteção do consumidor. Exige-se, ainda, que **lei preveja** a forma pela qual o Estado promoverá a defesa do consumidor. Estamos, portanto, diante de uma norma de eficácia limitada declaratória de princípios programáticos ou, simplesmente, **norma programática**.



QUESTÕES COMENTADAS

A Pirâmide de Kelsen – Hierarquia das Normas

1. (CESPE/ PGM Campo Grande – 2019) A supremacia material da norma constitucional decorre da rigidez constitucional, isto é, da existência de um processo legislativo distinto, mais laborioso.

Comentários:

A **rigidez constitucional** está diretamente associada à **supremacia formal** da Constituição, uma vez que o legislador ordinário não poderá alterá-la por simples ato infraconstitucional (cujo procedimento de elaboração é mais simples). Questão errada.

2. (CESPE / ANVISA – 2016) À luz do princípio da dignidade humana, a CF estabelece que, após a aprovação por qualquer quórum durante o processo legislativo, todos os tratados e convenções sobre direitos humanos subscritos pelo Brasil passem a ter o status de norma constitucional.

Comentários:

Segundo a jurisprudência do STF, os **tratados internacionais de direitos humanos** podem ocupar duas posições hierárquicas distintas no ordenamento jurídico:

a) Hierarquia constitucional: os tratados internacionais de direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por 3/5 (três quintos) dos votos dos respectivos membros serão equivalentes às emendas constitucionais;

b) Hierarquia supralegal: os tratados internacionais de direitos humanos aprovados pelo rito ordinário terão status supralegal (acima das leis, mas abaixo da Constituição).

Desse modo, nem todos os tratados internacionais de direitos humanos têm *status* constitucional. Questão errada.

3. (CESPE / Instituto Rio Branco – 2016) Sendo as leis estaduais inferiores às leis federais e, portanto, a elas subordinadas, os conflitos entre ambos os tipos de lei são resolvidos pelo critério hierárquico.

Comentários:

Não há hierarquia entre leis federais, leis estaduais e leis municipais. Todas estão no **mesmo patamar hierárquico**. Eventual conflito entre lei federal e lei estadual será resolvido avaliando-se a repartição constitucional de competências. Questão errada.

4. (CESPE / DPU – 2016) Para que direitos e garantias expressos em tratados internacionais ratificados pelo Brasil sejam formalmente reconhecidos no sistema jurídico brasileiro, é necessária a aprovação de cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros.



Comentários:

Qualquer que seja o rito de aprovação, o tratado de direitos humanos será **formalmente reconhecido** no sistema jurídico brasileiro. O rito de aprovação influencia somente na **posição hierárquica** do tratado. Assim, caso o tratado internacional de direitos humanos seja aprovado na forma do art. 5º, § 3º, CF/88, ele terá **equivalência de emenda constitucional**. Por outro lado, se for aprovado pelo rito ordinário, terá status **supralegal**. Questão errada.



QUESTÕES COMENTADAS

A Pirâmide de Kelsen – Hierarquia das Normas

1. (FCC / PGE-MT – 2016) No que concerne aos Tratados Internacionais de proteção dos direitos humanos e sua evolução constitucional no direito brasileiro à luz da Constituição Federal, eles são caracterizados como sendo de hierarquia

- a) supraconstitucional, independentemente de aprovação pelo Congresso Nacional.
- b) constitucional, dependendo de aprovação pelas duas casas do Congresso Nacional, pelo quorum mínimo de 3/5, em dois turnos, em cada casa.
- c) infraconstitucional legal, dependendo de aprovação pelas duas casas do Congresso Nacional pelo quórum mínimo de 3/5 de cada casa.
- d) infraconstitucional legal, independentemente de aprovação pelo Congresso Nacional, bastando a assinatura do Presidente da República.
- e) constitucional, independentemente de aprovação pelas duas casas do Congresso Nacional, bastando a assinatura do Presidente da República.

Comentários:

Os tratados internacionais de direitos humanos terão hierarquia constitucional se aprovados em 2 (dois) turnos, em cada Casa do Congresso Nacional, por 3/5 (três quintos) dos membros. O gabarito é a letra B.

2. (FCC / TRE-SP - 2012) Em reconhecimento à internacionalização da matéria relativa a direitos e garantias fundamentais, a Constituição da República estabelece que tratados internacionais, em matéria de direitos humanos, serão equivalentes a emendas constitucionais se forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros.

Comentários:

Segundo o art. 5º, § 3º, da CF/88, os tratados de direitos humanos aprovados em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais. Questão correta.



QUESTÕES COMENTADAS

A Pirâmide de Kelsen – A Hierarquia das Normas

1. (FGV / TCE-RJ – 2015) Considerando a sistemática de incorporação, na ordem jurídica interna, dos tratados internacionais de proteção dos direitos humanos, bem como a posição que podem ocupar no escalonamento das normas, é correto afirmar, de acordo com o entendimento prevalecente no âmbito do Supremo Tribunal Federal, que:

- a) sempre terão natureza supralegal, mas infraconstitucional;
- b) podem ter natureza infralegal ou constitucional;
- c) sempre terão natureza legal e infraconstitucional;
- d) podem ter natureza supralegal ou constitucional;
- e) sempre terão natureza constitucional.

Comentários:

Os tratados internacionais de direitos humanos terão natureza supralegal ou constitucional. Quando forem aprovados pelo rito próprio das emendas constitucionais, serão a elas equivalentes. Quando forem aprovados pelo rito ordinário, terão natureza supralegal. A resposta é a letra D.

2. (FGV / AL-MT – 2013) A tese de que há hierarquia entre normas constitucionais originárias, dando azo à declaração de inconstitucionalidade de uma em face de outras, é incompatível com o sistema de Constituição rígida.

Comentários:

No Brasil, considera-se que não existe hierarquia entre normas constitucionais originárias. Todavia, destacamos a tese de Otto Bachof, para quem as cláusulas pétreas são hierarquicamente superiores às demais normas constitucionais originárias. Essa tese, todavia, é **incompatível com o sistema de Constituição rígida**, conforme já decidiu o STF na ADI nº 815-3. Questão correta.



QUESTÕES COMENTADAS

Poder Constituinte

1. (CESPE / PC-MA – 2018) O poder constituinte originário

- a) é fático e soberano, incondicional e preexistente à ordem jurídica.
- b) é reformador, podendo emendar e reformular.
- c) é decorrente e normativo, subordinado e condicionado aos limites da própria Constituição.
- d) é atuante junto ao Poder Legislativo comum, com critérios específicos e de forma contínua.
- e) é derivado e de segundo grau, culminando em atividade diferida.

Comentários:

Letra A: correta. De fato, o poder constituinte originário é fático, uma vez que é preexistente à ordem jurídica, soberano e original.

Letra B: errada. O poder constituinte derivado reformador é que pode emendar e reformular a Constituição Federal, dentro dos limites estabelecidos pelo poder constituinte originário.

Letra C: errada. Essas características são próprias do poder constituinte derivado.

Letra D: errada. Essa não é uma característica do poder constituinte originário.

Letra E: errada. O poder constituinte originário é de primeiro grau.

O gabarito é a letra A.

2. (CESPE / DPE-PE – 2018) Com relação ao conceito, às espécies e às características do poder constituinte decorrente, assinale a opção correta.

- a) Trata-se do poder incumbido aos estados-membros de auto-organização.
- b) Classifica-se como originário se incondicionado ou derivado quando se resume a alterar texto pré-existente.
- c) Possui as mesmas limitações materiais que o poder constituinte originário.
- d) O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 é manifestação do poder constituinte decorrente.
- e) O poder constituinte decorrente reformador manifesta-se por intermédio do Congresso Nacional por ocasião das emendas à Constituição Federal de 1988.

Comentários:



Letra A: correta. De fato, o poder constituinte decorrente é aquele que atribui aos Estados a capacidade de auto-organização, por meio da elaboração de suas próprias Constituições.

Letra B: errada. O poder constituinte derivado se subdivide em poder constituinte reformador e poder constituinte decorrente. Portanto, o poder constituinte derivado é gênero, do qual o poder constituinte decorrente é espécie.

Letra C: errada. O poder constituinte originário é ilimitado. Não se submete a limitações materiais.

Letra D: errada. O ADCT é manifestação do poder constituinte originário.

Letra E: errada. O poder constituinte reformador manifesta-se por intermédio do Congresso Nacional por ocasião das emendas à Constituição Federal de 1988. Já o poder constituinte decorrente, como dissemos na análise da alternativa A, manifesta-se quando os Estados elaboram suas próprias Constituições.

O gabarito é a letra A.

3. (CESPE / DPU – 2017) O poder constituinte originário e o poder constituinte derivado se submetem ao mesmo sistema de limitações jurídicas e políticas, embora os efeitos dessas limitações ocorram em momentos distintos.

Comentários:

O Poder Constituinte Originário é **juridicamente ilimitado**. Já o Poder Constituinte Derivado está sujeito a limitações formais, circunstanciais e materiais. Questão errada.

4. (CESPE/ Procurador do Município de Fortaleza – 2017) Os direitos adquiridos sob a égide de Constituição anterior, ainda que sejam incompatíveis com a Constituição atual, devem ser respeitados, dada a previsão do respeito ao direito adquirido no próprio texto da CF.

Comentários:

Segundo o STF, a nova Constituição não precisa respeitar direito adquirido sob a égide da Constituição anterior. O poder constituinte originário é ilimitado juridicamente, não se submete a limites determinados pelo direito anterior. Questão errada.

5. (CESPE / Procurador do Município de Fortaleza – 2017) O poder constituinte derivado reformador manifesta-se por meio de emendas à CF, ao passo que o poder constituinte derivado decorrente manifesta-se quando da elaboração das Constituições estaduais.

Comentários:

O Poder Constituinte Derivado (poder constituinte de segundo grau) pode ser tanto reformador quanto decorrente. Pode se manifestar tanto por meio da modificação da Constituição Federal (poder constituinte derivado reformador) quanto pela elaboração das Constituições Estaduais (poder constituinte derivado decorrente). Questão correta.



6. (CESPE / TCE-PR – 2016) A respeito do poder constituinte, assinale a opção correta.

- a) O caráter ilimitado do poder constituinte originário não impede o controle de constitucionalidade sobre norma constitucional originária quando esta conflitar com outra norma constitucional igualmente originária.
- b) Se não houver ressalva expressa no seu próprio texto, a Constituição nova atingirá os efeitos pendentes de situações jurídicas consolidadas sob a égide da Carta anterior.
- c) O poder constituinte originário não desaparece com a promulgação da Constituição, permanecendo em convívio estreito com os poderes constituídos.
- d) As assembleias nacionais constituintes são as entidades que titularizam o poder constituinte originário.
- e) O poder constituinte originário é incondicionado, embora deva respeitar os direitos adquiridos sob a égide da Constituição anterior, ainda que esses direitos não sejam salvaguardados pela nova ordem jurídica instaurada.

Comentários:

Letra A: errada. As normas constitucionais originárias **não se submetem a controle de constitucionalidade**. Tendo em vista o princípio da unidade da Constituição, segundo o qual conflito entre normas originárias é apenas aparente, caberá ao intérprete compatibilizar e harmonizar suas eventuais contradições.

Letra B: correta. As normas constitucionais têm **retroatividade mínima**, ou seja, atingem os efeitos pendentes de situações jurídicas consolidadas sob a égide da Carta anterior.

Letra C: errada. O poder constituinte originário é **permanente**, não desaparece com a promulgação de uma Constituição. Todavia, não continua em exercício (ou convívio) simultaneamente com os poderes constituídos, sob pena de insegurança jurídica. Seu exercício verifica-se apenas quando uma nova Constituição é elaborada.

Letra D: O titular do poder constituinte originário é o **povo**.

Letra E: O poder constituinte originário é **incondicionado**, uma vez que não deve respeito aos direitos adquiridos sob a égide da Constituição anterior.

O gabarito é a letra B.

7. (CESPE / Agente PC-PE – 2016) Assinale a opção correta a respeito da Constituição Federal de 1988 (CF) e dos poderes constituintes.

- a) O poder constituinte originário, que elaborou a CF, é essencialmente político, extrajurídico, sem limites formais, e esgotou-se com a promulgação da CF.
- b) A CF é uma constituição promulgada, oriunda da atuação do poder constituinte derivado, uma vez que a assembleia nacional constituinte foi convocada por emenda à Constituição anterior.
- c) Da elaboração da CF, que é uma constituição promulgada, participaram cidadãos que, nessa condição, votaram diversos de seus dispositivos na própria assembleia nacional constituinte.
- d) A CF pode ser modificada pela atuação de poder constituinte derivado, obedecidas as normas nela inseridas pelo poder constituinte originário.



e) A CF pode ser modificada pela atuação de poder constituinte decorrente, obedecidas as normas nela inseridas pelo poder constituinte originário.

Comentários:

Letra A: errada. O Poder Constituinte Originário é **permanente**, isto é, **não se esgota** com a promulgação de uma nova Constituição. Ele permanece em “estado de latência”, aguardando uma nova oportunidade para se manifestar.

Letra B: errada. A CF/88 é uma constituição promulgada, oriunda da atuação do **Poder Constituinte Originário**.

Letra C: errada. A CF/88 foi elaborada por uma Assembleia Nacional Constituinte, da qual participaram representantes do povo (e não o povo diretamente!).

Letra D: correta. A CF/88 pode ser modificada pela atuação do **Poder Constituinte Derivado**. Os limites à atuação do Poder Constituinte Derivado estão previstos no texto constitucional.

Letra E: errada. O Poder Constituinte Derivado Decorrente é o poder de elaborar a Constituição Estadual.

O gabarito é a letra D.

8. (CESPE / TRE-PI – 2016) As várias reformas já sofridas pela CF, por meio de emendas constitucionais, são expressão do poder constituinte derivado decorrente.

Comentários:

As reformas sofridas pela Constituição são fruto do **Poder Constituinte Derivado Reformador**. O Poder Constituinte Derivado Decorrente é o poder conferido aos estados para elaborar suas Constituições Estaduais. Questão errada.

9. (CESPE / TRT 8ª Região – 2016) O titular do poder constituinte é aquele que, em nome do povo, promove a instituição de um novo regime constitucional ou promove a sua alteração.

Comentários:

O titular do poder constituinte é o próprio povo, e não seus representantes. Questão errada.

10. (CESPE / TRT 8ª Região – 2016) O poder constituinte derivado reformador efetiva-se por emenda constitucional, de acordo com os procedimentos e limitações previstos na CF, sendo passível de controle de constitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Comentários:

O Poder Constituinte Derivado se manifesta por meio das emendas constitucionais, que podem ser objeto de controle de constitucionalidade pelo STF. Questão correta.



QUESTÕES COMENTADAS

Poder Constituinte

1. FCC - DP RR/DPE RR/2021

Assunto: Poder Constituinte (originário, derivado, reformador, revisor, decorrente etc)

São características do poder constituinte derivado reformador:

- a) Acarretar uma verificação do texto constitucional.
- b) Criar, por parte dos entes federados, sua própria Constituição.
- c) Ser o responsável pela ampliação ou modificação do texto constitucional.
- d) Encontrar previsão nos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.
- e) Acarretar reforma do texto constitucional apenas após cinco anos da promulgação.

Gabarito: C

Comentário.

Dentro das normas constitucionais, temos aquelas normas constitucionais originárias, que foram inseridas originalmente quando da promulgação do texto da Constituição, e as normas constitucionais derivadas, que ingressaram por meio de um processo de alteração.

A doutrina afirma que as originárias são fruto do Poder Constituinte Originário (responsável por elaborar nova Constituição). Por outro lado, as **derivadas** são aquelas que decorrem do Poder Constituinte Derivado (mais precisamente do **poder derivado reformador**). Assim, o poder constituinte derivado reformador é o responsável pela ampliação ou modificação do texto constitucional.

2. (FCC / DPE-MA – 2018) Constitui poder dos Estados, unidades da federação, de elaborar as suas próprias constituições, o poder constituinte derivado

- a) reformador.
- b) revisor.
- c) decorrente.
- d) regulamentar.
- e) subsidiário.

Comentários:



O poder que os Estados têm de elaborar suas próprias constituições é denominado poder constituinte derivado decorrente. O gabarito é a letra C.

3. (FCC / MPE-PB – 2018) A distinção entre poder constituinte e poder constituído, sendo aquele exercido pela nação, por meio de representantes para tanto investidos, é devida a

- a) Jean-Jacques Rousseau, na obra “Do contrato social”.
- b) Emmanuel-Joseph Sieyès, na obra “O que é o Terceiro Estado?”.
- c) Alexis de Tocqueville, na obra “A democracia na América”
- d) Alexis de Tocqueville, na obra “O Antigo Regime e a revolução”.
- e) Montesquieu, na obra “O espírito das leis”.

Comentários:

A teoria do poder constituinte foi originalmente concebida pelo abade francês **Emmanuel Sieyès**, no século XVIII, em sua obra “*O que é o Terceiro Estado?*”. Nesse trabalho, concluído às vésperas da Revolução Francesa, Sieyès trouxe tese inovadora, que rompia com a legitimação dinástica do poder.¹ Ao mesmo tempo, refutou as teorias anteriores ao Iluminismo, que determinavam que a origem do poder era divina. O gabarito é a letra B.

4. (FCC / ICMS-SC – 2018) Examinando a Constituição Federal vigente à luz da Doutrina do Poder Constituinte, conclui-se que o texto constitucional:

- a) não dispõe sobre o exercício do Poder Constituinte no âmbito dos Estados, uma vez que, por força do princípio federativo e da autonomia concedida aos Estados, cabe às constituições estaduais disciplinarem essa matéria.
- b) não dispõe sobre o exercício do Poder Constituinte de revisão ou reformador, por ser desnecessário o estabelecimento de limites ao exercício desse Poder que, por sua natureza, já nasce subordinado aos princípios estabelecidos pelo Constituinte originário.
- c) disciplina o exercício do Poder Constituinte municipal ao dispor que o Município reger-se-á por lei orgânica, que servirá de parâmetro para que o Supremo Tribunal Federal exerça sua competência originária para julgar a ação direta de inconstitucionalidade em face de leis municipais.
- d) disciplina o exercício do Poder Constituinte originário ao determinar que a revisão constitucional será realizada após cinco anos, contados da promulgação da Constituição, pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral.
- e) não dispõe sobre o exercício do Poder Constituinte originário, uma vez que esse poder, cujo titular é o povo, caracteriza-se por ser inicial, ilimitado e soberano.

Comentários:

¹ MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet, COELHO, Inocência Mártires. **Curso de Direito Constitucional**, 5ª edição. São Paulo: Saraiva, 2010.



Letra A: errada. A Constituição Federal dispõe sobre o Poder Constituinte Derivado Decorrente, que é o poder dos Estados elaborarem suas Constituições Estaduais. A autonomia estadual é limitada pela CF/88, que prevê que as Constituições Estaduais deverão obedecer aos princípios por ela estabelecidos.

Letra B: errada. A CF/88 estabelece limites ao Poder Constituinte Derivado. Foram definidas limitações materiais, formais e circunstanciais ao poder de reforma da Constituição.

Letra C: errada. A doutrina considera que não há Poder Constituinte Municipal. Além disso, o STF não poderá utilizar as leis orgânicas como parâmetro para o controle de constitucionalidade. Nas ações do controle concentrado-abstrato de constitucionalidade julgadas pelo STF, o parâmetro será sempre a Constituição Federal.

Letra D: errada. O texto constitucional não disciplina o Poder Constituinte Originário, que é o poder de elaborar uma nova Constituição.

Letra E: correta. O povo é o titular do Poder Constituinte Originário, que é inicial, soberano e juridicamente ilimitado.

O gabarito é a letra E.

5. (FCC / TRE-PR – 2017) À luz do direito vigente, as emendas à Constituição Federal, aprovadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, são atos normativos que decorrem do poder

a) constituinte originário, podendo alterar a Constituição sem encontrar limites jurídicos para tanto, uma vez que o poder constituinte, cujo titular é o povo, é soberano e ilimitado.

b) constituinte derivado, podendo alterar a Constituição desde que sejam respeitados os limites jurídicos nela originariamente previstos.

c) constituinte originário, podendo alterar a constituição desde que sejam respeitados os limites nela previstos.

d) legislativo, mas não do poder constituinte, uma vez que os parlamentares que as aprovam não são especialmente eleitos para o fim de alterarem a Constituição, motivo pelo qual as emendas constitucionais são hierarquicamente inferiores às normas constitucionais originariamente editadas pelo poder constituinte.

e) legislativo, estando sujeitas aos mesmos limites jurídicos que devem ser observados no processo de elaboração das leis complementares e ordinárias.

Comentários:

As emendas à Constituição decorrem do poder constituinte derivado, que é o poder de modificar a Constituição Federal, bem como de elaborar as Constituições Estaduais. Esse poder, diferentemente do Originário, é jurídico, sendo regulado pela própria Constituição Federal. Por isso, deve respeitar os limites jurídicos nela previstos. O gabarito é a letra B.

6. (FCC / PGE-MA – 2016) “...se o poder constituinte se destina a criar uma constituição concebida como organização e limitação do poder, não se vê como esta ‘vontade de constituição’ pode deixar de condicionar a vontade do criador. Por outro lado, este criador, este sujeito constituinte, este povo ou



nação, é estruturado e obedece a padrões e modelos de condutas espirituais, culturais, éticos e sociais radicados na consciência jurídica geral da comunidade e, nesta medida, considerados como 'vontade do povo'. Além disto, as experiências humanas vão revelando a indispensabilidade de observância de certos princípios de justiça que, independentemente da sua configuração (como princípios suprapositivos ou como princípios supraleais mas intra-jurídicos) são compreendidos como limites da liberdade e onipotência do poder constituinte. Acresce que um sistema jurídico interno (nacional, estadual) não pode, hoje, estar out da comunidade internacional. Encontra-se vinculado a princípios de direito internacional (princípio da independência, princípio da autodeterminação, princípio da observância de direitos humanos)."

(CANOTILHO, Joaquim José Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição)

No excerto acima transcrito, o autor discorre sobre a

- a) existência de condicionantes materiais à atuação do poder constituinte.
- b) compreensão da doutrina clássica do poder constituinte.
- c) relação dicotômica entre poder constituinte originário e poder constituinte derivado.
- d) relação dicotômica entre poder constituinte originário e poder constituinte decorrente.
- e) relação dicotômica entre poder constituinte nacional e poder constituinte supranacional.

Comentários:

O Prof. Canotilho, nesse trecho, explica que o Poder Constituinte Originário não é ilimitado, uma vez que deve obedecer a padrões e modelos de condutas espirituais, culturais, éticos e sociais radicados na consciência jurídica geral da comunidade. Ademais, o Poder Constituinte Originário deve obedecer certos princípios de justiça (princípios suprapositivos) e princípios de direito internacional.

Discorre-se, portanto, sobre condicionantes materiais à atuação do Poder Constituinte. O gabarito é a letra A.

7. (FCC / TRE-PB – 2015) O Poder Constituinte conferido pela Constituição Federal aos Estados-membros, para que elaborem as suas próprias Constituições, é denominado:

- a) Derivado decorrente.
- b) Originário material.
- c) Derivado reformador.
- d) Originário formal.
- e) Originário limitado.

Comentários:

O Poder Constituinte Derivado Decorrente é o poder conferido aos Estados-membros para que elaborem as suas próprias Constituições Estaduais. O gabarito é a letra A.



QUESTÕES COMENTADAS

Poder Constituinte

1. (FGV / TJ-AM – 2013 – adaptada) Os Estados da Federação editam suas constituições por meio do Poder Constituinte Derivado Decorrente.

Comentários:

É exatamente isso! Ao elaborarem as Constituições Estaduais, os estados estão exercendo o Poder Constituinte Derivado Decorrente. Questão correta.



QUESTÕES COMENTADAS

Aplicação das normas constitucionais no tempo

1. (CESPE / STJ – 2018) A lei anterior à vigência da Constituição que tenha conteúdo incompatível com esta deve ser declarada inconstitucional.

Comentários:

Não há que se falar em inconstitucionalidade superveniente. Lei anterior à vigência da CF/88 que com ela seja materialmente incompatível **será revogada**. Questão errada.

2. (CESPE / PGE-PE – Procurador - 2018) Acerca da teoria do poder constituinte, julgue os seguintes itens.

I Lei anterior não pode ser inconstitucional em relação à Constituição superveniente.

II O poder constituinte derivado reformador, também chamado de poder constituinte difuso, refere-se às mutações constitucionais.

III Se o conteúdo for compatível, a norma anterior será recepcionada, mesmo que sua forma não seja mais admitida pela Constituição superveniente.

Assinale a opção correta.

- a) Apenas o item I está certo.
- b) Apenas o item II está certo.
- c) Apenas os itens I e III estão certos.
- d) Apenas os itens II e III estão certos.
- e) Todos os itens estão certos.

Comentários:

A **primeira assertiva** está correta. De fato, não há que se falar em inconstitucionalidade de lei anterior à Constituição, uma vez que, no ordenamento jurídico brasileiro, não é aceita a **inconstitucionalidade superveniente**. Desta forma, a declaração de inconstitucionalidade de uma lei somente será possível caso esta seja posterior à Constituição.

A **segunda assertiva** está errada. O poder **constituente derivado reformador** consiste no poder de modificar a Constituição, através das emendas Constitucionais. Por sua vez, o **poder constituinte difuso** é um poder cuja manifestação ocorre de maneira não escrita, dando origem a um **processo informal de modificação constitucional**, qual seja, a mutação constitucional. Na mutação constitucional o texto da Carta Magna permanece inalterado, havendo apenas a modificação **do sentido** do texto, no intuito de que este acompanhe as mudanças sociais e não fique incompatível com a realidade.



A **terceira assertiva** está correta. As leis anteriores à Constituição são por ela recepcionadas (caso seu conteúdo seja **materialmente** compatível com a nova Constituição) ou então revogadas. Vale dizer que a compatibilidade **formal** da norma não é necessária, uma vez que o *status* da norma recepcionada será definido pela nova Constituição. É o que ocorreu, por exemplo, com o Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66), o qual foi editado como lei ordinária e, por ser materialmente compatível com a Constituição de 1967, foi por esta recepcionado com o *status* de lei complementar, pois a referida Constituição exigia que lei complementar trata-se de normas gerais de direito tributário.

O gabarito é a letra C.

3. (CESPE / Procurador do Município de Fortaleza – 2017) Com a promulgação da CF, foram recepcionadas, de forma implícita, as normas infraconstitucionais anteriores de conteúdo compatível com o novo texto constitucional.

Comentários:

As normas infraconstitucionais editadas na vigência da Constituição pretérita materialmente compatíveis com a nova Constituição foram por ela recepcionadas. Vale a pena ressaltar que a recepção depende somente de que exista uma **compatibilidade material** (compatibilidade quanto ao conteúdo) entre as normas infraconstitucionais anteriores e a nova Constituição; a compatibilidade formal não é necessária. Questão correta.

4. (CESPE / Procurador do Município de Fortaleza – 2017) Não foram recepcionadas pela atual ordem jurídica leis ordinárias que regulavam temas para os quais a CF passou a exigir regramento por lei complementar.

Comentários:

As leis ordinárias que regulavam temas cujo regramento a CF/88 passou a exigir que se desse por lei complementar foram recepcionadas pela Carta Magna com **status de lei complementar**. Questão errada.

5. (CESPE / TRT 8a Região – 2016) A repristinação ocorre quando uma norma infraconstitucional revogada pela anterior ordem jurídica é restaurada tacitamente pela nova ordem constitucional.

Comentários:

A repristinação somente será possível se houver **expressa deliberação** nesse sentido. Questão errada.

6. (CESPE / TRE-GO – 2015) Devido ao status que tem uma Constituição dentro de um ordenamento jurídico, a entrada em vigor de um novo texto constitucional torna inaplicável a legislação infraconstitucional anterior.

Comentários:



Não necessariamente. A legislação infraconstitucional **compatível materialmente** com a nova Constituição é por ela **recepcionada**. Questão errada.



QUESTÕES COMENTADAS

Aplicação das normas constitucionais no tempo

1. (FCC / TCE-CE – 2015) Sobre o poder constituinte, é correto afirmar:

- a) Sua titularidade se deposita sobre a nação de um Estado.
- b) Pode ser caracterizado como uma energia ou força social com natureza pré-jurídica que, a partir da sua manifestação, inaugura uma ordem jurídica, não admitindo que qualquer lei ou constituição que lhe preceda continue a produzir efeitos.
- c) Admite-se que a Constituição originária, que decorre dos trabalhos do poder constituinte originário, tenha suas normas declaradas inconstitucionais em função de violação da Constituição anterior.
- d) No caso brasileiro, a partir da sua manifestação na modalidade originária, que não encontra na ordem jurídica anterior qualquer controle, inaugura-se uma nova ordem jurídica, para a qual o relacionamento com a ordem anterior pode ser regulado mediante o conceito de recepção.
- e) O poder constituinte derivado reformador, que elabora as constituições estaduais nos estados federais, tem as mesmas características do poder constituinte originário, exceto a desvinculação constitucional da ordem jurídica anterior.

Comentários:

Letra A: errada. O titular do Poder Constituinte é o povo.

Letra B: errada. O Poder Constituinte Originário tem natureza pré-jurídica. Trata-se de um poder político, que inaugura uma nova ordem jurídica. No entanto, o surgimento de uma nova Constituição não impede que as normas infraconstitucionais com ela materialmente compatíveis continuem produzindo efeitos. Apesar de a Constituição anterior ser revogada, as leis materialmente compatíveis com a nova Constituição serão por ela recepcionadas.

Letra C: errada. A nova Constituição revoga por completo a Constituição anterior.

Letra D: correta. É exatamente isso! A nova Constituição tem o efeito de inaugurar uma nova ordem jurídica. O relacionamento com a ordem jurídica anterior se faz mediante um juízo de recepção. As normas materialmente compatíveis com a nova Constituição são por elas recepcionadas.

Letra E: errada. O poder de elaborar Constituições Estaduais é o Poder Constituinte Derivado Decorrente. Suas características são bem distintas do Poder Constituinte Originário.

O gabarito é a letra D.

2. (FCC / PGE-SP - 2009) A nova Constituição revoga as normas da Constituição anterior com ela incompatíveis e as que digam respeito a matéria por ela inteiramente regulada (normas materialmente constitucionais). Quanto às demais normas inseridas na Constituição pretérita (normas apenas



formalmente constitucionais, compatíveis com a nova Constituição), entende-se que continuam a vigorar, porém em nível ordinário, dando ensejo ao fenômeno:

- a) da recepção.
- b) da desconstitucionalização.
- c) da supremacia da Constituição.
- d) da mutação constitucional.
- e) das normas apenas materialmente constitucionais.

Comentários:

Trata-se do fenômeno da desconstitucionalização, pelo qual normas da Constituição pretérita são recepcionadas pela nova com “status” de lei ordinária. A letra B é o gabarito.



QUESTÕES COMENTADAS

Interpretação da Constituição

1. (CESPE / MPC-PA – 2019) Se, no julgamento de determinado caso concreto, resolvido à luz da ordem constitucional, o magistrado utilizar o método de interpretação que parte do princípio de que a norma constitucional não deve ser entendida apenas como texto normativo, uma vez que ela é composta principalmente pela realidade social sobre a qual incide, o intérprete estará utilizando o método de interpretação denominado pela doutrina como

- a) hermenêutico-clássico.
- b) tópico-problemático.
- c) normativo-estruturante.
- d) científico-espiritual.
- e) hermenêutico-concretizador.

Comentários:

O método normativo-estruturante considera que a **norma e o texto normativo** não se confundem, sendo a primeira mais ampla que o segundo. Na interpretação da norma, deve-se utilizar tanto seu texto quanto a verificação de **como se dá sua aplicação à realidade social (contexto)**. A norma resulta, portanto, da interpretação do texto aliada ao contexto. O gabarito é a letra C.

2. (CESPE / MPE-PI – 2019) Assinale a opção que apresenta o método conforme o qual a leitura do texto constitucional inicia-se pela pré-compreensão do aplicador do direito, a quem compete efetivar a norma a partir de uma situação histórica para que a lide seja resolvida à luz da Constituição, e não de acordo com critérios subjetivos de justiça.

- a) hermenêutico-clássico
- b) hermenêutico-concretizador
- c) científico-espiritual
- d) normativo-estruturante
- e) hermenêutico-comparativo

Comentários:

O método descrito no enunciado é o **hermenêutico-concretizador**, segundo o qual a leitura da Constituição inicia-se pela **pré-compreensão** do seu sentido pelo intérprete, a quem cabe aplicar a norma para a resolução de uma **situação concreta**. O gabarito é a letra B.



3. (CESPE / PGM Manaus – 2018) Caso uma norma comporte várias interpretações e o STF afirme que somente uma delas atende aos comandos constitucionais, diz-se que houve interpretação conforme.

Comentários:

A interpretação conforme à Constituição é uma técnica aplicável para a interpretação de normas infraconstitucionais polissêmicas (plurissignificativas), isto é, normas que tenham mais de um sentido possível. Por meio dessa técnica, o STF, ao analisar uma norma, atribuir-lhe-á o sentido que a compatibilize com o texto constitucional. Questão correta.

4. (CESPE / PGM João Pessoa – 2018) Os bens jurídicos reconhecidos e protegidos constitucionalmente devem ser ordenados de tal forma que, havendo colisões entre eles, um não se realize à custa do outro. Essa máxima é representada, no âmbito da interpretação constitucional, pelo princípio

- a) da concordância prática.
- b) da supremacia da Constituição.
- c) da máxima eficácia da norma constitucional.
- d) da força normativa da Constituição.
- e) do efeito integrador

Comentários:

O **princípio da concordância prática** impõe a harmonização dos bens jurídicos em caso de conflito entre eles, de modo a **evitar o sacrifício total** de uns em relação aos outros. É geralmente usado na solução de problemas referentes à **colisão de direitos fundamentais**. O gabarito é a letra A.

5. (CESPE / SEFAZ-RS – 2018) O aplicador do direito, ao interpretar as normas constitucionais pretendendo otimizar-lhes a eficácia, sem alterar o seu conteúdo, lança mão do princípio da

- a) eficácia integradora.
- b) correção funcional.
- c) máxima efetividade.
- d) interpretação conforme a Constituição.
- e) concordância prática.

Comentários:

O **princípio da efetividade** estabelece que o intérprete deve atribuir à norma constitucional o sentido que lhe dê **maior efetividade social**. Visa, portanto, a maximizar a norma, a fim de extrair dela todas as suas potencialidades. Sua utilização se dá principalmente na aplicação dos direitos fundamentais, embora possa ser usado na interpretação de todas as normas constitucionais. O gabarito é a letra C.

6. (CESPE / PC-MA – 2018) Acerca da doutrina e da jurisprudência do STF a respeito das técnicas de interpretação constitucional, julgue os itens a seguir.



I A técnica da interpretação conforme pode ser utilizada tanto no controle de constitucionalidade difuso quanto no abstrato.

II Como técnica de exegese, a interpretação conforme impõe a decretação da inconstitucionalidade da norma, atendendo à vontade do legislador.

III A interpretação constitucional segue os mesmos cânones hermenêuticos da interpretação das demais normas jurídicas.

IV A declaração de nulidade sem redução de texto gera o vício de inconstitucionalidade da norma e o seu afastamento do mundo jurídico.

Estão certos apenas os itens

- a) I e II.
- b) I e III.
- c) III e IV.
- d) I, II e IV.
- e) II, III e IV.

Comentários:

A **primeira assertiva** está correta. A **interpretação conforme a Constituição** atua no campo do **controle de constitucionalidade**. Busca-se, através dela, dar sentido a norma de uma maneira que a compatibilize com o texto constitucional, ou seja, diante de duas ou mais interpretações possíveis, será preferível aquela que for compatível com a Constituição Federal. Cumpre lembrar que esta técnica se aplica apenas à interpretação de normas infraconstitucionais que possuam mais de um sentido, não sendo cabível, desta forma, aplicá-la diante de normas com sentido unívoco (que possuem apenas um significado possível).

A **segunda assertiva** está errada. Pelo contrário! Conforme exposto acima, a **interpretação conforme a Constituição** busca **evitar** a decretação da inconstitucionalidade da norma.

A **terceira assertiva** está correta. De fato, são aplicáveis à hermenêutica constitucional todas as técnicas de interpretação das demais normas jurídicas. Contudo, isto não quer dizer que a hermenêutica constitucional não possua princípios e métodos próprios, desenvolvidos devido à supremacia da Constituição.

A **quarta assertiva** está errada. A técnica de declaração de nulidade sem redução de texto é aplicada no intuito de **afastar determinada situação** que seja incompatível com o texto Constitucional. Ou seja, há a declaração de inconstitucionalidade de determinadas **aplicações** da lei. Perceba que, nesse caso, **o texto da lei permanece inalterado (ou seja, a norma não é excluída do ordenamento jurídico)**, afastando-se, apenas, determinada **interpretação** que a norma possa conter.

O gabarito é a letra B.

7. (CESPE / TJ-PR - 2017 - ADAPTADA) De acordo com o princípio da unidade da CF, nenhuma lei ou ato normativo, nacional ou internacional, pode subsistir se for incompatível com o texto constitucional.

Comentários:



A assertiva descreveu o **princípio da supremacia da Constituição**. Pelo princípio da unidade, não há contradições reais no texto da CF/88. A Constituição deve ser interpretada como um **todo único**. Questão errada.

8. (CESPE / TCE-PR – 2016) Assinale a opção correta acerca da interpretação constitucional.

- a) Como as Constituições regulam direitos e garantias fundamentais e o exercício do poder, deve-se priorizar o emprego de linguagem técnica em seu texto, restringindo-se a sofisticada atividade interpretativa às instâncias oficiais.
- b) A interpretação constitucional deve priorizar o espírito da norma interpretada em detrimento de expressões supérfluas ou vazias; por isso, a atividade do intérprete consiste em extrair o núcleo essencial do comando constitucional, ainda que isso implique desconsiderar palavras, dispositivos ou expressões literais.
- c) Sendo a Constituição impregnada de valores, sua interpretação é norteadada essencialmente por diretrizes políticas, em detrimento de cânones jurídicos.
- d) Na interpretação da Constituição, prepondera a teleologia, de modo que a atividade do hermeneuta deve priorizar a finalidade ambicionada pela norma; o texto da lei, nesse caso, não limita a interpretação nem lhe serve de parâmetro.
- e) O caráter aberto e vago de muitas das disposições constitucionais favorece uma interpretação atualizadora e evolutiva, capaz de produzir, por vezes, uma mutação constitucional informal ou não textual.

Comentários:

Letra A: errada. Segundo Peter Haberle, são intérpretes da Constituição **todos aqueles que a vivenciam**, e não apenas o Poder Judiciário. Essa é a teoria da “sociedade aberta dos intérpretes”.

Letra B: errada. O intérprete **não pode desconsiderar** palavras, dispositivos ou expressões literais da Constituição.

Letra C: errada. A interpretação constitucional é feita a partir de **métodos jurídicos**, e não por diretrizes políticas.

Letra D: errada. O texto da norma representa, sim, um limite à interpretação constitucional.

Letra E: correta. O texto constitucional é dotado de muitas **disposições de caráter vago ou aberto**. Isso favorece uma interpretação evolutiva da Constituição, o que, por vezes, produz o **fenômeno da mutação constitucional**. A mutação constitucional é um **processo informal** de mudança da Constituição. O texto da Constituição permanece intacto, mas o sentido que se lhe atribui é alterado.

O gabarito é a letra E.

9. (CESPE / TCE-PR – 2016 - ADAPTADA) Acerca da interpretação e da aplicação das normas constitucionais, assinale a opção correta.

- a) Dado o princípio da interpretação adequadora, o ato normativo impugnado declarado inconstitucional é sempre nulo.



- b) Em decorrência do princípio interpretativo da unidade da Constituição, existindo duas normas constitucionais incompatíveis entre si, deverá o intérprete escolher entre uma e outra, não sendo possível uma interpretação que as integre.
- c) Dado o princípio da máxima efetividade ou da eficiência, o intérprete deve coordenar a combinação dos bens jurídicos em conflito de forma a evitar o sacrifício total de uns em relação aos outros.
- d) A norma constitucional que assegura o livre exercício de qualquer atividade, ofício ou profissão é exemplo de norma de eficácia contida.

Comentários:

Letra A: errada. A “interpretação adequadora” é sinônimo da “interpretação conforme a Constituição”, que tem como objetivo **preservar a validade das normas infraconstitucionais**, evitando a sua declaração de inconstitucionalidade.

Letra B: errada. Pelo princípio da unidade, **a Constituição deve ser interpretada como um todo único**. Em decorrência desse princípio, existindo duas normas aparentemente incompatíveis entre si, o intérprete deverá buscar uma solução que as integre.

Letra C: errada. Pelo **princípio da harmonização** (ou da concordância prática), o intérprete deverá compatibilizar os bens jurídicos em conflito, evitando o sacrifício total de um em detrimento do outro.

Letra D: correta. A liberdade profissional (art. 5º, XIII, CF/88) é uma norma de **eficácia contida**. Isso significa que a lei poderá restringir o exercício desse direito, estabelecendo qualificações a serem atendidas para o exercício de determinada profissão.

O gabarito é a letra D.



QUESTÕES COMENTADAS

Interpretação da Constituição

1. FCC - DP GO/DPE GO/2021

Segundo J.J. Gomes Canotilho são princípios e regras interpretativas das normas constitucionais, entre outros,

- a) o efeito plástico, a organicidade material e a teleologia.
- b) a justeza, a concordância prática e a clareza dos conceitos.
- c) a força normativa da constituição, a harmonização e a teleologia.
- d) o efeito estagnativo, a conformidade funcional e a harmonização.
- e) a unidade da constituição, o efeito integrador e a conformidade constitucional.

Gabarito: E

Comentário.

J.J Gomes Canotilho nos traz a ideia de uma **Constituição aberta**. Seria um sistema dinâmico **adaptando-se à realidade da sociedade**, buscando a concretização do Estado democrático de direito e a manutenção da sua força normativa.

Dentro dessa ideia de sistema aberto, na Carta Magna teríamos um sistema composto por dois tipos de normas constitucionais: i) normas-regras e; ii) normas-princípios. Analisadas em conjunto, elas formariam uma unidade material, compreendendo a unidade da Constituição.

As regras, por serem mais concretas, não admitem uma aplicação parcial. Ou serão aplicadas ou não serão. Tem-se aqui a lógica do tudo ou nada. Diferentemente dos princípios, que possuem valores abstratos. Esses, podem ser mitigados diante de um caso concreto. Eventual conflito, ensejará ao aplicador do direito a observância da técnica da harmonização e ponderação de valores.

De acordo com o **Princípio da Unidade da Constituição**, as normas da Constituição devem ser interpretadas como um todo, ou seja, não podem ser analisadas cada uma isoladamente.

Já o **Princípio do efeito integrador**, ensina que as normas devem ser interpretadas de maneira a prestigiar a unidade política instaurada pelo documento constitucional.

Por fim, o **Princípio da conformidade funcional ou justeza**, visa impedir que os órgãos interpretativos das normas cheguem a um resultado que subverta ou perturbe o esquema organizatório funcional estabelecidos pela carta maior.



2. FCC - DP PB/DPE PB/2022

A mutação constitucional pressupõe que

- a) deverá haver emenda constitucional ao texto.
- b) há nova constituição vigente.
- c) há nova interpretação sem alteração do texto.
- d) o que antes era legal, passou a ser ilegal.
- e) houve alteração formal da Constituição, por qualquer meio de revisão.

Gabarito: C

Comentário.

A **mutação constitucional** um **processo informal de modificação da Carta Magna**, é a manifestação do Poder Constituinte Difuso. Não há propriamente uma mudança no texto formal (com alteração de conteúdo). O que há, em verdade, é **alteração no sentido da constituição**; na forma de interpretar. O Supremo Tribunal reconhece no Brasil a possibilidade de mutação constitucional.

3. FCC - DP RR/DPE RR/2021

Dentre os princípios de interpretação constitucional, aquele que indica a necessidade de se dar preferência aos critérios de interpretação que favoreçam a integração política e social e o reforço da unidade política é chamado de princípio

- a) do efeito integrador.
- b) da máxima efetividade.
- c) da conformidade funcional.
- d) da harmonização integrativa.
- e) da concordância prática.

Gabarito: A

Comentário.

Esse **princípio de “efeito integrador”** ensina que se deve dar **preferência a uma integração política e social e de o reforço da unidade política**, ou seja, na resolução dos problemas jurídico-constitucionais, deverá ser dada maior primazia aos critérios favorecedores da integração política e social, bem como ao reforço da unidade política.



4. FCC - DP RR/DPE RR/2021

A modificação constitucional em que não há vontade de alterar o texto, mas é reflexo da sociedade sobre a qual este incide, é conhecida como

- a) revisão constitucional.
- b) mutação constitucional.
- c) interpretação constitucional.
- d) reforma constitucional.
- e) concordância prática constitucional.

Gabarito: B

Comentário.

A mutação constitucional um **processo informal de modificação** da Carta Magna, é a manifestação do Poder Constituinte Difuso. Não há propriamente uma mudança no texto formal (com alteração de conteúdo). O que há, em verdade, é **alteração no sentido da constituição**; na forma de interpretar. O Supremo Tribunal reconhece no Brasil a possibilidade de mutação constitucional.

5. (FCC / DPE-ES – 2016) Em que pese parte da doutrina atribuir força normativa à Constituição, ainda predomina, sobretudo na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, o entendimento de que a norma constitucional possui natureza apenas programática.

Comentários:

A norma constitucional não tem apenas caráter programático. Ao se reconhecer a força normativa da Constituição, atribui-se ao texto constitucional o status de norma jurídica fundamental (e não mais apenas uma norma programática, de natureza política!). Questão errada.

6. (FCC / TCE-PI – 2014) Pelo princípio da justeza ou da conformidade funcional da Constituição Federal:

- a) as normas constitucionais devem ser interpretadas no sentido de terem a mais ampla efetividade social, reconhecendo a maior eficácia possível aos direitos fundamentais.
- b) partindo da ideia de unidade da Constituição, os bens jurídicos constitucionalizados deverão coexistir de forma harmônica na hipótese de eventual conflito ou concorrência entre esses bens e princípios, por inexistir hierarquia entre eles.
- c) o intérprete máximo da Constituição, ao concretizar a norma constitucional, será responsável por estabelecer sua força normativa, não podendo alterar a repartição de funções constitucionalmente estabelecidas pelo constituinte originário.



d) as normas constitucionais devem ser interpretadas em sua globalidade, afastando-se as aparentes antinomias legais.

e) na resolução dos problemas jurídico-constitucionais deve-se dar primazia aos critérios que favoreçam a integração política e social, e o reforço da unidade política do Estado.

Comentários:

Letra A: errada. O princípio da máxima efetividade estabelece que o intérprete deve conferir à norma constitucional o sentido que lhe dê a maior efetividade social.

Letra B: errada. O princípio da concordância prática impõe a harmonização de bens jurídicos em conflito.

Letra C: correta. O princípio da justeza (ou da conformidade funcional) prevê que o órgão encarregado de interpretar a Constituição não pode chegar a uma conclusão que subverta o esquema organizatório-funcional estabelecido pelo constituinte.

Letra D: errada. O princípio da unidade da Constituição baseia-se na lógica de que o texto constitucional deve ser interpretado como um todo único, não havendo antinomia reais na Constituição.

Letra E: errada. O princípio do efeito integrador busca que, na interpretação constitucional, seja dada preferência às determinações que favoreçam a integração política e social e o reforço da unidade política.

O gabarito é a letra C.

7. (FCC / TCE-PI – 2014) Em relação à natureza e classificação das normas constitucionais, é correto afirmar:

I. O preâmbulo não se situa no âmbito do Direito, mas no domínio da política, refletindo posição ideológica do constituinte e não apresentando, portanto, força normativa, nem criando direitos ou obrigações.

II. O ADCT, ou Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não tem natureza de norma constitucional, tratando-se de mera regra de transição, interpretativa e paradigmática.

III. A interpretação conforme a Constituição pressupõe uma Constituição rígida e, em decorrência, a supremacia hierárquica das normas constitucionais perante o ordenamento jurídico, normas essas que obedecem ao princípio da presunção de constitucionalidade.

Está correto o que se afirma em:

- a) III, apenas.
- b) I e II, apenas.
- c) II e III, apenas.
- d) I, II e III.
- e) I e III, apenas.

Comentários:



A **primeira assertiva** está correta. O Preâmbulo não tem força normativa, servindo apenas para orientar a interpretação da Constituição. O Preâmbulo não se situa no campo do Direito, mas sim no campo da Política.

A **segunda assertiva** está errada. As normas do ADCT também são normas constitucionais.

A **terceira assertiva** está correta. A interpretação conforme a Constituição tem como fundamento o princípio da presunção de constitucionalidade das leis. Ao se interpretar uma lei que tenha mais de um sentido possível, deve-se buscar o sentido que melhor a compatibilize com a Constituição.

O gabarito é a letra E.

8. (FCC / DPE-SP – 2013) A doutrina elenca alguns princípios de interpretação especificamente constitucionais, nos quais se encarta o princípio da concordância prática, que consiste na busca do intérprete e aplicador das normas constitucionais.

- a) pela primazia de pontos de vista que favoreçam a integração política e social, de modo a alcançar soluções pluralisticamente integradoras.
- b) pela coexistência harmônica entre bens constitucionalmente protegidos que estejam em uma aparente situação de conflito entre eles, evitando-se o sacrifício total de um deles em detrimento do outro.
- c) por uma interpretação que atenda a harmonia entre os três Poderes do Estado, evitando a ofensa ao princípio da tripartição dos poderes.
- d) pela garantia de manutenção do esquema organizatório-funcional estabelecido pela Constituição ao prever um sistema harmônico de repartição de competências entre os entes federativos.
- e) por uma solução que atenda aos anseios dos diferentes setores da sociedade.

Comentários:

Letra A: errada. O princípio do efeito integrador busca que, na interpretação constitucional, seja dada preferência às determinações que favoreçam a integração política e social e o reforço da unidade política.

Letra B: correta. Pela aplicação do princípio da concordância prática, busca-se a harmonização dos bens jurídicos em conflito.

Letra C e D: erradas. O princípio da justeza (ou da conformidade funcional) busca garantir que o esquema regulatório-funcional previsto na Constituição seja preservado. Nesse sentido, não são admitidas violações à separação de poderes.

Letra E: errada. Essa não é a descrição do princípio da concordância prática (ou harmonização).

O gabarito é a letra B.

9. (FCC / TRF 3ª Região – 2014) À atividade judicial de evitar a anulação da lei em razão de normas dúbias nela contidas, desde que, naturalmente, haja a possibilidade de compatibilizá-las com a Constituição Federal, dá-se o nome de:

- a) interpretação autêntica da Constituição.



- b) controle concentrado de constitucionalidade.
- c) interpretação conforme a Constituição.
- d) interpretação analógica da Constituição.
- e) integração constitucional por via de controle difuso e interpretação literal.

Comentários:

A questão traz o conceito de interpretação conforme a Constituição, usada para evitar que normas infraconstitucionais polissêmicas (com várias interpretações possíveis) sejam declaradas inconstitucionais. Por meio dessa técnica, interpreta-se a norma de modo a lhe conferir o sentido compatível com a Constituição. O gabarito é a letra C.



QUESTÕES COMENTADAS

Interpretação da Constituição

1. (FGV/ Prefeitura de Salvador – 2019) João, professor de Direito Constitucional, explicou aos seus alunos que a norma constitucional não apresenta uma relação de sobreposição com o texto da Constituição formal. Em verdade, resulta de um processo intelectualizado conduzido pelo intérprete, que, sensível às peculiaridades do caso concreto e aos balizamentos do texto, promove a interação deste último com a realidade.

Considerando os métodos de interpretação constitucional, a explicação de João pode ser concebida como expressão do

- a) realismo jurídico.
- b) método clássico.
- c) método tópico-problemático.
- d) método concretizador.
- e) método realístico-formal.

Comentários:

O método descrito por João foi o hermenêutico-concretizador, segundo o qual a interpretação da norma deve se dar em conformidade com a solução do caso concreto. Busca-se, nesse método, a interação do texto com a realidade. O gabarito é a letra D.

2. (FGV / TJ-SC – 2018) É voz corrente na doutrina especializada que é necessário buscar a concordância prática entre dois ou mais direitos fundamentais incidentes em uma situação concreta, não sendo incomum que um deles se retraia, total ou parcialmente, com a prevalência do outro, podendo a solução se alterar em situação diversa.

Tal somente é possível porque os referidos direitos estão previstos em normas com natureza:

- a) de postulados normativos;
- b) de princípios;
- c) de regras;
- d) absoluta;
- e) plena.

Comentários:



As normas podem ser de dois tipos: regras e princípios. As regras são mais concretas, servindo para definir condutas. Já os **princípios são mais abstratos**: não definem condutas, mas sim diretrizes para que se alcance a máxima concretização da norma. Por isso, diferentemente das normas, **podem ser cumpridos apenas parcialmente**. No caso de colisão entre princípios, o conflito é apenas aparente, ou seja, um não será excluído pelo outro. Nessa situação, busca-se a concordância prática entre eles, em que um se retrai, total ou parcialmente, e o outro prevalece, podendo a solução se alterar em outra circunstância. O gabarito é a letra B.

3. (FGV / AL-RO – 2018) Na interpretação constitucional, há um método que atribui ao intérprete o exercício de uma atividade intelectual, que principia com o texto, não desconsiderando o direcionamento e os limites que oferece, e leva em consideração as especificidades do contexto e do caso particular, culminando com o delineamento da norma.

Assinale a opção que indica o método descrito.

- a) da ponderação.
- b) da tópica pura.
- c) da integração.
- d) concretizador.
- e) clássico.

Comentários:

O método descrito no enunciado é o hermenêutico-concretizador, segundo o qual a leitura da Constituição inicia-se pela pré-compreensão do seu sentido pelo intérprete, a quem cabe aplicar a norma para a resolução de uma situação concreta. O gabarito é a letra D.



QUESTÕES COMENTADAS

Princípios Fundamentais

1. (CESPE / TJ-PR – 2019) É fundamento da República Federativa do Brasil:

- a) a erradicação da pobreza.
- b) a promoção do bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor e quaisquer outras formas de discriminação.
- c) a construção de uma sociedade livre, justa e solidária.
- d) a forma democrática de Estado.
- e) a dignidade da pessoa humana.

Comentários:

Os fundamentos da República Federativa do Brasil estão previstos no art. 1º da Carta Magna e formam o mnemônico “SOCIDIVAPLU”. Vejamos quais são eles:

- I - a **so**berania;
- II - a **ci**dadania;
- III - a **di**gnidade da pessoa humana;
- IV - os **va**lores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o **plu**ralismo político.

O gabarito é a letra E.

2. (CESPE/ CGE-CE – 2019) Acerca da organização contemporânea do Estado brasileiro, é correto afirmar que

- a) a forma de Estado vigente é denominada Estado unitário.
- b) a forma de governo adotada é a presidencialista.
- c) o presidente da República é o chefe de Estado, mas não o chefe de governo.
- d) a forma de Estado vigente é o Estado democrático de direito.
- e) a forma de governo adotada é a república e o regime político é o democrático.

Comentários:

Letra A: errada. A **forma de Estado** vigente no Brasil é a **federação**.



Letra B: errada. A **forma de governo** adotada em nosso ordenamento jurídico é a **República**.

Letra C: errada. O presidente da República acumula as duas funções: é chefe de Estado e também chefe de governo.

Letra D: errada. A forma de Estado vigente no Brasil é a federação. A democracia é o regime político adotado no Brasil.

Letra E: correta. De fato, nosso ordenamento jurídico adotou a república como forma de governo e a democracia como regime político.

O gabarito é a letra E.

3. (CESPE / TJDF - 2019) É fundamento da República Federativa do Brasil

- a) a dignidade da pessoa humana.
- b) o desenvolvimento nacional.
- c) a independência nacional.
- d) a erradicação da pobreza.
- e) a solidariedade.

Comentários:

É fundamento da República Federativa do Brasil a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF). O gabarito é a letra A.

4. (CESPE / TJDF - 2019) O Estado brasileiro deve obediência irrestrita à própria Constituição, mas, ainda assim, assumiu, nos termos desse estatuto político, o compromisso de reger-se, nas suas relações internacionais, pelo princípio da

- a) prevalência dos direitos humanos.
- b) erradicação de todas as formas de discriminação.
- c) dignidade da pessoa humana.
- d) redução das desigualdades regionais.
- e) inviolabilidade do direito à segurança.

Comentários:

Relembremos quais são os princípios que regem o Estado brasileiro em suas relações internacionais:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

I - independência nacional;



II - *prevalência dos direitos humanos;*

III - *autodeterminação dos povos;*

IV - *não-intervenção;*

V - *igualdade entre os Estados;*

VI - *defesa da paz;*

VII - *solução pacífica dos conflitos;*

VIII - *repúdio ao terrorismo e ao racismo;*

IX - *cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;*

X - *concessão de asilo político.*

O gabarito é a letra A.

5. (CESPE/ PGE-PE – 2019) A cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa encontram-se entre os fundamentos da República Federativa do Brasil.

Comentários:

Trata-se, de fato, de fundamentos da República Federativa do Brasil. Relembremos quais são eles (art. 1º, CF):

I - a soberania;

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

Questão correta.

6. (CESPE / MP-PI - 2018) A defesa da paz e a solução pacífica de conflitos são fundamentos da República Federativa do Brasil.

Comentários:

A defesa da paz e a solução pacífica de conflitos são *princípios das relações internacionais* (e não fundamentos da RFB!). Os *fundamentos* da República Federativa do Brasil são os seguintes: soberania,



cidadania, dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e pluralismo político. Questão errada.

7. (CESPE / MP-PI - 2018) Ao ser estabelecido, no texto constitucional, que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário são independentes e harmônicos entre si, assimilaram-se ao ordenamento jurídico brasileiro as teorias da separação de poderes e de freios e contrapesos, desenvolvidas por Maquiavel, na obra O Príncipe.

Comentários:

A teoria da separação dos Poderes e a de freios e contrapesos foram desenvolvidas por Montesquieu, na obra “O Espírito das Leis”. Questão errada.

8. (CESPE / SEFAZ-RS – 2018) É fundamento da República Federativa do Brasil

- a) repúdio ao racismo.
- b) a solução pacífica de conflitos.
- c) a igualdade entre homens e mulheres.
- d) a defesa da paz.
- e) o valor social da livre iniciativa.

Comentários:

Segundo o art. 1º, CF/88, são fundamentos da República Federativa do Brasil os seguintes: soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e pluralismo político.

O gabarito é a letra E.

9. (CESPE / TCM-BA – 2018) O princípio fundamental da Constituição que consiste em fundamento da República Federativa do Brasil, de eficácia plena, e que não alcança seus entes internos é

- a) o pluralismo político.
- b) a soberania.
- c) o conjunto dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.
- d) a prevalência dos direitos humanos.
- e) a dignidade da pessoa humana.

Comentários:

Os fundamentos da República Federativa do Brasil estão expressos no art. 1º da CF/88: soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e pluralismo político. Dentre eles, o único que não alcança os entes internos é a soberania.



Lembre-se de que apenas a **República Federativa do Brasil** é considerada **soberana**. Os entes internos (União, Estados, DF e Municípios) são todos **autônomos**, não são soberanos.

Ressalte-se ainda que a “prevalência dos direitos humanos” (letra D) é um princípio que rege a RFB em suas relações internacionais.

O gabarito é a letra B.

10. (CESPE / CGM de João Pessoa – PB – 2018) Conforme o princípio democrático, todo o poder emana do povo, que o exerce diretamente ou por meio de representantes eleitos.

Comentários:

É o que determina o parágrafo único do art. 1º da Carta Magna, segundo o qual “**todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente**, nos termos desta Constituição.” Questão correta.

11. (CESPE / CGM de João Pessoa – PB – 2018) Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais constituem objetivos da República Federativa do Brasil expressos na CF.

Comentários:

Constituem **objetivos fundamentais** da República Federativa do Brasil (art. 3º, CF):

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - **erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;**
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Questão correta.

12. (CESPE / CGM de João Pessoa – PB – 2018) Conforme a CF, o poder emana do povo e é exercido por meio de representantes eleitos, não havendo previsão do exercício do poder diretamente pelo povo.

Comentários:

De acordo com o parágrafo único do art. 1º da Constituição, “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos **ou diretamente**, nos termos desta Constituição”. O exercício do poder, portanto, pode se dar diretamente pelo povo. Questão errada.

13. (CESPE / CGM de João Pessoa – PB – 2018) A soberania, que consiste em um poder político supremo e independente, é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil.



Comentários:

A soberania é fundamento da República Federativa do Brasil previsto no art. 1º, I, da Constituição. Trata-se de um **poder supremo e independente**: supremo porque não está limitado a nenhum outro poder na ordem interna; independente porque, no plano internacional, não se subordina à vontade de outros Estados. Vale lembrar que a soberania é atributo da República Federativa do Brasil. A União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios são dotados de autonomia. Questão correta.

14. (CESPE / PC-MA – 2018) Acerca dos princípios fundamentais previstos na CF, julgue os itens a seguir.

I - O poder que emana do povo será exercido somente por meio de seus representantes eleitos.

II - O Brasil rege-se, nas relações internacionais, pelos princípios da intervenção e da negativa de asilo político.

III - São objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais.

IV - A República Federativa do Brasil visa à formação de uma comunidade latino-americana de nações por meio da integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina.

Estão certos apenas os itens

- a) I e III.
- b) II e IV.
- c) III e IV.
- d) I, II e III.
- e) I, II e IV.

Comentários:

A **primeira assertiva** está errada. De acordo com o parágrafo único do art. 1º da Constituição, “todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos **ou diretamente**, nos termos desta Constituição”. Existe, portanto, a possibilidade de exercício direto do poder pelo povo.

A **segunda assertiva** está errada. O Brasil rege-se, nas relações internacionais, pelos princípios da não-intervenção e da concessão de asilo político (art. 4º, IV e X, CF).

A **terceira assertiva** está correta. Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais (CF, art. 5º, LXVIII).

A **quarta assertiva** está correta. O parágrafo único do art. 4º da Constituição prevê que “a República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações”.

O gabarito é a letra C.

15. (CESPE / TCE-PB – 2018) De acordo com os princípios fundamentais estabelecidos na CF, assinale a opção que apresenta, respectivamente, as formas de Estado e de governo adotadas no Brasil.



- a) Federação e República
- b) Federação e presidencialismo
- c) presidencialismo e República
- d) República e Federação
- e) República e presidencialismo

Comentários:

A **forma de estado** diz respeito à maneira pela qual o poder está territorialmente repartido; em outras palavras, é a repartição territorial do Poder que irá definir a forma de Estado. No Brasil, adota-se a **federação**.

A **forma de governo** é o modo como se dá a instituição do poder na sociedade e a relação entre governantes e governados. No Brasil, adota-se a república.

Por fim, o **sistema de governo** é o modo como os Poderes se relacionam, principalmente Executivo e Legislativo. A CF/88 adotou o presidencialismo.

O gabarito é a letra A.

16. (CESPE / PGE-SE – 2017) Quanto à forma, o Estado brasileiro é classificado como

- a) democrático, embasado no princípio da igualdade.
- b) republicano, fundamentado na alternância do poder.
- c) republicano, sendo essa forma protegida como cláusula pétrea.
- d) Estado democrático de direito.
- e) federativo, sujeito ao princípio da indissolubilidade.

Comentários:

A forma de Estado diz respeito à repartição territorial do poder. No Brasil, adotou-se a federação, ou seja, o poder está territorialmente descentralizado. Todos os entes da federação são autônomos e mantêm, entre si, um vínculo indissolúvel. O gabarito é a letra E.

17. (CESPE / TRE-TO – 2017) Em determinado seminário sobre os rumos jurídicos e políticos do Oriente Médio, dois professores debateram intensamente sobre a atual situação política da Síria. Hugo, professor de relações internacionais, defendeu que o Brasil deveria realizar uma intervenção militar com fins humanitários. José, professor de direito constitucional, argumentou que essa ação não seria possível conforme os princípios constitucionais que regem as relações internacionais da República Federativa do Brasil.

Nessa situação hipotética, com base na Constituição Federal de 1988 (CF),

- a) Hugo está correto, pois a intervenção humanitária é um dos princípios constitucionais que rege as relações internacionais do Brasil.



- b) José está correto, pois a não intervenção e a solução pacífica dos conflitos são princípios constitucionais que orientam as relações internacionais do Brasil.
- c) Hugo está errado, pois a defesa da paz e dos direitos humanos não são princípios constitucionais que regem as relações internacionais do Brasil.
- d) Hugo está correto, pois a dignidade da pessoa humana é um dos fundamentos constitucionais do estado brasileiro e uma das causas que autorizam a intervenção militar do Brasil em outros Estados soberanos.
- e) José está errado, pois a declaração de guerra é ato político discricionário e unilateral do presidente da República, não estando sujeito a limites jurídicos.

Comentários:

Hugo está errado e José está certo, pois a não-intervenção e a solução pacífica dos conflitos são princípios que regem a República Federativa do Brasil em suas relações internacionais (art. 4º, IV e VII, CF). Por isso, mesmo diante de uma ditadura em um outro Estado, não cabe ao Brasil intervir. O gabarito é a letra B.



QUESTÕES COMENTADAS

Princípios Fundamentais

1. FCC - Ass TD (DPE AM)/DPE AM/Assistente Técnico Administrativo/2022

Considere os seguintes itens:

I. a soberania.

II. a plenitude de defesa.

III. o pluralismo político.

IV. a inviolabilidade do domicílio.

São fundamentos da República Federativa do Brasil previstos no art. 1º da Constituição Federal o que consta de

- a) I e II, apenas.
- b) I, II, III e IV.
- c) II e IV, apenas.
- d) III e IV, apenas.
- e) I e III, apenas.

Gabarito: E

Comentário.

A questão cobrou conhecimento do candidato acerca do art. 1º da CF/88, vejamos:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos**:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;



V - o pluralismo político.

2. FCC - Ass TD (DPE AM)/DPE AM/Assistente Técnico Administrativo/2022

Em consonância com as normas constitucionais, trata-se de princípio pertencente às relações internacionais da República Federativa do Brasil:

- a) Liberdade de expressão.
- b) Pluralismo político.
- c) Prevalência dos direitos humanos.
- d) Liberdade de associação.
- e) Livre iniciativa.

Gabarito: C

Comentário.

Questão cobrou conhecimento do candidato acerca do art. 4º da CF/88, vejamos:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas **relações internacionais** pelos seguintes **princípios**:

I - independência nacional;

II - prevalência dos direitos humanos;

III - autodeterminação dos povos;

IV - não-intervenção;

V - igualdade entre os Estados;

VI - defesa da paz;

VII - solução pacífica dos conflitos;

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.



3. FCC - DP RR/DPE RR/2021

Assunto: Dos Princípios Fundamentais da Constituição (arts. 1º a 4º da CF/1988)

Dentre os princípios das relações internacionais há aquele que surgiu como consequência natural do processo de descolonização, ganhando impulso nos primeiros anos após a Segunda Guerra Mundial e que garante o livre desenvolvimento econômico, social e cultural de nosso País. Trata-se do princípio

- a) do fortalecimento da autonomia interna.
- b) da prevalência dos direitos humanos.
- c) da autodeterminação dos povos.
- d) da não intervenção estrangeira.
- e) da igualdade e independência entre os povos.

Gabarito: C

Comentário.

O princípio da **autodeterminação dos povos** confere aos povos o direito de autogoverno e de **decidirem livremente a sua situação política, bem como aos Estados o direito de defender a sua existência e condição de independente**. Está elencado no art. 4º, III da CF/88.

A autodeterminação dos povos é também uma norma do Direito Internacional contemporâneo, consagrada nos principais tratados e convenções internacionais de direitos humanos.

4. FCC - DP SC/DPE SC/2021

A solução pacífica dos conflitos constitui

- a) fundamento da República e do Estado Democrático de Direito.
- b) objetivo fundamental da República.
- c) princípio das relações internacionais.
- d) objetivo sindical.
- e) objetivo dos partidos políticos.

Gabarito: C

Comentário.



A solução pacífica dos conflitos constitui princípio das relações internacionais, conforme art. 4º, VII da CF/88, vejamos:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas **relações internacionais** pelos seguintes **princípios**:

...

VII - solução pacífica dos conflitos.

5. FCC - AP (MANAUSPREV)/MANAUSPREV/Administrativa/2021

Sobre as normas constitucionais relativas aos princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, considere:

I. A cidadania e a dignidade da pessoa humana são princípios que regem a República em suas relações internacionais.

II. Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político são fundamentos da República.

III. Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor e idade e quaisquer outras formas de discriminação, é objetivo fundamental da República.

IV. A defesa da paz e a não intervenção são fundamentos da República.

À luz da Constituição Federal, está correto o que se afirma APENAS em

- a) I, II e IV.
- b) I, III e IV.
- c) II e III.
- d) III e IV.
- e) I e II.

Comentário.

I. A cidadania e a dignidade da pessoa humana são princípios que regem a República em suas relações internacionais. **INCORRETO** (São fundamentos da República Federativa do Brasil, de acordo com o art. 1º, II e III da CF/88)

II. Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político são fundamentos da República. **CORRETO** (art. 1º, IV e V da CF/88)

III. Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor e idade e quaisquer outras formas de discriminação, é objetivo fundamental da República. **CORRETO** (art. 3º, IV da CF/88)



IV. A defesa da paz e a não intervenção são fundamentos da República. **INCORRETO** (São princípios que regem as relações internacionais, vide art. 4º, IV e VI da CF/88)

Gabarito: C

6. FCC - TP (MANAUSPREV)/MANAUSPREV/Administrativa/2021

Assunto: Dos Princípios Fundamentais da Constituição (arts. 1º a 4º da CF/1988)

São, respectivamente, fundamento e objetivo fundamental da República:

- a) a erradicação da pobreza e a não intervenção.
- b) o pluralismo político e a independência nacional.
- c) a solução pacífica dos conflitos e a prevalência dos direitos humanos.
- d) a defesa da paz e a construção de uma sociedade livre, justa e solidária.
- e) a dignidade da pessoa humana e a garantia do desenvolvimento nacional.

Gabarito: E

Comentário.

São, respectivamente, fundamento e objetivo fundamental da República a dignidade da pessoa humana e a garantia do desenvolvimento nacional, vejamos:

CF/88:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos**:

...

III - **a dignidade da pessoa humana**;

...

Art. 3º Constituem **objetivos** fundamentais da República Federativa do Brasil:

...

II - **garantir o desenvolvimento nacional**.

7. Nos termos da Constituição Federal, são considerados princípios que regem as relações entre o Brasil e países estrangeiros a



- a) construção de uma sociedade livre e a não intervenção.
- b) prevalência dos direitos humanos e a erradicação da pobreza.
- c) concessão de asilo político e os valores da livre iniciativa.
- d) defesa da paz e a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.
- e) erradicação da pobreza e da marginalização, e o repúdio à solução bélica de conflitos.

Gabarito: D

Comentário.

Nos termos da Constituição Federal, são considerados princípios que regem as relações entre o Brasil e países estrangeiros a defesa da paz e a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade, vejamos:

CF/88:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas **relações internacionais** pelos seguintes **princípios**:

VI - **defesa da paz;**

X - **cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.**

8. FCC - Ed Soc (Pref Recife)/Pref Recife/2022

A Constituição brasileira é a Constituição de um país de economia de mercado; de um país capitalista, se se preferir. O sistema econômico capitalista é fundado na desigualdade e dela depende: para que o capitalismo funcione, é preciso que haja o capitalista e o empregado, por exemplo, que sempre estarão em condições desiguais.

O Direito pode regular as relações de trabalho de modo a proteger quem é mais vulnerável nessa relação. Isso só faz sentido se o Direito não tiver por fim eliminar a relação desigual, mas regulá-la, protegendo a parte mais fraca. Assim, a Constituição não é refratária à desigualdade econômica em si.

(Adaptado de: FOLLONI, A.; FLORIANI NETO, A. B. "Desigualdade econômica na Constituição...". Novos Estudos Jurídicos, v. 23, n. 2, maio/ago. 2018, p. 593)

Considerando as informações presentes no texto e o próprio documento da Carta Magna brasileira, entende-se que a Constituição Federal de 1988 regula as relações presentes na sociedade brasileira quando afirma a

- a) erradicação da pobreza e da marginalização, em seu artigo 4º.
- b) redução das desigualdades sociais e regionais, em seu artigo 3º.
- c) solução pacífica dos conflitos, em seu artigo 4º.



- d) plena liberdade de associação para fins lícitos, em seu artigo 5º.
- e) livre expressão da atividade intelectual, em seu artigo 5º.

Gabarito: B

Comentário.

Traçando um paralelo entre o presente enunciado e a CF/88, percebe-se que a carta magna tem a pretensão de eliminar a pobreza, já com relação à desigualdade social e regional, ela tem como objetivo reduzir essa desigualdade, ou seja não tem pretensão de eliminar a relação desigual, mas regulá-la, protegendo a parte mais fraca.

CF/88

Art. 3º Constituem **objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil**:

III – **erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.**

9. FCC - Proc (Teresina)/Pref Teresina/2022

Segundo a Constituição Federal, no plano das relações internacionais, a República Federativa do Brasil

- a) buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.
- b) defenderá a ação bélica para solução dos conflitos quando determinada por organismo internacional do qual reconhece a jurisdição.
- c) defenderá a intervenção em outros países para garantir a prevalência dos valores da civilização ocidental judaico-cristã.
- d) tratará as relações com Estados considerados desenvolvidos de maneira privilegiada.
- e) não concederá asilo político a cidadãos originários de Estados com os quais não mantém relação diplomática.

Gabarito: A

Comentário.

A questão cobrou o conhecimento literal da Constituição Federal, do art. 4º, Parágrafo único, vejamos:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas **relações internacionais** pelos seguintes **princípios**:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;



- III - autodeterminação dos povos;
- IV - não-intervenção;
- V - igualdade entre os Estados;
- VI - defesa da paz;
- VII - solução pacífica dos conflitos;
- VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A **República Federativa do Brasil** buscará a **integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.**

Com relação as outras alternativas, a República Federativa do Brasil tem como princípio nas suas relações internacionais, a solução pacífica dos conflitos, a não-intervenção, igualdade entre os Estados e a concessão de asilo político.

10. FCC - TJ TRT4/TRT 4/Administrativa/"Sem Especialidade"/2022

A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I. pluralismo político.
- II. repúdio ao terrorismo e ao racismo.
- III. erradicação da pobreza e da marginalização e redução das desigualdades sociais e regionais.
- IV. independência nacional.
- V. concessão de asilo político.

Está correto o que se afirma APENAS em

- a) II, IV e V.
- b) I, III e V.
- c) II, III e V.
- d) I, III e IV.
- e) I, II e IV.



Gabarito: A

Comentário.

I. pluralismo político. **INCORRETO** (é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, art. 1º, V da CF/88)

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos: V - o pluralismo político.**

II. repúdio ao terrorismo e ao racismo. **CORRETO** (art. 4º, VIII da CF/88)

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas **relações internacionais** pelos seguintes **princípios:**

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo.

III. erradicação da pobreza e da marginalização e redução das desigualdades sociais e regionais. **INCORRETO** (é um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, art. 3º, III da CF/88)

Art. 3º Constituem **objetivos** fundamentais da República Federativa do Brasil:

III - **erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;**

IV. independência nacional. **CORRETO** (vide art. 4º, I da CF/88)

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas **relações internacionais** pelos seguintes **princípios:**

I - independência nacional;

V. concessão de asilo político. **CORRETO** (art. 4º, X da CF/88)

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas **relações internacionais** pelos seguintes **princípios:**

X - concessão de asilo político.

11. (FCC/ DPE-AM – 2019) Segundo disposição expressa da Constituição da República, a República Federativa do Brasil é formada

a) pelas unidades federativas articuladas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e constitui-se em Estado Unitário Confederado.

b) pela integração coordenada entre União, Estados e Municípios e constitui-se em Estado Democrático Descentralizado.



- c) pelo conjunto reunido de Distritos, Municípios, Estados e regiões e constitui-se em Estado Democrático Parlamentar.
- d) pela instituição permanente dos entes federais, municipais e estaduais e constitui-se em Estado Democrático Jurisdicional.
- e) pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal e constitui-se em Estado Democrático de Direito.

Comentários:

A República Federativa do Brasil é, por disposição expressa da Constituição, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constituindo-se em Estado Democrático de Direito (art. 1º, CF). O gabarito é a letra E.

12. (FCC / Prefeitura de Recife – 2019) Segundo o artigo 4º da Constituição Federal brasileira, a República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais por diversos princípios, NÃO sendo um desses princípios a

- a) garantia do desenvolvimento nacional.
- b) independência nacional.
- c) autodeterminação dos povos.
- d) não intervenção.
- e) concessão de asilo político.

Comentários:

O art. 4º da Constituição Federal dispõe que a República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - **independência nacional;**
- II - prevalência dos direitos humanos;
- III - **autodeterminação dos povos;**
- IV - **não-intervenção;**
- V - igualdade entre os Estados;
- VI - defesa da paz;
- VII - solução pacífica dos conflitos;
- VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;



IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X - **concessão de asilo político.**

O gabarito é a letra A.

13. (FCC / CLDF – 2018) De acordo com a Constituição Federal, a soberania popular é exercida, nos termos da lei, por meio de instrumentos como

- a) o plebiscito, o referendo, a iniciativa popular e o voto direto e aberto.
- b) a iniciativa popular e o voto indireto e secreto.
- c) o sufrágio universal e o voto indireto e secreto.
- d) a iniciativa popular, o referendo e o voto indireto e aberto
- e) o plebiscito e o referendo.

Comentários:

O regime político adotado pelo Brasil é a democracia semidireta. O titular do poder político é o povo, que o exerce por meio de seus representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição.

São instrumentos de exercício do poder diretamente pelo povo os seguintes: **plebiscito, referendo e iniciativa popular das leis**. No Brasil, o voto é direto e secreto.

O gabarito é a letra E.

14. (FCC / TRT 6ª Região – 2018) À luz do que dispõe a Constituição Federal quanto aos seus princípios fundamentais,

- a) todo o poder emana de Deus, que o exerce por meio de representantes eleitos pelo povo, nos termos da Constituição.
- b) são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo, o Judiciário e o Moderador.
- c) constituem, dentre outros, objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.
- d) a República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.
- e) a República Federativa do Brasil tem como um de seus fundamentos a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

Comentários:

Letra A: errada. Segundo o art. 1º, parágrafo único, da CF, todo o poder emana do **povo**, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição.



Letra B: errada. Não há Poder Moderador em nosso ordenamento jurídico. Os Poderes da União são três: o **Legislativo**, o **Executivo** e o **Judiciário** (art. 1º, parágrafo único, CF).

Letra C: errada. Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa não são objetivos da República Federativa do Brasil, mas sim **fundamentos** (art. 1º, IV, CF).

Letra D: correta. É o que determina o parágrafo único do art. 4º da CF/88.

Letra E: errada. Trata-se de princípio que rege a República Federativa do Brasil em suas relações internacionais (art. 4º, parágrafo único, CF).

O gabarito é a letra D.

15. (FCC / ALESE – 2018) A Constituição Federal de 1988 tem, como uma de suas características mais marcantes, a preocupação com a tutela dos direitos humanos, não sendo exagero afirmar que, dentre todas as constituições brasileiras, a vigente é a que mais se destacou nesse tópico. Nesse contexto, a Constituição elenca, como fundamentos da República Federativa do Brasil:

a) a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; a garantia do desenvolvimento nacional; a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais; a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

b) a independência nacional; a prevalência dos direitos humanos; a autodeterminação dos povos; a não intervenção; a igualdade entre os Estados; a defesa da paz; a solução pacífica dos conflitos; repúdio ao terrorismo e ao racismo; cooperação entre os povos para o progresso da humanidade e concessão de asilo político.

c) a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

d) a obediência da Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

e) a soberania; a cidadania; a dignidade da pessoa humana; os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político.

Comentários:

São fundamentos da República Federativa do Brasil: soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político (art. 1º, CF/88). O gabarito é a letra E.

16. (FCC / PM-AP – 2017) Dentre os fundamentos e características da República Brasileira, está a

a) separação de poderes entre Legislativo, Executivo e Judiciário, sendo este hierarquicamente superior aos demais.

b) forma federativa, organizada em entes federados independentes e autônomos, entre os quais inexistente hierarquia, mas sim repartição de competências.



- c) separação de poderes, como diretriz para o Legislativo, Executivo e Judiciário, embora este tenha poderes para legislar sempre que houver lacunas na legislação.
- d) forma democrática, o que dispensa a garantia às liberdades individuais e de expressão de pensamento, tampouco para organização político-administrativa.
- e) forma parlamentarista democrática, em que o Legislativo interfere diretamente na condução da administração da República.

Comentários:

Letra A: errada. Nenhum poder é hierarquicamente superior ao outro. Os três Poderes são independentes e harmônicos entre si (art. 2º, CF).

Letra B: correta. De fato, o Brasil adota a federação como forma de Estado. Os entes federados são autônomos, sem relação hierárquica entre si.

Letra C: errada. Não cabe ao Poder Judiciário substituir o Legislativo na função de legislar.

Letra D: errada. A forma democrática não dispensa as garantias às liberdades individuais e de expressão de pensamento, tampouco para organização político-administrativa.

Letra E: errada. O sistema de governo adotado pelo Brasil é o presidencialismo, não o parlamentarismo.

O gabarito é a letra B.

17. (FCC / ARTESP – 2017) A chefia de Estado é atribuída ao Presidente da República e a chefia de governo é atribuída ao Primeiro-Ministro no sistema de Governo denominado

- a) Democrático consolidado.
- b) Monocrático.
- c) Presidencialismo.
- d) Parlamentarismo.
- e) Duocrático.

Comentários:

No sistema parlamentarista, a Chefia do Poder Executivo é dual. Em uma República parlamentarista, a Chefia de Estado é atribuída ao Presidente da República, enquanto a Chefia de Governo compete ao Primeiro-Ministro. O gabarito é a letra D.

18. (FCC / ARTESP – 2017) A forma de Estado adotada pelo Brasil é a

- a) Federação, na qual há uma união entre Estados que conservam a autonomia política e administrativa.
- b) Confederação, em razão da sua criação ser originária de tratados internacionais.
- c) Federação, na qual há uma união entre Estados que conservam somente a autonomia política.
- d) Unitária, na qual a União é o único centro dotado de capacidade legislativa, administrativa e política.



e) Confederação, em razão da existência do direito de secessão.

Comentários:

A forma de Estado adotada pelo Brasil é a federação. Há diversos entes federativos, todos eles dotados de autonomia política e administrativa. O gabarito é a letra A.

19. (FCC / DPE-ES – 2016) A respeito da distinção entre princípios e regras, é correto afirmar:

- a) Diante da colisão entre princípios, tem-se o afastamento de um dos princípios pelo princípio da especialidade ou ainda pela declaração de invalidade.
- b) As regras e os princípios são espécies de normas jurídicas, ressalvando-se a maior hierarquia normativa atribuída aos princípios.
- c) Os princípios possuem um grau de abstração maior em relação às regras, aplicando-se pela lógica do “tudo ou nada”.
- d) Os princípios por serem vagos e indeterminados, carecem de mediações concretizadoras (do legislador, do juiz), enquanto as regras são suscetíveis de aplicação direta.
- e) Na hipótese de conflito entre regras, tem-se a ponderação das regras colidentes.

Comentários:

Letra A: errada. A colisão entre princípios é solucionada a partir de um juízo de ponderação. Busca-se harmonizar os princípios em conflito, de modo a evitar-se o sacrifício total de um em detrimento do outro.

Letra B: errada. De fato, as normas jurídicas se dividem em regras e princípios. Não se pode, todavia, afirmar que os princípios são hierarquicamente superiores às regras.

Letra C: errada. Os princípios envolvem um grau de abstração superior ao das regras. Os conflitos entre princípios são resolvidos por um juízo de ponderação. Os conflitos entre regras é que são solucionados pela lógica do “tudo ou nada”.

Letra D: correta. Os princípios são abstratos e tem caráter vago e indeterminado. Por isso é que sua concretização depende da atuação do legislador ou do juiz (“mediação concretizadora”). As regras, ao contrário, são aplicadas diretamente.

Letra E: errada. Na hipótese de conflito entre princípios, será feito um juízo de ponderação.

O gabarito é a letra D.

20. (FCC / SEFAZ-MA – 2016) Erradicar a pobreza e a marginalização é

- a) um objetivo fundamental da República Federativa do Brasil.
- b) um fundamento da República Federativa do Brasil.
- c) uma norma constitucional de aplicabilidade imediata e eficácia plena.
- d) uma regra constitucional auto-executável.



e) uma competência privativa da União.

Comentários:

Segundo o art. 3º, III, CF/88, é objetivo fundamental da República Federativa do Brasil erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

O gabarito é a letra A.

21. (FCC / TRT 23a Região – 2016) Ao dispor sobre os Princípios Fundamentais da República Federativa do Brasil, a Constituição prevê, expressamente, como (1) fundamento, (2) objetivo e (3) princípio de relações internacionais da República:

- a) (1) Fundamento - a soberania; (2) Objetivo - a construção de uma sociedade livre, justa e igualitária; (3) Princípio de relações internacionais da República - a solução dos conflitos pela arbitragem.
- b) (1) Fundamento - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (2) Objetivo - a garantia do desenvolvimento nacional; (3) Princípio de relações internacionais da República - a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade
- c) (1) Fundamento - a cidadania; (2) Objetivo - a promoção de formas alternativas de geração de energia; (3) Princípio de relações internacionais da República - a independência nacional
- d) (1) Fundamento - a dignidade da pessoa humana; (2) Objetivo - a proteção da infância e da juventude; (3) Princípio de relações internacionais da República - a concessão de asilo político
- e) (1) Fundamento - o parlamentarismo; (2) Objetivo - a construção de uma sociedade livre, justa e igualitária; (3) Princípio de relações internacionais da República - a defesa da paz

Comentários:

Letra A: errada. A solução dos conflitos pela arbitragem não é princípio que rege a República Federativa do Brasil em suas relações internacionais.

Letra B: correta. A cidadania é fundamento da RFB. É objetivo da RFB garantir o desenvolvimento nacional. A cooperação dos povos para o progresso da humanidade é um princípio das relações internacionais adotado pela RFB.

Letra C: errada. A promoção de formas alternativas de geração de energia não é objetivo fundamental da República Federativa do Brasil.

Letra D: errada. A proteção da infância e da juventude não é objetivo fundamental da República Federativa do Brasil.

Letra E: errada. O parlamentarismo não é fundamento da República Federativa do Brasil.

O gabarito é a letra B.

22. (FCC / TRT 23a Região – 2016) O princípio da solidariedade social



- a) não está contemplado no segmento normativo da Constituição Brasileira.
- b) tem previsão restrita ao preâmbulo da Constituição e como tal não pode ser invocado judicialmente para seu assecuramento.
- c) é corolário do princípio da soberania nacional que, garantindo a indissolubilidade do Estado, obriga a formação de laços de solidariedade na sua defesa.
- d) não é princípio constitucional, mas mero fundamento da República.
- e) é um dos três componentes estruturais do princípio democrático quando a Constituição preconiza o modelo de construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

Comentários:

Letra A: errada. O princípio da solidariedade social está previsto no art. 3º, I, CF/88, que determina que é objetivo fundamental da República Federativa do Brasil “construir uma sociedade livre, justa e solidária”.

Letra B: errada. No preâmbulo da CF/88, não se faz menção expressa ao princípio da solidariedade.

Letra C: errada. Não se pode dizer que a solidariedade é uma consequência lógica (corolário) da soberania nacional. Na verdade, a solidariedade federativa decorre da autonomia política dos entes federados.

Letra D: errada. O princípio da solidariedade social não é um fundamento da República Federativa do Brasil. Os fundamentos da RFB estão elencados no art. 1º, CF/88.

Letra E: correta. É objetivo fundamental da República Federativa do Brasil construir uma sociedade livre, justa e solidária (art. 3º, I, CF/88). Liberdade, justiça e solidariedade seriam os componentes estruturais do princípio democrático.

O gabarito é a letra E.

23. (FCC / SEFAZ-MA – 2016) NÃO consta entre os princípios que regem as relações internacionais da República Federativa do Brasil:

- a) A defesa da paz.
- b) O repúdio ao terrorismo e ao racismo.
- c) A prevalência dos direitos humanos.
- d) A redução das desigualdades regionais na América Latina.
- e) A autodeterminação dos povos.

Comentários:

São princípios das relações internacionais observados pela República Federativa do Brasil: i) independência nacional; ii) prevalência dos direitos humanos; iii) autodeterminação dos povos; iv) não intervenção; v) igualdade entre os Estados; vi) defesa da paz; vii) solução pacífica dos conflitos; viii) repúdio ao terrorismo e ao racismo; ix) cooperação dos povos para o progresso da humanidade e; x) concessão de asilo político.

O gabarito é a letra D.



24. (FCC / DPE-BA – 2016) De acordo com disposição expressa da Constituição Federal, a República Federativa do Brasil tem como fundamento

- a) desenvolvimento nacional.
- b) estado social de direito.
- c) defesa da paz.
- d) soberania.
- e) prevalência dos direitos humanos.

Comentários:

São fundamentos da República Federativa do Brasil: a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político. O gabarito é a letra D.

25. (FCC / TRT 9a Região – 2015) É fundamento da República Federativa do Brasil, disposto de forma expressa na Constituição Federal,

- a) o pluralismo político.
- b) a erradicação da pobreza.
- c) a construção de uma sociedade igualitária.
- d) a igualdade entre os povos.
- e) a cooperação entre governantes.

Comentários:

São fundamentos da República Federativa do Brasil: a soberania; a cidadania; a dignidade da pessoa humana; os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e; o pluralismo político. O gabarito é a letra A.

26. (FCC / TRT 9a Região – 2015) Considere os itens abaixo.

Valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.

Pluralismo político.

Garantir o desenvolvimento nacional.

Prevalência dos direitos humanos.

Em relação à República Federativa do Brasil, o que consta nos itens I a IV representam, respectivamente,

- a) fundamento, fundamento, objetivo fundamental e princípio.
- b) fundamento, princípio, princípio e objetivo fundamental.
- c) princípio, princípio, fundamento e objetivo fundamental.
- d) objetivo fundamental, objetivo fundamental, princípio e objetivo fundamental.
- e) princípio, objetivo fundamental, fundamento e fundamento.



Comentários:

São fundamentos da RFB, dentre outros, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.

O pluralismo político é um fundamento da RFB.

É objetivo fundamental da RFB garantir o desenvolvimento nacional.

A prevalência dos direitos humanos é um princípio adotado pela RFB em suas relações internacionais.

O gabarito é a letra A.

27. (FCC / TRT 9a Região – 2015) Considere:

I. A soberania.

II. Construir uma sociedade livre, justa e igualitária.

III. Independência nacional.

IV. Defesa da paz.

As relações internacionais da República Federativa do Brasil são regidas pelos princípios constantes em

a) I, II, III e IV.

b) I, III e IV, apenas.

c) I e II, apenas.

d) III e IV, apenas.

e) II, III e IV, apenas.

Comentários:

A soberania é um fundamento da República Federativa do Brasil.

É objetivo fundamental da República Federativa do Brasil construir uma sociedade livre, justa e solidária.

A independência nacional é um princípio das relações internacionais da República Federativa do Brasil.

A defesa da paz é um princípio das relações internacionais da República Federativa do Brasil.

O gabarito é a letra D.

28. (FCC / TRT 9a Região – 2015) Considere os itens abaixo:

I. Promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

II. Fornecer saúde e educação à população.

III. Garantir a segurança pública.

IV. Garantir o desenvolvimento nacional.



Nos termos da Constituição Federal, constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil o constante APENAS em

- a) I e IV.
- b) II e III.
- c) I, II e IV.
- d) III e IV.
- e) I, II e III.

Comentários:

São objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil os seguintes (art. 3º, CF/88):

construir uma sociedade livre, justa e solidária;

garantir o desenvolvimento nacional;

erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais

promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

O gabarito é a letra A.

29. (FCC / TRT 3a Região – 2015) São fundamentos constitucionais expressos da República Federativa do Brasil:

- a) soberania; cidadania; dignidade da pessoa humana; monopólio da economia estratégica; bicameralismo.
- b) soberania; cidadania; dignidade da pessoa humana; valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; pluralismo político.
- c) dignidade da pessoa humana; valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; centralismo político e democrático; defesa da família.
- d) cidadania; livre iniciativa; pluricameralismo; defesa da propriedade privada; defesa da família.
- e) dignidade da pessoa humana; valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; monopólio da economia estratégica; defesa social; defesa do meio ambiente.

Comentários:

Os fundamentos da República Federativa do Brasil estão relacionados no art. 1º, CF/88: a soberania; a cidadania; a dignidade da pessoa humana; os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e; o pluralismo político. O gabarito é a letra B.

30. (FCC / Manausprev – 2015) Nas suas relações internacionais, conforme dispõe a Constituição Federal, a República Federativa do Brasil rege-se, dentre outros, pelos princípios da:



- a) concessão de asilo político, não intervenção e pluralismo político.
- b) garantia do desenvolvimento nacional, autodeterminação dos povos e igualdade entre os gêneros.
- c) defesa da paz, prevalência dos direitos humanos e pluralismo político.
- d) solução pacífica dos conflitos, igualdade entre os gêneros e erradicação da pobreza.
- e) autodeterminação dos povos, defesa da paz e não intervenção.

Comentários:

Letra A: errada. O pluralismo político é um fundamento da República Federativa do Brasil.

Letra B: errada. Garantir o desenvolvimento nacional é objetivo fundamental da República Federativa do Brasil. A igualdade entre gêneros não aparece explicitamente como um princípio fundamental, mas é algo que decorre da dignidade da pessoa humana.

Letra C: errada. O pluralismo político é um fundamento da República Federativa do Brasil.

Letra D: errada. A erradicação da pobreza é um objetivo fundamental da República Federativa do Brasil.

Letra E: correta. São princípios adotados pela República Federativa do Brasil em suas relações internacionais, dentre outros, a autodeterminação dos povos, a defesa da paz e não intervenção.

O gabarito é a letra E.



QUESTÕES COMENTADAS

Princípios Fundamentais

1. (FGV/SEFAZ-ES - 2021) O Município Teta, situado em região com elevado potencial turístico, editou a Lei nº XX/2019, segundo a qual os supermercados deveriam disponibilizar funcionários para ensacar os itens adquiridos por seus clientes. A edição desse diploma normativo decorreu de ampla campanha popular, já que, nos finais de semana e nos feriados, a população do Município chegava a triplicar, sendo que a ausência dos empacotadores acarretava a formação de extensas filas nesses locais, causando grande desconforto aos munícipes. À Lei nº XX/2019 é

- a) inconstitucional, por violar o princípio da livre iniciativa.
- b) inconstitucional, por afrontar a regra da autorregulação do setor econômico.
- c) constitucional, pois se trata de matéria de interesse local, de competência do Município.
- d) constitucional, pois compete ao Município suplementar a legislação federal e a estadual no que couber.
- e) constitucional, por se tratar de imposição proporcional, aos supermercados, considerando o interesse coletivo.

Comentários:

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

Com base no enunciado, o Município Teta, situado em região com elevado potencial turístico, editou a Lei nº XX/2019, segundo a qual os supermercados deveriam disponibilizar funcionários para ensacar os itens adquiridos por seus clientes.

Questionamento: a lei é constitucional?

A questão cobrou do candidato o conhecimento jurisprudencial acerca do RE 839950, em que o STF firmou a seguinte tese: "são inconstitucionais as leis que obrigam os supermercados ou similares à prestação de serviços de acondicionamento ou embalagem das compras, por violação ao princípio da livre iniciativa (arts. 1º, IV, e 170 da Constituição)".

CF/88 - Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:



IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

CF/88 - Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios (...)

2. (FGV / SEFIN-RO – 2018) Pedro e Antônio travaram intenso debate a respeito dos princípios fundamentais encampados pela Constituição de 1988, dentre os quais, a forma de Estado adotada.

Após intensas reflexões a esse respeito, chegaram à única conclusão constitucionalmente correta: a de que a forma de Estado prevista na Constituição é a

- a) federativa, caracterizada pela união indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- b) republicana, caracterizada pela outorga do poder ao povo e pelo exercício direto ou por meio de representantes eleitos.
- c) federativa, caracterizada pela união indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios.
- d) presidencial, em que o Chefe do Poder Executivo é eleito pelo povo, não sendo escolhido entre os parlamentares.
- e) federativa, caracterizada pela união dissolúvel dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios.

Comentários:

A **forma de estado** diz respeito à maneira pela qual o poder está **territorialmente repartido**. O Brasil é um **Estado federal**, ou seja, adota a **federação** como forma de Estado. Há diversos entes federativos (**União, Estados, Distrito Federal e Municípios**), todos eles autônomos, dotados de governo próprio e de capacidade política. São pessoas jurídicas de direito público que mantêm entre si um vínculo indissolúvel. O gabarito é a letra A.

3. (FGV / MPE-RJ – 2018) Deputados Federais vinculados a determinado partido político consultaram sua assessoria a respeito da possibilidade de alterarem a forma de Estado adotada pela Constituição da República de 1988.

A Assessoria, em total harmonia com a sistemática constitucional, respondeu negativamente sob o argumento de que a forma de Estado consubstancia cláusula pétrea.

É correto afirmar que a referida forma de Estado, prevista no título Dos Princípios Fundamentais da Constituição da República, é:

- a) a república;



- b) o presidencialismo;
- c) a federação;
- d) a democracia;
- e) o bicameralismo.

Comentários:

A **forma de Estado** adotada por nossa Constituição é a **federação**, em que os entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) são todos autônomos, mantendo entre si um vínculo indissolúvel. O gabarito é a letra C.

4. (FGV / MPE-AL – 2018) O Estado federado tem sua organização caracterizada pela descentralização política, outorgando diferentes atribuições a cada um de seus entes.

No Brasil, vigora o federalismo de 3º grau, formado pela União, Estados-membros, Distrito Federal e Municípios, existindo, entre eles, uma relação de

- a) primazia.
- b) hierarquia.
- c) subordinação.
- d) autonomia.
- e) dissolubilidade.

Comentários:

Os entes da federação apresentam **autonomia**, não há subordinação de um a outro. Todos eles têm sua própria estrutura governamental e competências asseguradas pela Constituição. O gabarito é a letra D.

5. (FGV / ALE-RO – 2018) Conforme disposto na Constituição Federal, os Poderes do Estado Brasileiro são o Executivo, o Legislativo e o Judiciário.

Considerando os fundamentos utilizados para essa divisão, assinale a afirmativa correta.

- a) Visam especializar as funções básicas do Estado.
- b) Garantem o princípio de separação absoluta de atribuições.
- c) Oportunizam a concentração de poder em um órgão.
- d) Interagem entre si por meio da supremacia.
- e) Preservam o equilíbrio, coibindo o sistema de freios e contrapesos.

Comentários:



Letra A: correta. O princípio da separação de poderes busca especializar as funções básicas do Estado. O Poder Executivo tem como função típica a administrativa; o Legislativo, as funções de legislar e fiscalizar; o Judiciário, a função jurisdicional.

Letra B: errada. Não há que se falar em separação absoluta de atribuições. Isso porque **cada Poder exerce sua função típica e também funções atípicas**. Por exemplo, o Poder Executivo tem como função típica a administrativa; como função atípica, todavia, exerce a função de legislar, quando o Presidente da República edita medidas provisórias ou leis delegadas.

Letra C: errada. O princípio da separação de poderes busca **evitar a concentração de poderes** em um único órgão.

Letra D: errada. Não há supremacia de um Poder sobre outro. Os Poderes são **independentes e harmônicos** entre si.

Letra E: errada. O sistema de freios e contrapesos não é coibido. Ao contrário, é o sistema de freios e contrapesos que permite evitar que um dos Poderes abuse de suas prerrogativas.

O gabarito é a letra A.

6. (FGV / SADH Niterói – 2018) Como consequência da precariedade do sistema de educação, da concentração de renda e do déficit habitacional, o processo de exclusão social pode ser evidenciado nos Municípios pelo aumento da população em situação de rua.

O poder público encontra grande dificuldade para atuar nesse tema, mas é certo que qualquer política pública adotada deve se pautar pelo respeito ao princípio constitucional fundamental da:

- a) intervenção do Estado no âmbito nacional e em suas relações internacionais, para erradicação da pobreza global;
- b) tutela aos valores sociais do trabalho e da vedação à livre iniciativa, para garantir a soberania do Estado democrático;
- c) dignidade da pessoa humana, considerado o núcleo essencial do constitucionalismo moderno;
- d) proteção aos hipossuficientes, que possuem gratuidade na habitação coletiva, no transporte público e no sistema de saúde;
- e) internação compulsória, como regra, de pessoas que permaneçam em via pública por mais de 48 horas.

Comentários:

Letra A: errada. Um dos princípios adotados pelo Brasil em suas relações internacionais é o da **não intervenção** (art. 4º, IV).



Letra B: errada. São fundamentos da República Federativa do Brasil, dentre outros, os valores sociais do trabalho e da **livre iniciativa** (art. 1º, IV). Não se pode falar, portanto, em “vedação à livre iniciativa”.

Letra C: correta. A dignidade da pessoa humana é valor-fonte do ordenamento jurídico, podendo ser considerada o núcleo essencial do constitucionalismo moderno. É um dos fundamentos da República Federativa do Brasil (art. 1º, III).

Letra D: errada. Esses princípios não estão previstos na CF/88.

Letra E: errada. A CF/88 não traz nenhuma previsão nesse sentido.

O gabarito é a letra C.

7. (FGV / ALERJ – 2017) Enaldo, estudante de direito, leu um alentado livro a respeito da Teoria Geral do Estado e constatou que a forma de Estado adotada pela República Federativa do Brasil é a federação. Ao questionar os seus amigos a respeito de que entes integrariam a federação brasileira e quais as suas características essenciais, recebeu várias opiniões diferentes.

Assinale a única que se compatibiliza com o sistema constitucional brasileiro:

- a) é integrada por União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios e tem como característica a dissolubilidade;
- b) é formada por União, Estados, Distrito Federal e Municípios e tem como característica a indissolubilidade;
- c) pode ser integrada por qualquer Estado ou Município que anua em observar as regras constitucionais;
- d) é formada por União, Estados e Municípios e tem como característica a indissolubilidade;
- e) é integrada por União, Estados, Distrito Federal e Municípios e somente pode ser dissolvida mediante plebiscito.

Comentários:

A federação brasileira tem como entes federativos a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos eles dotados de **autonomia política**. O vínculo federativo é **indissolúvel**, ou seja, não há direito de secessão na federação brasileira.

O gabarito é a letra B.

8. (FGV / SEPOG-RO – 2017) Considerando os fundamentos da República Federativa do Brasil, assinale (V) para a afirmativa verdadeira e (F) para a falsa.



I. A lei que concede às pessoas carentes e aos portadores de deficiência o chamado “passe livre” em transporte interestadual é compatível com o princípio da dignidade da pessoa humana.

II. Uma ordem ilegal, se emanada de autoridade judicial, deve ser cumprida, em respeito ao princípio da soberania do Poder Judiciário.

III. A cidadania, como fundamento da República Brasileira, ressalta a relevância do processo eleitoral no regime democrático brasileiro.

IV. O princípio da livre iniciativa, que regula o ambiente econômico brasileiro, prevalece sobre as regras que regulamentam a defesa do consumidor.

Assinale a opção que apresenta a sequência correta, de cima para baixo.

- a) F – V – V – F.
- b) F – F – V – V.
- c) V – V – F – F.
- d) V – F – F – V.
- e) V – F – V – F.

Comentários:

A **primeira assertiva** está correta. Lei que concede “*passe livre*” em transporte interestadual para pessoas carentes e portadores de deficiência é compatível com a dignidade da pessoa humana, uma vez que busca realizar a igualdade material. Trata-se, afinal, de uma ação afirmativa, que é uma política de discriminação positiva (ou “discriminação reversa”).

A **segunda assertiva** está errada. Ordens ilegais não devem ser cumpridas. Ao contrário, é dever de cidadania opor-se a ordens ilegais. Além disso, não se pode falar em “soberania do Poder Judiciário”.

A **terceira assertiva** está correta. Cidadania é o pleno gozo dos direitos políticos, o que engloba o direito de votar e de ser votado. A cidadania se expressa de maneira bem forte no processo eleitoral.

A **quarta assertiva** está errada. Não se pode afirmar, em abstrato, que um princípio irá prevalecer sobre o outro. Segundo o STF, “*o princípio da livre iniciativa não pode ser invocado para afastar regras de regulamentação do mercado e de defesa do consumidor*”.

O gabarito é a letra E.

9. (FGV / COMPEA – 2016) Roberval, estudante de direito, leu uma alentada obra a respeito dos direitos e garantias individuais e coletivos contemplados no texto constitucional. Após amplas reflexões, percebeu que muitos direitos eram potencialmente colidentes com outros, a exemplo do que se verifica com o direito à honra e o direito à liberdade de expressão. A partir dessa



constatação, procurou o seu professor de Direito Constitucional e o questionou sobre essa aparente “falha” do sistema constitucional, que protege bens e valores incompatíveis entre si.

Após ouvir atentamente a dúvida de Roberval, o professor explicou que direitos e garantias aparentemente incompatíveis entre si podem ser compatibilizados conforme a natureza jurídica das normas constitucionais que os contemplam.

Com os olhos voltados a essa afirmação, assinale a afirmativa correta.

- a) Os direitos fundamentais possuem a natureza jurídica de regras, o que contribui para a sua máxima efetividade na realidade.
- b) Ao ser identificado um conflito entre direitos fundamentais, deve ser atribuída primazia àquele de hierarquia superior, o que é sempre definido no plano abstrato.
- c) A concordância prática dos direitos fundamentais é viabilizada ao ser-lhes atribuída a natureza jurídica de princípios, o que permite a identificação daquele que deve ter primazia no caso concreto;
- d) A concordância prática dos direitos fundamentais não é influenciada pela natureza jurídica das normas constitucionais que os abrigam.
- e) O conflito entre as normas constitucionais que abrigam os direitos e garantias fundamentais é sempre resolvido no plano da validade.

Comentários:

Letra A: errada. Os direitos fundamentais têm a natureza jurídica de **princípios**.

Letra B: errada. Não se pode falar em “hierarquia” entre direitos fundamentais. Havendo conflito entre direitos fundamentais, este deverá ser resolvido pela aplicação do **princípio da harmonização** (ou da concordância prática). A precedência de um direito fundamental sobre o outro somente pode ser analisada diante de um caso concreto.

Letra C: correta. De fato, os direitos fundamentais têm a natureza jurídica de princípios, o que permite a realização de um **juízo de ponderação** diante de conflitos. Assim, ao aplicar o princípio da harmonização, o intérprete irá decidir qual direito fundamental prevalece no caso concreto. Busca-se, assim, **compatibilizar os direitos fundamentais em conflito**, evitando-se o sacrifício total de um em detrimento do outro.

Letra D: errada. A concordância prática dos direitos fundamentais é possível em razão de sua **natureza principiológica**.

Letra E: errada. O conflito entre direitos fundamentais não se resolve no plano da validade, pois isso implicaria na nulidade de uma das normas. Não é isso o que ocorre. O conflito entre direitos fundamentais se resolve por meio de um **juízo de ponderação**; um deles prevalecerá no caso concreto, mas sem sacrificar totalmente o outro.



O gabarito é a letra C.

10. (FGV / Procurador de Paulínia – 2016) Determinado Prefeito Municipal tinha a intenção de encaminhar projeto de lei à Câmara dos Vereadores disciplinando a concessão de direitos sociais a certa camada da população. No entanto, tinha dúvidas a respeito da compatibilidade dessa iniciativa com a ordem constitucional, mais especificamente com o princípio da igualdade, consagrado no Art. 5º, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil. Em seu entender, a igualdade exigiria que os direitos sociais fossem igualitariamente oferecidos a todos, independentemente de suas características pessoais. Para sanar suas dúvidas, solicitou o pronunciamento da Procuradoria do Município, que exarou alentado parecer a respeito dessa temática.

À luz da presente narrativa, assinale a opção que se harmoniza com as construções teóricas em torno da igualdade.

- a) Os conceitos de igualdade formal e de igualdade material apresentam uma relação de sobreposição, de modo que a ideia do Prefeito não seria harmônica com a Constituição.
- b) O conceito de igualdade, tal qual consagrado na Constituição, não se projeta sobre as políticas públicas a cargo do Poder Executivo.
- c) As ações afirmativas excepcionam a igualdade formal em prol da construção da igualdade material, sendo incorreto afirmar que sempre serão incompatíveis com a Constituição
- d) O conceito constitucionalmente adequado de igualdade é somente aquele de ordem formal, de modo que qualquer tratamento diferenciado entre as camadas da população é inconstitucional.
- e) As ações afirmativas jamais acarretam o surgimento da denominada “discriminação reversa”, logo, a ideia do Prefeito não se mostra incompatível com a Constituição.

Comentários:

Letra A: errada. Os conceitos de “igualdade formal” e “igualdade material” são distintos. Eles não se sobrepõem.

Letra B: errada. As políticas públicas a cargo do Poder Executivo também devem observar o princípio da igualdade.

Letra C: correta. A igualdade material ampara a realização de ações afirmativas pelo Poder Público. Assim, a concessão de direitos sociais a camadas menos favorecidas da população é compatível com a Constituição Federal de 1988.

Letra D: errada. Não se pode dizer que todo tratamento diferenciado entre as camadas da população seja inconstitucional. Tratamentos diferenciados são legítimos, desde que tendentes a realizar a igualdade material.



Letra E: errada. As ações afirmativas têm como objetivo promover uma **discriminação positiva** ("discriminação reversa"), dando um tratamento mais benéfico para camadas menos favorecidas da população.

O gabarito é a letra C.

11. (FGV / TJ-RO – 2015) A respeito da organização político-administrativa da República Federativa do Brasil, é correto afirmar que ela é formada pela união:

- a) indissolúvel dos Estados e dos Municípios;
- b) indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- c) dissolúvel dos Estados, dos Municípios e dos Territórios;
- d) indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;
- e) dissolúvel dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

Comentários:

Segundo o art. 1º, CF/88, a República Federativa do Brasil é formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal. A resposta é a letra B.

12. (FGV / TJ-PI – 2015) A Constituição de 1988, ao enunciar os seus princípios fundamentais, fez menção, em seu art. 1º, à "República Federativa do Brasil" e ao "Estado Democrático de Direito". Considerando a essência dessas expressões, é correto afirmar que a forma de Estado adotada é a:

- a) composta;
- b) republicana;
- c) unitária;
- d) presidencial;
- e) representativa.

Comentários:

A forma de Estado adotada pelo Brasil é a federação. Em outra denominação, a República Federativa do Brasil é um Estado composto. O gabarito é a letra A.

13. (FGV / ISS Recife – 2014) Analise as afirmativas a seguir.

I. A soberania, a cidadania e a proteção à propriedade privada constituem fundamentos da República Federativa do Brasil.



II. A República Federativa do Brasil rege-se, em suas relações internacionais, pela autodeterminação dos povos e pela não intervenção.

III. A Constituição da República Federativa do Brasil erige a livre iniciativa como um princípio fundamental.

Assinale:

- a) se somente a afirmativa I estiver correta.
- b) se somente a afirmativa II estiver correta.
- c) se somente a afirmativa III estiver correta.
- d) se somente as afirmativas I e II estiverem corretas.
- e) se somente as afirmativas II e III estiverem corretas.

Comentários:

A primeira assertiva está errada. São fundamentos da República Federativa do Brasil: a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político. A **proteção à propriedade não é um fundamento** da RFB.

A segunda assertiva está correta. São princípios que regem a República Federativa do Brasil, dentre outros, a **autodeterminação dos povos** e a **não-intervenção**.

A terceira assertiva está correta. Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa são **princípios fundamentais**.

O gabarito é a letra E.

14. (FGV / DPDF – 2014) Sobre os Princípios Fundamentais da República Federativa do Brasil, à luz do texto constitucional de 1988, é INCORRETO afirmar que:

- a) a República Federativa do Brasil tem como fundamentos: a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político.
- b) a República Federativa do Brasil tem como objetivos fundamentais: construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.
- c) todo o poder emana do povo, que o exerce unicamente por meio de representantes eleitos.
- d) entre outros, são princípios adotados pela República Federativa do Brasil nas suas relações internacionais, os seguintes: a independência nacional, a prevalência dos direitos humanos e o repúdio ao terrorismo e ao racismo.



e) a autodeterminação dos povos, a não intervenção e a defesa da paz são princípios regedores das relações internacionais da República Federativa do Brasil.

Comentários:

Letra A: correta. São **fundamentos** da República Federativa do Brasil: i) soberania; ii) cidadania; iii) dignidade da pessoa humana; iv) valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e; v) pluralismo político.

Letra B: correta. De fato, são esses os **objetivos fundamentais** da RFB, os quais estão previstos no art. 3º, CF/88.

Letra C: errada. Segundo o art. 1º, parágrafo único, *"todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição"*. Assim, não se pode dizer que o povo exerce o poder somente por meio de seus representantes; como o Brasil é uma democracia semidireta, também há formas de exercício do poder diretamente pelo povo.

Letra D: correta. A independência nacional, a prevalência dos direitos humanos e o repúdio ao terrorismo e ao racismo são princípios das relações internacionais da RFB.

Letra E: correta. Esses princípios, previstos no art. 4º, CF/88, regem as relações internacionais da RFB.

15. (FGV / CGE-MA – 2014) A Constituição Federal estabelece que, em determinadas situações, projetos de lei aprovados pelo legislativo devem ser ratificados pela vontade popular. Essas normas realizam o princípio fundamental da:

- a) soberania.
- b) democracia.
- c) participação.
- d) dignidade.
- e) República.

Comentários:

A ratificação popular de projetos de lei aprovados pelo Poder Legislativo é o que se chama de referendo. Trata-se de um instituto da democracia semidireta ou participativa. Busca-se, por meio do referendo, a realização do princípio fundamental da democracia. A resposta é a letra B.

16. (FGV / TJ-AM – 2013) A Constituição de 1988 rompeu com a ordem jurídica anterior, instituindo novos compromissos com a sociedade brasileira. Sobre a "Constituição Cidadã", assinale a afirmativa correta.



- a) O pluralismo político, apesar de desejável, não é princípio fundamental da Constituição democrática, uma vez que não há como exigir dos cidadãos que constituam diversos partidos políticos.
- b) O modelo de separação de poderes adotado no país significa o monopólio da função judicante para o Poder Judiciário, assim como o da função legislativa para o Poder Legislativo.
- c) A Constituição de 1988 fundou um Estado social em que se adota o valor social do trabalho como princípio fundante, não tendo a livre-iniciativa recebido igual tratamento.
- d) A erradicação da pobreza é um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.
- e) A forma federativa de Estado veda a redução das desigualdades regionais como um dos objetivos do país, uma vez que todos os Estados devem ser tratados com igualdade de direitos.

Comentários:

Letra A: errada. O pluralismo político é, sim, um princípio fundamental. Ele está previsto no art. 1º, que relaciona os fundamentos da República Federativa do Brasil.

Letra B: errada. No Brasil, **a separação de poderes não é rígida**. Cada um dos Poderes exerce funções típicas e funções atípicas. O Poder Legislativo, por exemplo, tem a responsabilidade por julgar o Presidente nos crimes de responsabilidade. O Poder Executivo, por sua vez, pode legislar, ao editar uma medida provisória.

Letra C: errada. Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa são fundamentos da República Federativa do Brasil.

Letra D: correta. De fato, a erradicação da pobreza e da marginalização é um objetivo fundamental da República Federativa do Brasil.

Letra E: errada. A redução das desigualdades regionais é um objetivo fundamental da República Federativa do Brasil.

O gabarito é a letra D.

17. (FGV / TRE-PA – 2011) A Constituição brasileira apresenta como seus fundamentos:

- a) o respeito à liberdade de qualquer cidadão de ser candidato a cargo político.
- b) a defesa da cidadania, soberania e dignidade da pessoa humana.
- c) a existência de partidos políticos que possam disputar eleições pelo critério majoritário.
- d) a construção de uma sociedade que valorize o capital intelectual do ser humano.
- e) a construção de uma sociedade que seja uniforme no que diz respeito à composição de sua população.



Comentários:

Os fundamentos da República Federativa do Brasil são: i) soberania; ii) cidadania; iii) dignidade da pessoa humana; iv) valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e; v) pluralismo político. **A resposta é a letra B.**

18. (FGV / MEC – 2009) Assinale a opção que reúne todos os fundamentos da República Federativa do Brasil, tal como previstos no art. 1º da Constituição de 1988.

- a) a soberania; a cidadania; a dignidade da pessoa humana; a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.
- b) a soberania; a cidadania; a dignidade da pessoa humana; a autodeterminação dos povos.
- c) a soberania; a cidadania; a dignidade da pessoa humana; a concessão de asilo político.
- d) a soberania; a cidadania; a dignidade da pessoa humana; a solução pacífica dos conflitos.
- e) a soberania; a cidadania; a dignidade da pessoa humana; os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; o pluralismo político.

Comentários:

Os **fundamentos** da República Federativa do Brasil são: i) soberania; ii) cidadania; iii) dignidade da pessoa humana; iv) valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e; v) pluralismo político.

A cooperação entre os povos para o progresso da humanidade (letra A), a autodeterminação dos povos (letra B), a concessão de asilo político (letra C) e a solução pacífica dos conflitos (letra D) são princípios que regem a RFB em suas relações internacionais (art. 4º, CF). O gabarito é a letra E.

19. (FGV / Senado Federal – 2008) Não é (são) fundamento(s) da República Federativa do Brasil:

- a) pluralismo político.
- b) dignidade da pessoa humana.
- c) valores sociais da livre iniciativa.
- d) divisão dos Poderes do Estado.
- e) valores sociais do trabalho.

Comentários:

Os **fundamentos** da República Federativa do Brasil são: i) soberania; ii) cidadania; iii) dignidade da pessoa humana; iv) valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e; v) pluralismo político. Não é fundamento da RFB a divisão dos Poderes do Estado. O gabarito é a letra D.



20. (FGV / MEC – 2009) Entre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, constantes da Constituição Federal/88, não se inclui:

- a) promover o bem de todos.
- b) erradicar a marginalização.
- c) reduzir as desigualdades sociais.
- d) priorizar o desenvolvimento das regiões rurais.
- e) construir uma sociedade livre, justa e solidária.

Comentários:

Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil (art. 3º, CF):

- Construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- Garantir o desenvolvimento nacional;
- Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

A letra D é o gabarito.

21. (FGV / Senado Federal – 2008) A respeito dos princípios fundamentais consagrados na Constituição Federal, sob os quais se organiza o Estado Brasileiro, analise as afirmativas a seguir:

I. A República Federativa do Brasil constitui-se em Estado Democrático de Direito. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição.

II. Dentre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil estão o de construir uma sociedade justa e solidária, erradicar a pobreza e a marginalização, reduzir as desigualdades sociais e regionais, e socializar a propriedade dos meios de produção.

III. A República Federativa do Brasil tem como fundamentos a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político.

IV. São alguns dos princípios que regem a República Federativa do Brasil nas suas relações internacionais: a prevalência dos direitos humanos, o exercício da hegemonia política na América Latina e o repúdio ao terrorismo e ao racismo.

Assinale:

- a) se apenas as afirmativas II e IV estiverem corretas.
- b) se apenas as afirmativas I e III estiverem corretas.



- c) se apenas as afirmativas I e IV estiverem corretas.
- d) se apenas a afirmativa I estiver correta.
- e) se todas as afirmativas estiverem corretas.

Comentários:

A **primeira assertiva** está correta. No “caput” do art. 1º da Carta Magna, o legislador constituinte expressa que a RFB constitui-se em Estado Democrático de Direito. No parágrafo único do mesmo artigo declara, ainda, que nossa democracia é semidireta, ao afirmar que *“todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”*.

A **segunda assertiva** está errada. Socializar a propriedade dos meios de produção não é objetivo fundamental da RFB, uma vez que nosso modo de produção é capitalista.

A **terceira assertiva** está correta. Esses são os fundamentos da RFB previstos no art. 1º da Carta Magna.

A **quarta assertiva** está errada. A hegemonia (superioridade) política na América Latina não é objetivo que rege a RFB em suas relações internacionais. Pelo contrário: busca-se a **integração com os povos da América Latina** (art. 4º, parágrafo único, CF).

A letra B é o gabarito.

22. (FGV / TJ-AM – 2013) Os artigos 1º e 3º da Constituição estabelecem os fundamentos e os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil. Assinale a alternativa que contempla, exclusivamente, previsões constantes naqueles dispositivos.

- a) Soberania, planificação econômica, cidadania, garantir o desenvolvimento nacional e construir uma sociedade livre, justa e solidária.
- b) Dignidade da pessoa humana, cidadania, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.
- c) Pluralismo político, soberania, participação do Estado no desenvolvimento econômico e concessão de asilo político.
- d) Cidadania, valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, pluralismo político e defesa intransigente do livre-mercado.
- e) Construir uma sociedade livre, justa e solidária, dignidade da pessoa humana e progressiva adoção do socialismo de mercado.

Comentários:



Letra A: errada. A planificação econômica não é fundamento nem objetivo fundamental da República Federativa do Brasil (RFB).

Letra B: correta. A dignidade da pessoa humana e a cidadania são fundamentos da República Federativa do Brasil, enquanto erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais são objetivos fundamentais da RFB.

Letra C: errada. A participação do Estado no desenvolvimento econômico não está prevista como fundamento ou objetivo fundamental da República Federativa do Brasil. Além disso, a concessão de asilo político é princípio que rege a RFB em suas relações internacionais (art. 4º, CF).

Letra D: errada. A defesa intransigente do livre-mercado não está prevista nos arts. 1º e 3º da Constituição.

Letra E: errada. A adoção do socialismo de mercado não é fundamento, tampouco objetivo da República Federativa do Brasil.

23. (FGV / MEC – 2009) Relativamente aos princípios fundamentais, assinale a alternativa incorreta:

- a) A República Federativa do Brasil é formada pela união dissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal.
- b) A República Federativa do Brasil constitui-se em Estado Democrático de Direito
- c) Constitui objetivo fundamental da República Federativa do Brasil construir uma sociedade livre, justa e solidária.
- d) São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.
- e) Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição.

Comentários:

Letra A: errada. A República Federativa do Brasil é formada pela união **indissolúvel** dos Estados, Municípios e do Distrito Federal. A indissolubilidade da federação representa uma vedação ao direito de secessão.

Letra B: correta. O Brasil é um Estado democrático de direito.

Letra C: correta. A construção de uma sociedade livre, justa e solidária é um dos objetivos da República Federativa do Brasil.

Letra D: correta. Esse é o exato teor do art. 2º, da CF/88, que estabelece a separação de poderes.



Letra E: correta. A República Federativa do Brasil é uma democracia semidireta. O povo irá exercer o poder por meio de seus representantes eleitos ou, diretamente, nos termos da Constituição.

O gabarito é a letra A.



QUESTÕES COMENTADAS

Teoria Geral dos Direitos Fundamentais

1. (CEBRASPE / DP-DF – 2022) Os direitos fundamentais caracterizam-se por seu caráter absoluto, característica que permanece mesmo havendo eventuais colisões entre eles.

Comentários:

Uma das características dos direitos fundamentais é a sua relatividade. **Não existem direitos fundamentais de natureza absoluta**, já que eles encontram limites nos demais direitos previstos na Constituição. Assim, por exemplo, o direito de propriedade se submeterá ao atendimento de sua função social e assim por diante. Contudo, apesar de não haver direitos absolutos, **podem existir garantias de natureza absoluta**, como a proibição da tortura (art. 5º, III) e a proibição da escravidão.

Eventual colisão entre direitos ou princípios fundamentais deverá ser resolvida no âmbito da **ponderação**, observados os princípios da proporcionalidade e da vedação do excesso. A ponderação se realiza pela atribuição de pesos relativos aos direitos fundamentais em disputa, para resolução do caso concreto. Na proporcionalidade, além de obedecer aos requisitos legais e constitucionais do devido processo, seja na função de intérprete, seja na de julgador, o resultado deverá ser adequado, necessário e proporcional, dentro dos seguintes conceitos:

I - Adequação: a medida alcançada deve ser adequada para a busca dos fins almejados;

II - Necessidade: verifica-se se não há outra medida menos gravosa para o alcance da finalidade buscada;

III - Proporcionalidade em sentido estrito: efetiva ponderação, em sentido estrito, entre os benefícios e prejuízos advindos da decisão escolhida.

Questão errada.

2. (CEBRASPE / DP-DF – 2022) Os direitos e garantias previstos pela Constituição Federal de 1988 estão dispostos em rol taxativo, em razão da ampla rede de proteção a eles destinada.

Comentários:

A enumeração constitucional dos direitos e garantias fundamentais não é limitada, taxativa, haja vista que outros poderão ser reconhecidos futuramente, seja por meio de emendas constitucionais ou mesmo mediante normas infraconstitucionais, como os tratados e convenções internacionais de direitos humanos celebrados pelo Brasil. Questão errada.

3. (CESPE / TRT 7ª Região – 2017) Quanto à geração ou à dimensão dos direitos fundamentais, os direitos sociais são considerados de

a) quarta geração ou dimensão.



- b) primeira geração ou dimensão.
- c) segunda geração ou dimensão.
- d) terceira geração ou dimensão.

Comentários:

Os direitos sociais são direitos fundamentais de **segunda geração**. Isso porque compreendem **prestações positivas** do Estado aos indivíduos (políticas e serviços públicos), o que é uma característica dessa geração de direitos. O gabarito é a letra C.

4. (CESPE / DPE-RN - 2015) Assinale a opção correta em relação aos direitos fundamentais e aos conflitos que podem ocorrer entre eles.

- a) A proibição do excesso e da proteção insuficiente são institutos jurídicos ligados ao princípio da proporcionalidade utilizados pelo STF como instrumentos jurídicos controladores da atividade legislativa.
- b) Sob pena de colisão com o direito à liberdade de pensamento e consciência, o STF entende que a autorização estatutária genérica conferida à associação é suficiente para legitimar a sua atuação em juízo na defesa de direitos de seus filiados.
- c) Como tentativa de evitar a ocorrência de conflito, a legislação brasileira tem imposto regras que impedem o exercício cumulado de diferentes direitos fundamentais.
- d) Os direitos fundamentais poderão ser limitados quando conflitarem com outros direitos ou interesses, não havendo restrição a tais limitações.
- e) A garantia de proteção do núcleo essencial dos direitos fundamentais está ligada à própria validade do direito, mas não guarda relação com a sua eficácia no caso concreto.

Comentários:

Letra A: correta. O princípio da proporcionalidade tem uma **dupla face**: a proibição de excesso e a proibição da proteção deficiente. Assim, na tutela dos direitos fundamentais, não se busca apenas coibir os excessos do Estado (proibição de excesso), mas também abrange um dever de proteção por parte do Estado (proibição de proteção deficiente).

Letra B: errada. O art. 5º, XXI, CF/88, estabelece que “as entidades associativas, **quando expressamente autorizadas**, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente”. Segundo o STF, a autorização estatutária genérica conferida à associação **não é suficiente** para legitimar a sua atuação na defesa dos direitos de seus filiados.

Letra C: errada. **Não há impedimento** a que sejam exercitados cumulativamente diferentes direitos fundamentais. Diante de um conflito entre direitos fundamentais, busca-se a harmonização, de forma a evitar o sacrifício total de um em detrimento de outro.

Letra D: errada. Os direitos fundamentais podem sofrer limitações. Entretanto, segundo a teoria dos “limites dos limites”, **não poderá ser afetado o núcleo essencial** do direito fundamental.



Letra E: errada. A determinação do que é o “núcleo essencial” de um direito fundamental será feita a partir da **análise do caso concreto**.

O gabarito é a letra A.

5. (CESPE / FUB – 2015) O respeito aos direitos fundamentais deve subordinar tanto o Estado quanto os particulares, igualmente titulares e destinatários desses direitos.

Comentários:

O Estado e os particulares são titulares de direitos fundamentais. Questão correta.

6. (CESPE / FUB – 2015) O princípio da dignidade da pessoa humana pode ser relativizado, porque, diante de casos concretos, é permitido o juízo de ponderação, visto que são variados os titulares desse direito fundamental.

Comentários:

No ordenamento jurídico brasileiro, **não há princípios absolutos**. Até mesmo o princípio da dignidade da pessoa humana **pode ser relativizado**, uma vez que, no caso concreto, pode estar a dignidade da pessoa humana de titulares diferentes. Questão correta.

7. (CESPE / FUB – 2015) A ilimitabilidade é uma característica dos direitos fundamentais consagrados na CF, pois esses são absolutos e, diante de casos concretos, devem ser interpretados com base na regra da máxima observância dos direitos envolvidos.

Comentários:

Uma das características dos direitos fundamentais é a **relatividade ou limitabilidade**. Os direitos fundamentais não são absolutos. Em um caso concreto, é possível que ocorra um conflito entre direitos fundamentais, o qual será solucionado por um juízo de ponderação. Questão errada.

8. (CESPE / MPU – 2015) Na CF, a classificação dos direitos e garantias fundamentais restringe-se a três categorias: os direitos individuais e coletivos, os direitos de nacionalidade e os direitos políticos.

Comentários:

Existem **5 (cinco) categorias de direitos fundamentais**: direitos individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos e direitos relacionados à existência de partidos políticos. Questão errada.

9. (CESPE / FUB – 2015) O rol de direitos e garantias apresentados no título “Dos Direitos e Garantias Fundamentais” da CF não é exaustivo, pois existem dispositivos normativos, em diferentes títulos e capítulos do texto constitucional, que também tratam de direitos e garantias fundamentais.



Comentários:

De fato, o rol de direitos e garantias previsto no título “Direitos e Garantias Fundamentais” **não é exaustivo**. Há outros direitos fundamentais espalhados pelo texto da Constituição, como é o caso do princípio da anterioridade, que é uma garantia do contribuinte. Questão correta.

10. (CESPE / FUB – 2015) Direito fundamental pode sofrer limitações, mas é inadmissível que se atinja seu núcleo essencial de forma tal que se lhe desnature a essência.

Comentários:

É isso mesmo! Uma lei pode impor restrições a um direito fundamental, mas jamais alcançar o seu núcleo essencial. É o que nos explica a teoria dos “limites dos limites”. Questão correta.

11. (CESPE / TCE-RN – 2015) Comumente, confundem-se os princípios da legalidade e da reserva legal. O primeiro, contudo, é mais abrangente e representa o dever de submissão e respeito à lei. O segundo, por sua vez, consiste na imposição constitucional de que determinadas matérias sejam regulamentadas por lei formal.

Comentários:

O princípio da legalidade é mais amplo do que o princípio da reserva legal. Estão sujeitas à “reserva legal” aquelas matérias que devem ser objeto de lei formal. Por outro lado, estão sujeitos à “legalidade” todas aquelas matérias que devem ser objeto de lei ou outro ato normativo. Questão correta.

12. (CESPE / FUB – 2015) A característica da universalidade consiste em que todos os indivíduos sejam titulares de todos os direitos fundamentais, sem distinção.

Comentários:

De fato, a universalidade dos direitos fundamentais possui como titulares todas as pessoas, porém alguns direitos fundamentais possuem direcionamento específico para apenas determinados grupos de indivíduos. Questão errada.

13. (CESPE / FUB – 2015) As ações afirmativas do Estado na área da educação visam garantir o direito social do cidadão, direito fundamental de segunda geração, e assegurar a isonomia material.

Comentários:

Os direitos fundamentais de segunda geração: são aqueles que envolvem **prestações positivas** do Estado aos indivíduos (políticas e serviços públicos) e, em sua maioria, caracterizam-se por serem normas programáticas. São, por isso, também chamados de **liberdades positivas**. A realização da **isonomia material** não proíbe que a lei crie discriminações, desde que estas obedeçam ao **princípio da razoabilidade**. Questão correta.



QUESTÕES COMENTADAS

Teoria Geral dos Direitos Fundamentais

1. (ESTRATÉGIA/INÉDITA 2022) Sobre os direitos e garantias fundamentais, analise as afirmativas abaixo:

I. As violações a direitos fundamentais não ocorrem somente no âmbito das relações entre o cidadão e o Estado, mas, igualmente, nas relações travadas entre pessoas físicas e jurídicas de direito privado.

II. Existe hierarquia entre os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal. Assim, podemos afirmar que o direito à informação sempre estará em patamar de superioridade com relação à proteção da vida privada.

III. Os direitos sociais remetem-se à segunda dimensão ou geração dos direitos fundamentais. Busca-se um Estado tutor, provedor de condições mínimas necessárias a uma vida digna.

Estão CORRETAS somente

a) I, II e III.

b) I e III.

c) II.

d) I.

e) I e II.

Comentários:

Afirmativa I: As violações a direitos fundamentais não ocorrem somente no âmbito das relações entre o cidadão e o Estado, mas, igualmente, nas relações travadas entre pessoas físicas e jurídicas de direito privado (CORRETA).

Até o século XX, acreditava-se que os direitos fundamentais eram aplicáveis apenas às relações entre o indivíduo e o Estado. Como essa relação era de um ente superior (Estado) com um inferior (indivíduo), dizia-se que os eles possuíam “eficácia vertical”.

A partir do século XX, entretanto, surgiu a teoria da eficácia horizontal dos direitos fundamentais, que estendeu sua *aplicação também às relações entre particulares*, a chamada “*eficácia horizontal*” ou “*efeito externo*” dos direitos fundamentais.



Afirmativa II: Existe hierarquia entre os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal. Assim, podemos afirmar que o direito à informação sempre estará em patamar de superioridade com relação à proteção da vida privada **(INCORRETA)**.

Não existe hierarquia entre os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal.

Afirmativa III: Os direitos sociais remetem-se à segunda dimensão ou geração dos direitos fundamentais. Busca-se um Estado tutor, provedor de condições mínimas necessárias a uma vida digna. **(CORRETA)**.

Segunda geração: há relação com o processo histórico após a 2ª guerra mundial. São prestações que o Estado deveria realizar em prol dos indivíduos. Por exemplo, políticas públicas, serviços públicos, ordem social, etc. Havia uma necessidade de exigir do Estado um papel mais atuante, de maneira positiva (valor-fonte igualdade). Daí se chamar liberdades positivas. Ex: direitos culturais, direitos sociais e direitos econômicos.

Gabarito: Letra B.

2. **(ESTRATÉGIA/INÉDITA 2022)** Os direitos fundamentais são bens constitucionalmente protegidos. As garantias fundamentais são formas de proteção de tais bens. Sobre os direitos e garantias fundamentais, assinale a afirmativa correta.

- a) Os direitos e garantias fundamentais estão taxativamente previstos na Constituição de 1988 e em lei específica.
- b) Os direitos fundamentais de caráter prestacional não podem ser exigidos do Estado.
- c) Os direitos e garantias fundamentais se aplicam apenas às relações públicas, não se aplicam às relações privadas.
- d) Os direitos e garantias fundamentais são inalienáveis e indisponíveis.
- e) Os direitos e garantias fundamentais podem sofrer limitações que atinjam seu núcleo essencial.

Comentários:

Letra A: errada. Não se pode dizer que os direitos fundamentais estão taxativamente previstos na CF/88. Isso porque o art. 5º, § 2º, dispõe que *“os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte”*.

Letra B: errada. Os direitos de caráter prestacional (direitos sociais) são exigíveis perante o Estado.

Letra C: errada. Os direitos sociais também se aplicam às relações privadas. É o que se chama de eficácia horizontal dos direitos fundamentais.



Letra D: correta. Os direitos fundamentais são **inalienáveis e indisponíveis**. Essas são duas características dos direitos fundamentais.

Letra E: errada. Aqui, cabe-nos fazer menção à **teoria dos “limites dos limites”**. A lei pode impor restrições aos direitos fundamentais, mas há um **núcleo essencial que deve ser protegido**, que não pode ser objeto de violação.

O gabarito é a letra D.

3. (FCC / DPE-BA – 2016) No âmbito da Teoria dos Direitos Fundamentais,

- a) a dimensão subjetiva dos direitos fundamentais está atrelada, na sua origem, à função clássica de tais direitos, assegurando ao seu titular o direito de resistir à intervenção estatal em sua esfera de liberdade individual.
- b) em que pese a doutrina reconhecer a eficácia dos direitos fundamentais nas relações entre particulares (eficácia horizontal), a tese em questão nunca foi apreciada ou acolhida pelo Supremo Tribunal Federal.
- c) a cláusula de abertura material do catálogo de direitos fundamentais expressa no § 2º do art. 5º da Constituição Federal não autoriza que direitos consagrados fora do Título II do texto constitucional sejam incorporados ao referido rol.
- d) o princípio da proibição de retrocesso social foi consagrado expressamente no texto da Constituição Federal.
- e) os direitos fundamentais de primeira dimensão ou geração possuem função normativa de natureza apenas defensiva ou negativa.

Comentários:

Letra A: correta. Os direitos fundamentais têm uma dupla dimensão: **dimensão subjetiva e dimensão objetiva**. A **dimensão subjetiva** está associada à ideia que os direitos fundamentais são **exigíveis do Estado**. Por outro lado, a **dimensão objetiva** está atrelada à noção de que os direitos fundamentais são **princípios estruturantes do Estado**, cuja eficácia se irradia para todo o ordenamento jurídico.

Letra B: errada. O STF reconhece a eficácia horizontal dos direitos fundamentais, já tendo apreciado casos em que encampou essa tese.

Letra C: errada. A cláusula de abertura material dos direitos fundamentais (art. 5º, § 2º, CF/88) reconhece a possibilidade de que existam direitos fora do Título II e mesmo fora do texto constitucional.

Letra D: errada. A CF/88 não consagra, expressamente, o princípio da vedação ao retrocesso. Trata-se, na verdade, de uma construção doutrinária.

Letra E: errada. Não se pode dizer que os direitos de 1ª geração têm **apenas** natureza defensiva ou negativa. Eles podem ter também outras funções normativas. A ação popular, por exemplo, tem *status* ativo, consistindo em um direito de participação do indivíduo na vida política do Estado.

O gabarito é a letra A.



4. (FCC / TRT-MT – 2016) Os chamados direitos de primeira geração (ou dimensão) surgiram no século XVIII, como consequência do modelo de Estado Liberal. São exemplos de direitos de primeira geração ou dimensão:

- a) direito à vida e direito à saúde.
- b) direito à liberdade e direito à propriedade.
- c) direito à igualdade e direito à cultura.
- d) direito ao lazer e direito à moradia.
- e) direito à saúde e direito ao meio ambiente saudável.

Comentários:

Os direitos de primeira geração são os direitos que buscam **restringir a ação do Estado sobre o indivíduo**, impedindo que este se intrometa de forma abusiva na vida privada das pessoas. São, por isso, também chamados **liberdades negativas**: traduzem a liberdade de não sofrer ingerência abusiva por parte do Estado. Para o Estado, consistem em uma obrigação de “não fazer”, de não intervir indevidamente na esfera privada.

Esses direitos têm como valor-fonte a **liberdade**. Como exemplos, citamos o direito de **propriedade**, o direito de locomoção, o direito de associação e o direito de reunião.

O gabarito é a letra B.

5. (FCC / TCE-CE – 2015) São exemplos de direitos fundamentais difusos, denominados de terceira geração, previstos na Constituição Federal:

- a) liberdade de reunião e as normas de proteção trabalhista.
- b) o meio ambiente e a defesa dos consumidores.
- c) a saúde e a educação.
- d) a liberdade de reunião e a assistência social.
- e) as liberdades de expressão e de credo.

Comentários:

São direitos de 3ª geração o direito ao meio ambiente e direito dos consumidores. A resposta é a letra B.



QUESTÕES COMENTADAS

Teoria Geral dos Direitos Fundamentais

1. (FGV/TCE-PI - 2021) João e Maria travaram intenso debate a respeito das teorias afetas às restrições aos direitos fundamentais. João defendia que no direito brasileiro é preponderante o entendimento de que esses direitos ensejam o surgimento de posições jurídicas definitivas, o que implica adesão à denominada teoria interna. Maria, por sua vez, refutava esse argumento, afirmando que o entendimento preponderante é o de que os direitos apresentam contornos *prima facie*, se afeiçoando à teoria externa.

À luz dessa narrativa, é correto afirmar que o(s) entendimento(s) de:

- a) Maria está certo, já que direito e restrição formam individualidades distintas;
- b) Maria está parcialmente certo, pois o conteúdo *prima facie*, por ser avesso à segurança jurídica, é incompatível com esses direitos;
- c) João está certo, já que o nível de proteção oferecido por um direito fundamental é incontestável;
- d) João está parcialmente certo, pois as posições jurídicas definitivas são incompatíveis com a natureza principiológica desses direitos;
- e) Maria e João estão parcialmente certos, já que suas explicações se ajustam, respectivamente, às teorias interna e externa.

Comentários:

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

Com base na teoria interna (teoria absoluta), os limites aos direitos fundamentais são estabelecidos por meio de um processo interno, ou seja, o núcleo essencial já é descoberto e delimitado a partir da própria norma que o estabelece (fatores intrínsecos).

Ocorre, na verdade, uma simples definição de seus contornos e não uma restrição. Daí, não se pode falar que são estabelecidos por aspectos externos (por meio de um embate entre direitos fundamentais, por exemplo).

A interpretação tem um caráter meramente declaratório.

Já para a teoria externa (teoria relativa), os limites aos direitos fundamentais (o núcleo essencial) são estabelecidos no caso concreto, ou seja, por fatores externos (extrínsecos) ao direito. Exemplo: o direito à liberdade de ir e vir pode sofrer restrições no caso concreto. Assim, diante de uma colisão entre direitos fundamentais, os conflitos existentes serão solucionados utilizando o juízo de ponderação (harmonização) e o princípio da proporcionalidade.

Logo, podemos concluir que o entendimento de Maria está certo, já que direito e restrição formam individualidades distintas.



2. (FGV / ISS Cuiabá – 2014) Sobre os direitos e garantias fundamentais, assinale a afirmativa correta.

- a) Os direitos e garantias fundamentais estão taxativamente previstos na Constituição de 1988.
- b) Os direitos fundamentais de caráter prestacional não são exigíveis do Estado.
- c) Os direitos e garantias fundamentais não se aplicam às relações privadas.
- d) Os direitos e garantias fundamentais são inalienáveis e indisponíveis.
- e) Os direitos e garantias fundamentais podem sofrer limitações que atinjam seu núcleo essencial.

Comentários:

Letra A: errada. Não se pode dizer que os direitos fundamentais estão taxativamente previstos na CF/88. Isso porque o art. 5º, § 2º, dispõe que *“os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte”*.

Letra B: errada. Os direitos de caráter prestacional (direitos sociais) são exigíveis perante o Estado.

Letra C: errada. Os direitos sociais também se aplicam às relações privadas. É o que se chama de eficácia horizontal dos direitos fundamentais.

Letra D: correta. Os direitos fundamentais são inalienáveis e indisponíveis. Essas são duas características dos direitos fundamentais.

Letra E: errada. Aqui, cabe-nos fazer menção à **teoria dos “limites dos limites”**. A lei pode impor restrições aos direitos fundamentais, mas há um **núcleo essencial que deve ser protegido**, que não pode ser objeto de violação.

O gabarito é a letra D.

3. (FGV / TJ-AM – 2013) No direito brasileiro prevalece a teoria da eficácia direta e imediata dos direitos fundamentais sobre as relações privadas, da qual é exemplo a incidência da cláusula do devido processo legal no procedimento de exclusão de associado, no âmbito de associações privadas, por decorrência de conduta contrária aos estatutos.

Comentários:

No Brasil, adota-se a teoria da eficácia direta e imediata dos direitos fundamentais, segundo a qual os **direitos fundamentais incidem diretamente nas relações privadas**. Vários exemplos podem ser dados sobre esse tema. Um deles (ao qual a questão faz menção!) é a observância do devido processo legal no procedimento de exclusão de associado, no âmbito de uma associação privada. Questão correta.



LISTA DE QUESTÕES

Conceito de Constitucionalismo

1. (CESPE / ANAC – 2012) No constitucionalismo moderno, a Constituição deixa de ser concebida como simples manifesto político para ser compreendida como norma jurídica fundamental e suprema, que consiste em técnica específica de limitação do poder com fins garantísticos.
2. (CESPE / Delegado PC-AL – 2012) O constitucionalismo moderno surgiu no século XVIII, trazendo novos conceitos e práticas constitucionais, como a separação de poderes, os direitos individuais e a supremacia constitucional.
3. (CESPE / MPE-RN - 2009) O constitucionalismo moderno representa uma técnica específica de limitação do poder com fins garantidores.
4. (CESPE / ANATEL – 2006) O constitucionalismo pode ser corretamente definido como um movimento que visa limitar o poder e estabelecer um rol de direitos e garantias individuais, o que cria a necessidade de se instituir uma carta, em regra escrita, que possa juridicizar essa relação entre Estado e cidadão, de forma a se gerar maior segurança jurídica.

O Neoconstitucionalismo

5. (CESPE / TJ-PR – 2017) O neoconstitucionalismo importa a ampliação da eficácia irradiante dos direitos fundamentais aos poderes públicos constituídos, porém não aos particulares, cuja autonomia se sobrepõe àqueles direitos.
6. (CESPE / ANVISA – 2016) O neoconstitucionalismo influenciou a atual CF e promoveu o fortalecimento dos direitos fundamentais, notadamente, dos direitos sociais.
7. (CESPE / TRE-PI – 2016) O neoconstitucionalismo, ao promover a força normativa da Constituição, acarretou a diminuição da atividade judicial, dado o alto grau de vinculação das decisões judiciais aos dispositivos constitucionais.
8. (CESPE / TRE-MT – 2015) O neoconstitucionalismo desenvolvido pelo modelo neoliberal de Estado revisita a concepção de liberdade de mercado, resultando no enfraquecimento dos direitos sociais.
9. (CESPE / AGU – 2015) No neoconstitucionalismo, passou-se da supremacia da lei à supremacia da Constituição, com ênfase na força normativa do texto constitucional e na concretização das normas constitucionais.
10. (CESPE / TJ-SE – 2014) De acordo com o denominado neoconstitucionalismo, os princípios constitucionais devem ser considerados meros textos exortativos, sem qualquer força normativa ou eficácia positiva.



GABARITO

1.	CORRETA
2.	CORRETA
3.	CORRETA
4.	CORRETA

5.	ERRADA
6.	CORRETA
7.	ERRADA
8.	ERRADA

9.	CORRETA
10.	ERRADA



LISTA DE QUESTÕES

Conceito de Constituição

1. (CESPE / TRT 7a Região – 2017) Na concepção sociológica, constituição consiste no somatório dos fatores reais de poder em uma sociedade, sendo consideradas sinônimas a constituição real e efetiva e a constituição jurídica.
2. (CESPE / MPE-RR – 2017) Para Carl Schmitt, Constituição não se confunde com leis constitucionais: o texto constitucional pode eventualmente colidir com a decisão política fundamental, que seria a Constituição propriamente dita.
3. (CESPE / MPE-RR – 2017) Para Konrad Hesse, a Constituição, para ser efetiva, deve corresponder à soma dos fatores reais de poder.
4. (CESPE / TJ-PR – 2017) Em sentido sociológico, a Constituição deve ser entendida como a norma que se refere à decisão política estruturante da organização do Estado.
5. (CESPE / DPE-RN - 2015) Consoante Hans Kelsen, a concepção jurídica de Constituição a concebe como a norma por meio da qual é regulada a produção das normas jurídicas gerais, podendo ser produzida, inclusive, pelo direito consuetudinário.
6. (CESPE / DPE-RN - 2015) De acordo com a concepção de Constituição trazida por Konrad Hesse, a força condicionante da realidade e a normatividade da Constituição são independentes. Nesse sentido, a Constituição real e a Constituição jurídica devem apresentar-se de forma autônoma.
7. (CESPE / STJ – 2015) A Constituição é instituto multifuncional que engloba entre seus objetivos a limitação do poder e a conformação e legitimação da ordem política.



GABARITO

1.	ERRADA
2.	CORRETA
3.	ERRADA

4.	ERRADA
5.	CORRETA
6.	ERRADA

7.	CORRETA
----	---------



LISTA DE QUESTÕES

Conceito de Constituição

1. (FCC / TCM-GO – 2015) É necessário falar da Constituição como uma unidade e conservar, entretanto, um sentido absoluto de Constituição. Ao mesmo tempo, é preciso não desconhecer a relatividade das distintas leis constitucionais. A distinção entre Constituição e lei constitucional só é possível, sem dúvida, por que a essência da Constituição não está contida numa lei ou numa norma. No fundo de toda a normatividade reside uma decisão política do titular do poder constituinte, ou seja, do povo na democracia e do monarca na monarquia autêntica.

O trecho acima transcrito expressa o conceito de Constituição de:

- a) Karl Loewenstein, na obra Teoria da Constituição.
- b) Carl Schmitt, na obra Teoria da Constituição.
- c) Konrad Hesse, na obra A força normativa da Constituição.
- d) Peter Häberle, na obra Hermenêutica constitucional.
- e) Ferdinand Lassalle, na obra A essência da Constituição.

2. (FCC / DPE-SP – 2006) O termo "Constituição" comporta uma série de significados e sentidos. Assinale a alternativa que associa corretamente frase, autor e sentido.

- a) Todos os países possuem, possuíram sempre, em todos os momentos da sua história uma constituição real e efetiva. Carl Schmitt. Sentido político.
- b) Constituição significa, essencialmente, decisão política fundamental, ou seja, concreta decisão de conjunto sobre o modo e a forma de existência política. Ferdinand Lassalle. Sentido político.
- c) Constituição é a norma fundamental hipotética e lei nacional no seu mais alto grau na forma de documento solene e que somente pode ser alterada observando-se certas prescrições especiais. Jean Jacques Rousseau. Sentido lógico-jurídico.
- d) A verdadeira Constituição de um país somente tem por base os fatores reais do poder que naquele país vigem e as constituições escritas não têm valor nem são duráveis a não ser que expressem fielmente os fatores do poder que imperam na realidade. Ferdinand Lassalle. Sentido sociológico.
- e) Todas as constituições pretendem, implícita ou explicitamente, conformar globalmente o político. Há uma intenção atuante e conformadora do direito constitucional que vincula o legislador. Jorge Miranda. Sentido dirigente.



GABARITO

1. LETRA B 2. LETRA D



LISTA DE QUESTÕES

Estrutura das Constituições

1. (ESTRATÉGIA/INÉDITA 2022) Santos é um experiente advogado constitucionalista e, em reunião realizada no XX fórum de Direito Constitucional brasileiro apresentou um projeto de modelo constitucional com as seguintes características: (1) parte da Constituição não poderia sofrer qualquer tipo de alteração, devendo permanecer imutável; (2) parte poderia ser alterada a partir de um processo legislativo qualificado e mais complexo que aquele inerente às normas infraconstitucionais; e por fim (3) parte poderia ser alterada com observância do mesmo processo legislativo da legislação infraconstitucional. De acordo com o caso prático, e na esteira da classificação doutrinária majoritária acerca das Constituições, é correto afirmar que estamos diante de uma classificação de Constituição do tipo:

- a) rígida;
- b) flexível;
- c) semirrígida;
- d) plástica;
- e) muito rígida.

2. (ESTRATÉGIA/INÉDITA 2022) Joana, jovem estagiária, em bate-papo com o advogado Ricardo, afirmou ler num blog que a Constituição brasileira de 1988 era classificada como rígida. No entanto, ela não havia compreendido muito bem o teor daquela afirmação. Visando explicar a aluna, o renomado advogado Constitucionalista afirma que deve ser classificada como rígida a Constituição que:

- a) precise ser observada por todos os que vivam no território do respectivo País;
- b) seja escrita, distinguindo-se, portanto, das Constituições que se formam a partir do costume;
- c) vincule todas as estruturas estatais de poder aos seus comandos;
- d) só possa ser reformada mediante um processo legislativo qualificado, mais complexo que o comum;
- e) só possa ser reformada mediante um processo legislativo simples

3. (ESTRATÉGIA/INÉDITA 2022) Felipe, líder de movimento armado vitorioso de um golpe de Estado, solicitou que uma comissão de apoiadores, sob a sua orientação, elaborasse um projeto de Constituição. O projeto foi submetido a um plebiscito popular, aprovado e publicado com força normativa. O texto



constitucional determinava que parte de suas normas exigiria a observância de um processo legislativo mais rigorosa para a sua alteração: um quórum qualificado para a iniciativa e a aprovação. Já a outra parte da Constituição poderia ser alterada nos moldes do processo legislativo da lei ordinária. De acordo com o caso narrado acima, assinale a alternativa que se refere à classificação dessa Constituição:

- a) outorgada e rígida;
- b) cesarista e semirrígida.
- c) bonapartista e flexível.
- d) popular e dogmática.
- e) rígida e popular

4. (ESTRATÉGIA/INÉDITA 2022) Um grupo de estudantes de filosofia idealizou a concepção de uma Constituição que seria o somatório de duas características: uma efetiva, real e correspondente à soma dos fatores reais de poder; e outra, escrita, que consistiria apenas numa “folha de papel”. É possível concluir que o modelo representado se aproxima daquele desenvolvido por:

- a) Carl Schmitt, conforme a visão decisionista, cuja Constituição é resultante de uma decisão política fundamental, a qual daria origem às normas materialmente constitucionais.
- b) Ferdinand Lassalle, que acreditava ser a Constituição produto das forças normativas de poder, pouco importando o caráter formal de suas disposições, refletindo a concepção sociológica.
- c) Hans Kelsen, que previa a necessidade de um escalonamento hierárquico das normas, situando no topo da pirâmide aquelas relacionadas às decisões políticas fundamentais do Estado, de acordo com o sentido jurídico de constituição.
- d) Kelsen, em sua visão lógico-jurídica de constituição, segundo a qual a norma hipotética fundamental, ao refletir os valores-base do verdadeiro titular do poder constituinte, serve como fundamento de validade para o restante do ordenamento.
- e) Kelsen, conforme a visão decisionista, cuja Constituição é resultante de uma decisão política fundamental, a qual daria origem às normas materialmente constitucionais.

5. FCC - DP SC/DPE SC/2021

A Constituição é definida como decisão política do titular do poder constituinte por

- a) Ferdinand Lassalle.
- b) Carl Schmitt.
- c) Hans Kelsen.



d) Rudolf von Ihering.

e) Karl Loewenstein.

6. (FCC / TCE-PI – 2014) O Preâmbulo não se situa no âmbito do Direito, mas no domínio da política, refletindo posição ideológica do constituinte e não apresentando, portanto, força normativa, nem criando direitos ou obrigações.

7. (FCC / TCE-PI – 2014) O ADCT, ou Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não tem natureza de norma constitucional, tratando-se de mera regra de transição, interpretativa e paradigmática.



GABARITO

- | | | | | | | | |
|----|---------|----|---------|----|---------|----|--------|
| 1. | LETRA C | 3. | LETRA B | 5. | LETRA B | 7. | ERRADA |
| 2. | LETRA D | 4. | LETRA B | 6. | CORRETA | | |



LISTA DE QUESTÕES

Classificação das Constituições

1. (CESPE/ TCE-RO – 2019) O conceito de Constituição como documento dotado de superior hierarquia jurídica no ordenamento do Estado, que delimita o parâmetro constitucional para ajuizamento de ação declaratória de inconstitucionalidade no STF, refere-se à ideia de Constituição

- a) material.
- b) ideal.
- c) formal.
- d) normativa.
- e) rígida.

2. (CESPE/ TJ-SC – 2019) A respeito das constituições classificadas como semânticas, assinale a opção correta.

- a) São aquelas que se estruturam a partir da generalização congruente de expectativas de comportamento.
- b) São aquelas cujas normas dominam o processo político; e nelas ocorrem adaptação e submissão do poder político à constituição escrita.
- c) Funcionam como pressupostos da autonomia do direito; e nelas a normatividade serve essencialmente à formação da constituição como instância reflexiva do sistema jurídico.
- d) São aquelas cujas normas são instrumentos para a estabilização e perpetuação do controle do poder político pelos detentores do poder fático.
- e) São aquelas cujo sentido das normas se reflete na realidade constitucional.

3. (CESPE/ MPE-PI – 2019) De acordo com a doutrina, o documento escrito estabelecido de forma solene pelo poder constituinte eleito pelo voto popular, modificável somente por processos e formalidades especiais nele mesmo contidos, e que contém o modo de existir do Estado é classificado como constituição

- a) formal.
- b) material.
- c) outorgada.
- d) histórica.
- e) flexível.

4. (CESPE / SEFAZ-RS – 2018) A Constituição que dificulte o processo tendente a modifica-la, ainda que permita emenda ou reforma, classifica-se como:

- a) sintética.



- b) formal.
- c) eclética.
- d) flexível.
- e) rígida.

5. (CESPE / STM – 2018) O fato de o texto constitucional ter sido alterado quase cem vezes em razão de emendas constitucionais não é suficiente para classificar a vigente Constituição Federal brasileira como flexível.

6. (CESPE / STM – 2018) A rigidez constitucional é marca de todas as Constituições brasileiras desde, e inclusive, a de 1824.

7. (CESPE / PC-MA – 2018) De acordo com a doutrina majoritária, quanto à origem, as Constituições podem ser classificadas como

- a) promulgadas, que são ditas democráticas por se originarem da participação popular por meio do voto e da elaboração de normas constitucionais.
- b) outorgadas, que surgem da tradição, dos usos e costumes, da religião ou das relações políticas e econômicas.
- c) cesaristas, que são as derivadas de uma concessão do governante, ou seja, daquele que tem a titularidade do poder constituinte originário.
- d) pactuadas, que são formadas por dois mecanismos distintos de participação popular, o plebiscito e o referendo, ambos com o objetivo de legitimar a presença do detentor do poder.
- e) históricas, que surgem do pacto entre o soberano e a organização nacional e englobam muitas das Constituições monárquicas.

8. (CESPE / Instituto Rio Branco – 2018) A vigente Constituição brasileira é, no que se refere à estabilidade, semirrígida, pois, além de conter normas modificáveis por processo legislativo dificultoso e solene, possui também normas flexíveis, que podem ser alteradas por processo legislativo ordinário.

9. (CESPE / TRT 7ª Região – 2017) Classifica-se a Constituição Federal de 1988 (CF) como

- a) histórica, pelo critério do modo de elaboração.
- b) cesarista e outorgada, pelo critério de origem.
- c) eclética e ortodoxa, pelo critério da dogmática.
- d) prolixa, pelo critério da extensão das matérias contempladas no texto constitucional.

10. (CESPE / TJ-PR – 2017) De acordo com o conceito de Constituição-moldura, o texto constitucional deve apenas apresentar limites para a atividade legislativa, cabendo ao Poder Judiciário avaliar se o legislador agiu conforme o modelo configurado pela Constituição.

11. (CESPE / Instituto Rio Branco – 2017) A Constituição Federal de 1988 é classificada, quanto à extensão, como sintética, pois suas matérias foram dispostas em um instrumento único e exaustivo de seu conteúdo.



12. (CESPE / TRE-PE - 2017) Além de ser uma constituição escrita, a CF é classificada como

- a) promulgada, rígida, dirigente e dogmática.
- b) outorgada, rígida, dirigente e histórica.
- c) promulgada, flexível, dirigente e histórica.
- d) outorgada, rígida, garantia e dogmática.
- e) promulgada, flexível, dirigente e histórica.

13. (CESPE / TCE-PR – 2016) Assinale a opção correta no que concerne às classificações das constituições.

- a) As Constituições cesaristas são elaboradas com base em determinados princípios e ideais dominantes em período determinado da história.
- b) Constituição escrita é aquela cujas normas estão efetivamente positivadas pelo legislador em documento solene, sejam leis esparsas contendo normas materialmente constitucionais, seja uma compilação que consolide, em um só diploma, os dispositivos alusivos à separação de poderes e aos direitos e garantias fundamentais.
- c) A classificação ontológica das Constituições põe em confronto as pretensões normativas da Carta e a realidade do processo de poder, sendo classificada como nominativa, nesse contexto, a Constituição que, embora pretenda dirigir o processo político, não o faça efetivamente.
- d) As Constituições classificadas como populares ou democráticas são materializadas com o tempo, com o arranjo e a harmonização de ideais e teorias outrora contrastantes.
- e) As Constituições semânticas possuem força normativa efetiva, regendo os processos políticos e limitando o exercício do poder.



GABARITO

1.	LETRA C
2.	LETRA D
3.	LETRA A
4.	LETRA E
5.	CORRETA

6.	ERRADA
7.	LETRA A
8.	ERRADA
9.	LETRA D
10.	CORRETA

11.	ERRADA
12.	LETRA A
13.	LETRA C



LISTA DE QUESTÕES

Classificação das Constituições

1. (FCC/ AL-AP – 2020) Suponha que, como resultado dos trabalhos de uma Assembleia Nacional Constituinte convocada ao fim de um período e processo revolucionários, entre em vigor em determinado país uma nova Constituição, que estabeleça que a alteração do texto constitucional se dê por deliberação do mesmo órgão responsável pela elaboração da legislação ordinária, embora mediante procedimento mais complexo e quórum mais elevado do que o previsto para essa. Nessa hipótese, tem-se, respectivamente quanto à origem e alterabilidade, uma Constituição

a) promulgada, por ser fruto do trabalho de uma Assembleia Nacional Constituinte; e flexível, por atribuir o poder constituinte derivado ao mesmo órgão responsável pela legislação ordinária, a despeito da existência de procedimento diferenciado para reforma constitucional.

b) promulgada, por ser resultado de um processo revolucionário; e semirrígida, por atribuir o poder constituinte derivado ao mesmo órgão responsável pela legislação ordinária, estabelecendo um procedimento especial para reforma constitucional.

c) outorgada, por ser fruto do trabalho de uma Assembleia Nacional Constituinte; e flexível, por atribuir o poder constituinte derivado ao mesmo órgão responsável pela legislação ordinária, a despeito da existência de procedimento diferenciado para reforma constitucional.

d) promulgada, por ser fruto do trabalho de uma Assembleia Nacional Constituinte; e rígida, em virtude da existência de procedimento próprio e mais dificultoso para alteração do texto constitucional, ainda que a cargo do órgão legislativo ordinário.

e) outorgada, por ser resultado de um processo revolucionário; e rígida, em virtude da existência de procedimento próprio e mais dificultoso para alteração do texto constitucional, ainda que a cargo do órgão legislativo ordinário.

2. (FCC/ Prefeitura de São José do Rio Preto – 2019) Determinado país da América do Sul decide elaborar uma nova constituição. Para tanto, uma Assembleia Constituinte é eleita pelo povo. Contudo, o então Presidente da República, em razão de divergências com o projeto de Constituição que estava sendo elaborado, dissolve arbitrariamente a referida Assembleia e apresenta uma nova Constituição em consonância com a sua vontade, informada por uma só ideologia, e estabelecendo processo de alteração de suas normas que não difere daquele relativo às normas infraconstitucionais. Nesse caso hipotético, a Constituição apresentada pelo Presidente da República, quanto à sua origem, ideologia e alterabilidade, deverá ser classificada, respectivamente, como

a) outorgada, eclética e rígida.



- b) promulgada, eclética e semiflexível.
- c) outorgada, ortodoxa e rígida.
- d) promulgada, ortodoxa e flexível.
- e) outorgada, ortodoxa e flexível.

3. (FCC / MPE-PB – 2018) A Constituição do Império do Brasil, de 1824, é considerada “semirrígida” porque

- a) admitia ser alterada em parte por lei comum e em parte por emenda constitucional.
- b) era composta menos por normas escritas e mais por normas costumeiras.
- c) reservava a modificação da matéria constitucional a leis complementares.
- d) submetia a plebiscito as modificações constitucionais, não a um processo parlamentar de emenda constitucional.
- e) não previa cláusulas pétreas.

4. (FCC / DPE-PR – 2017) Quanto às classificações das constituições, é correto afirmar que

- a) as constituições-garantia se caracterizam por conterem em seu corpo um conjunto de normas que visam garantir aos cidadãos direitos econômicos, sociais e culturais, estabelecendo metas de ações para o Estado.
- b) a Constituição Brasileira de 1988 é democrática, rígida (ou super rígida), prolixa e ortodoxa.
- c) as constituições cesaristas, normalmente autoritárias, partem de teorias preconcebidas, de planos e sistemas prévios e de ideologias bem declaradas.
- d) as constituições escritas são caracterizadas por um conjunto de normas de direito positivo.
- e) as constituições históricas são concebidas a partir de evento determinado no tempo, esvaziando a influência dos demais períodos e costumes de determinado povo.

5. (FCC / SEFAZ-MA – 2016) Constituição flexível

- a) exclui a forma escrita.
- b) prescinde de alguma forma de controle de constitucionalidade.
- c) não se sujeita a usos e costumes institucionais.
- d) requer elaboração e modificação por uma Assembleia Nacional Constituinte.
- e) exclui a possibilidade de exibir estabilidade no tempo assemelhada a de uma constituição tecnicamente rígida.



GABARITO

- | | | | | | |
|----|---------|----|---------|----|---------|
| 1. | LETRA D | 3. | LETRA A | 5. | LETRA B |
| 2. | LETRA E | 4. | LETRA D | | |



LISTA DE QUESTÕES

Classificação das Constituições

1. (FGV/ TJ-CE – 2019) Após um golpe de Estado, o líder do movimento armado vitorioso solicitou que uma comissão de apoiadores, sob sua orientação, elaborasse um projeto de Constituição, o qual foi submetido a plebiscito popular, sendo, ao final, aprovado e publicado com força normativa. Essa Constituição dispôs que parte de suas normas exigiria a observância de um processo legislativo mais rigoroso para a sua alteração, com quórum qualificado para a iniciativa e a aprovação, enquanto a outra parte poderia ser alterada conforme o processo legislativo da lei ordinária.

Essa Constituição deve ser classificada como:

- a) outorgada e rígida;
- b) popular e dogmática;
- c) bonapartista e flexível;
- d) cesarista e semirrígida;
- e) promulgada e analítica.

2. (FGV / AL-RO – 2018) O grupo que tomou o poder, após um golpe de estado, constituiu uma comissão de notáveis para elaborar um projeto de Constituição, o qual foi submetido à apreciação popular, tendo a população liberdade para escolher entre as opções sim e não. Com a aprovação popular, a nova Constituição entrou em vigor com a edição de decreto da junta de governo.

Para facilitar a atualização do texto constitucional, foi previsto que parte de suas normas poderia ser alterada com observância do processo legislativo regular, enquanto a alteração das normas restantes exigiria um processo legislativo qualificado.

A Constituição, além disso, buscou encampar distintas concepções ideológicas, como a livre iniciativa e a função social da propriedade.

A Constituição acima descrita pode ser classificada como

- a) revolucionária, semirrígida e ideologicamente neutra.
- b) cesarista, semirrígida e compromissória.
- c) promulgada, formal e compromissória.
- d) liberal-social, outorgada e dirigente.
- e) cesarista, flexível e dirigente.



3. (FGV / TJ-AL – 2018) Após um conflito armado interno, o grupo vitorioso elaborou nova Constituição para o País Delta. Ato contínuo, submeteu o texto a plebiscito popular, daí resultando a sua aprovação por larga maioria. A Constituição assim aprovada dispôs que parte de suas normas somente poderia ser alterada com observância de um processo legislativo qualificado, mais rigoroso que o das demais espécies legislativas, enquanto que a outra parte poderia ser alterada com observância do processo legislativo adotado para as leis ordinárias.

À luz da classificação das Constituições, a Constituição do País Delta pode ser classificada como:

- a) democrática, material e rígida;
- b) cesarista, formal e semirrígida;
- c) promulgada, material e flexível;
- d) participativa, formal e semirrígida;
- e) popular, material e rígida.



GABARITO

1. LETRA D

2. LETRA B

3. LETRA B



LISTA DE QUESTÕES

Aplicabilidade das normas constitucionais

1. (CEBRASPE / PGE-RJ – 2022) As normas de eficácia limitada ou de aplicabilidade reduzida são aquelas que só produzem seus plenos efeitos depois da exigida regulamentação.
2. (CEBRASPE / TCE-RJ – 2022) A norma constitucional que dispõe acerca da liberdade em relação ao exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão constitui norma de eficácia contida.
3. (CEBRASPE / TCE-RJ – 2022) As normas constitucionais programáticas são espécies de normas de eficácia contida, uma vez que traçam metas a serem alcançadas pela atuação futura do Estado, com vistas à realização de seus fins sociais.

4. (CESPE / TRE-TO – 2017) A respeito das normas constitucionais, julgue os itens a seguir.

I As normas de eficácia absoluta, assim como as cláusulas pétreas, são normas constitucionais intangíveis.

II As normas de eficácia plena têm aplicabilidade mediata, porque seus efeitos podem ser postergados.

III As normas de eficácia relativa restringível ou de eficácia contida têm aplicabilidade imediata, embora sua eficácia possa ser reduzida conforme estabelecer a lei.

IV As normas de eficácia relativa complementável têm produção mediata de efeitos, ou seja, enquanto não for promulgada a legislação regulamentadora, não produzirão efeitos positivos, além de terem eficácia paralisante de efeitos nas normas anteriores incompatíveis.

Estão certos apenas os itens

- a) I e II.
- b) I e III.
- c) II e IV.
- d) I, III e IV
- e) II, III e IV.

5. (CESPE / Escrivão PC-PE – 2016) Quanto ao grau de aplicabilidade das normas constitucionais, as normas no texto constitucional classificam-se conforme seu grau de eficácia. Segundo a classificação doutrinária, a norma constitucional segundo a qual é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer é classificada como norma constitucional

- a) de eficácia limitada.
- b) diferida ou programática.
- c) de eficácia exaurida.
- d) de eficácia plena.



e) de eficácia contida.

6. (CESPE / TRT 8ª Região – 2016) A aplicabilidade das normas de eficácia limitada é direta, imediata e integral, mas o seu alcance pode ser reduzido.

7. (CESPE / TRT 8ª Região – 2016) Normas constitucionais de eficácia plena são autoaplicáveis ou autoexecutáveis, como, por exemplo, as normas que estabelecem o mandado de segurança, o habeas corpus, o mandado de injunção e o habeas data.

8. (CESPE / TRT 8ª Região – 2016) Em se tratando de norma constitucional de eficácia contida, o legislador ordinário integra-lhe a eficácia mediante lei ordinária, dando-lhe execução mediante a regulamentação da norma constitucional.

9. (CESPE / TRT 8ª Região – 2016) Na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), considera-se que as normas constitucionais possuem eficácia absoluta, imediata e diferida, sendo essa a classificação mais adotada também na doutrina.



GABARITO

1.	CORRETA
2.	CORRETA
3.	ERRADA

4.	LETRA D
5.	LETRA E
6.	ERRADA

7.	CORRETA
8.	ERRADA
9.	ERRADA



LISTA DE QUESTÕES

Aplicabilidade das normas constitucionais

1. (ESTRATÉGIA/INÉDITA 2022) Os estudantes do 5º período do Curso de Direito travaram discussão sobre a força normativa das normas programáticas, concluindo corretamente, ao fim, que essas normas:

- a) somente podem ser utilizadas, no controle de constitucionalidade, quando inexistir norma de eficácia plena.
- b) somente adquirem eficácia após sua integração pela legislação infraconstitucional.
- c) somente podem ser utilizadas, no controle de constitucionalidade, quando inexistir norma de eficácia plena ou contida.
- d) não terão força normativa e não produzem efeito na realidade.
- e) possuem eficácia, mas de modo limitado, devendo direcionar a interpretação dos demais comandos da ordem jurídica, além de revogar as normas infraconstitucionais preexistentes que se mostrem incompatíveis com elas.

2. (ESTRATÉGIA/INÉDITA 2022) Nos termos do Art. 5º, XIII, da Constituição da República de 1988, “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”. Esse preceito constitucional dá origem a uma norma de eficácia:

- a) plena e aplicabilidade diferida;
- b) limitada e princípio institutivo;
- c) plena e aplicabilidade imediata;
- d) contida e aplicabilidade imediata;
- e) limitada e princípio programático.

3. (ESTRATÉGIA/INÉDITA 2022) A Constituição Federal de 1988, dispõe que no seio dos direitos individuais e coletivos que “ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei”. Nesse sentido, em razão do critério de aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais, é possível afirmar que estamos diante de uma norma:

- a) programática;
- b) de eficácia plena e aplicabilidade imediata;
- c) de eficácia contida e aplicabilidade imediata;



d) preceptiva;

e) de eficácia limitada e aplicabilidade mediata.

4. (ESTRATÉGIA/INÉDITA 2022) O Supremo Tribunal Federal possui o seguinte posicionamento: o atendimento em creche e acesso às unidades de pré-escola à criança menor de cinco anos de idade não podem basear-se em juízo de simples conveniência ou mera oportunidade, pois o sistema de ensino municipal é regido constitucionalmente por normas de eficácia:

a) contida, possuindo aplicabilidade indireta, mediata e reduzida.

b) plena, possuindo aplicabilidade direta, imediata e integral.

c) limitada, possuindo aplicabilidade indireta, mediata e reduzida e estabelecem apenas diretrizes.

d) contida, possuindo aplicabilidade direta, imediata e integral.

e) limitada, possuindo aplicabilidade direta, imediata e reduzida e estabelecem apenas diretrizes.

5. (ESTRATÉGIA/INÉDITA 2022) Em uma palestra de Direito Constitucional, o Professor João explicou que inúmeros juristas nacionais teorizaram a respeito da efetividade das normas constitucionais, sua validade, aplicabilidade e vigência. Entre os doutrinadores, José Afonso da Silva possui renomada obra tratando do assunto. Em sua obra “Aplicabilidade das Normas Constitucionais”, o autor trouxe a classificação das normas da constituição conforme sua forma de aplicação e geração de efeitos. De acordo com o exposto acima, entende-se que as normas constitucionais de eficácia

a) plena possuem aplicabilidade direta, mediata e efeitos integrais.

b) limitada possuem aplicabilidade indireta, efeitos imediatos e possivelmente não integrais.

c) plena possuem aplicabilidade direta, imediata e efeitos possivelmente não integrais.

d) contida possuem aplicabilidade direta, imediata e efeitos possivelmente não integrais.

e) limitada possuem aplicabilidade direta, efeitos imediatos e possivelmente não integrais.

6. (FCC / TRT 2ª Região – 2018) Considerando a classificação das normas constitucionais quanto à sua aplicabilidade e eficácia,

a) todas as normas de direitos e garantias fundamentais previstas na Constituição Federal têm eficácia plena, já que são normas de aplicação imediata segundo o texto constitucional.

b) na ausência de norma regulamentadora de norma constitucional de eficácia contida poderá ser impetrado habeas data, desde que para assegurar a aplicação de direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania.

c) caracteriza norma de eficácia limitada aquela segundo a qual o direito de greve será exercido pelos servidores públicos nos termos e nos limites definidos em lei específica.



d) caracteriza norma programática aquela segundo a qual é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.

e) na ausência de norma regulamentadora que torne inviável o exercício dos direitos previstos em normas constitucionais de eficácia limitada, poderá ser impetrado mandado de segurança.

7. (FCC / TRF 3a Região – 2016) Uma das classificações das normas constitucionais quanto a sua aplicabilidade foi proposta por José Afonso da Silva. Segundo a classificação desse autor, entende-se por norma constitucional de eficácia contida aquela que possui aplicabilidade

a) direta e imediata, produzindo de logo todos os seus efeitos, os quais, no entanto, podem ser limitados por outras normas jurídicas, constitucionais ou infraconstitucionais.

b) direta, imediata e integral, não estando sujeita a qualquer tipo de limitação infraconstitucional.

c) indireta e mediata, vez depender a sua plena efetividade de regulamentação infraconstitucional.

d) direta, imediata e integral, competindo ao Poder Público apenas reger a forma de seu exercício por meio de normas administrativas infralegais, vedada qualquer limitação.

e) indireta e mediata, vez depender a sua plena efetividade da aplicação de outras normas constitucionais.

8. (FCC / TRT 23a Região – 2016) Dispõe o artigo 18, § 2º, da Constituição Federal: “Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar”. De acordo com a classificação de aplicabilidade das normas constitucionais, o art. 18, § 2º da Constituição Federal de 1988 é uma norma de

a) eficácia contida.

b) eficácia plena.

c) princípio programático.

d) princípio institutivo ou organizativo.

e) eficácia controlada.

9. (FCC / TRT 4a Região – 2015) O direito de greve no serviço público, a inadmissibilidade de provas obtidas por meios ilícitos no processo e a liberdade de exercício de qualquer profissão constituem, respectivamente, normas constitucionais de eficácia

a) limitada, contida e plena.

b) contida, plena e limitada.

c) contida, limitada e plena.

d) limitada, plena e contida.

e) plena, limitada e contida.

10. (FCC / TRT 3a Região – 2015) O dispositivo da chamada “PEC da Bengala” (Emenda Constitucional nº 88/2015), que prevê que os servidores públicos em geral, com exceção dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e Tribunal de Contas da União, serão aposentados “compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 (setenta) anos de



idade, ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar”, é classificado pela doutrina como norma constitucional de

- a) eficácia contida.
- b) eficácia plena.
- c) eficácia limitada.
- d) conteúdo programático.
- e) integração restringível.

11. (FCC / TCE-CE – 2015) Consideram-se normas constitucionais de eficácia contida aquelas em que o legislador constituinte:

- a) regulou suficientemente os interesses relativos a determinada matéria produzindo a norma desde logo seus efeitos, mas deixou margem à atuação restritiva por parte do Poder Público, nos termos que vierem a ser previstos em lei.
- b) deixou ao legislador ordinário o poder pleno de disciplinar a matéria, sem delinear os limites de tal atuação.
- c) regulamentou inteiramente a matéria, a qual não pode ser objeto de nenhum juízo restritivo por parte do Poder Público.
- d) deixou ao legislador ordinário o poder de disciplinar a matéria, dependendo a norma constitucional, para gerar efeitos, da existência de regras restritivas por este traçadas.
- e) previu os princípios que devem ser observados pelo Poder Público, sem fixar diretriz a ser seguida na elaboração das leis ordinárias posteriores.

12. (FCC / CNMP – 2015) Em relação à eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais, é correto afirmar:

- a) As normas constitucionais de aplicabilidade direta, imediata e integral, que admitem norma infraconstitucional posterior restringindo seu âmbito de atuação, são de eficácia plena.
- b) As normas constitucionais de aplicabilidade diferida e mediata, que não são dotadas de eficácia jurídica e não vinculam o legislador infraconstitucional aos seus vetores, são de eficácia contida.
- c) As normas constitucionais de aplicabilidade direta, imediata e integral, por não admitirem que norma infraconstitucional posterior restrinja seu âmbito de atuação, são de eficácia contida.
- d) As normas constitucionais que traçam esquemas gerais de estruturação de órgãos, entidades ou institutos, são de eficácia plena.
- e) As normas constitucionais declaratórias de princípios programáticos, que veiculam programas a serem implementados pelo Poder Público para concretização dos fins sociais, são de eficácia limitada.

13. (FCC / TCM-GO – 2015) Considerando a classificação que divide as normas constitucionais quanto à sua eficácia em normas de eficácia plena, de eficácia contida e de eficácia limitada, é exemplo de norma de eficácia contida:

- a) o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica (art. 37, VII)



- b) Cada Assembleia Legislativa, com poderes constituintes, elaborará a Constituição do Estado, no prazo de um ano, contado da promulgação da Constituição Federal, obedecidos os princípios desta (art. 11 -ADCT).
- c) A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações (art. 4º , parágrafo único).
- d) é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer (art. 5º , XIII)
- e) Os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos (art. 53, caput)



GABARITO

- | | | | | | | | |
|----|---------|----|---------|-----|---------|-----|---------|
| 1. | LETRA E | 5. | LETRA D | 9. | LETRA D | 13. | LETRA D |
| 2. | LETRA D | 6. | LETRA C | 10. | LETRA C | | |
| 3. | LETRA C | 7. | LETRA A | 11. | LETRA A | | |
| 4. | LETRA B | 8. | LETRA D | 12. | LETRA E | | |



LISTA DE QUESTÕES

Aplicabilidade das normas constitucionais

1. (FGV/SEFAZ-AM - 2022) Maria e Joana, estudiosas do Direito Constitucional, travaram intenso debate a respeito da força normativa das normas programáticas, concluindo corretamente, ao fim, que normas dessa natureza:

- a) somente terão força normativa, produzindo algum efeito na realidade, após sua integração pela legislação infraconstitucional.
- b) somente adquirem eficácia após sua integração pela legislação infraconstitucional, não ostentando, até então, a natureza de verdadeiras normas.
- c) somente podem ser utilizadas, no controle de constitucionalidade, quando inexistir norma de eficácia plena que possa ser utilizada como paradigma de confronto.
- d) a exemplo de qualquer norma de eficácia contida, não ensejam o surgimento de posições jurídicas definitivas, já que seu alcance será delineado pela legislação infraconstitucional.
- e) possuem eficácia, mas de modo limitado, devendo direcionar a interpretação dos demais comandos da ordem jurídica, além de revogar as normas infraconstitucionais preexistentes que se mostrem incompatíveis com elas.

2. (FGV/ TCU - 2022) Em uma olimpíada universitária, o grupo de estudos XX (GEXX) defende que os direitos fundamentais de primeira dimensão são normalmente veiculados em normas de eficácia plena, sendo o conflito entre eles resolvido no plano da validade. O grupo de estudos ZZ (GEZZ), por sua vez, sustenta que os direitos fundamentais de segunda dimensão são veiculados, na maior parte das vezes, em normas de eficácia contida e, por carecerem de integração pela legislação infraconstitucional, não produzem qualquer efeito até que ela venha a ser editada.

Ao analisar os argumentos apresentados, o júri da olimpíada universitária conclui, corretamente, que o GEXX:

- a) erra apenas ao afirmar que o conflito entre os direitos fundamentais de primeira dimensão é resolvido no plano da validade, enquanto o GEZZ erra apenas ao defender que os de segunda dimensão são veiculados em normas de eficácia contida, não produzindo efeitos até a regulamentação;



- b) está totalmente certo, enquanto o GEZZ erra ao afirmar que os direitos fundamentais de segunda dimensão são veiculados em normas de eficácia contida, carecem de regulamentação e não produzem quaisquer efeitos até a regulamentação;
- c) erra apenas ao afirmar que os direitos fundamentais de primeira dimensão são normalmente veiculados em normas de eficácia plena, enquanto o GEZZ erra apenas ao afirmar que os de segunda dimensão não produzem efeitos até a regulamentação;
- d) está totalmente certo, enquanto o GEZZ erra apenas ao afirmar que os direitos fundamentais de segunda dimensão não produzem efeitos até que sejam regulamentados pela legislação infraconstitucional;
- e) erra apenas ao afirmar que o conflito entre os direitos fundamentais de primeira dimensão é resolvido no plano da validade, enquanto o GEZZ está totalmente certo em seus argumentos.

3. (FGV/PC-RJ - 2021) Nos termos do Art. 26, I, da Constituição da República de 1988, estão incluídos entre os bens dos Estados “as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União”. Esse preceito constitucional dá origem a uma norma de eficácia:

- a) plena e aplicabilidade diferida;
- b) limitada e princípio institutivo;
- c) plena e aplicabilidade imediata;
- d) contida e aplicabilidade imediata;
- e) limitada e princípio programático.

4. (FGV / Câmara Municipal de Salvador – 2018) De acordo com o Art. 144, § 8º, da Constituição da República de 1988, “os municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei”.

Considerando a classificação das normas constitucionais quanto à aplicabilidade, a partir do referido preceito se obtém uma norma constitucional de eficácia:

- a) plena e aplicabilidade imediata;
- b) limitada e aplicabilidade mediata;
- c) contida e aplicabilidade imediata;
- d) delegada e aplicabilidade mediata;
- e) mandamental e aplicabilidade imediata



5. (FGV / AL-RO – 2018) De acordo com o Art. 121, caput, da Constituição da República, “lei complementar disporá sobre a organização e competência dos tribunais, dos juízes de direito e das juntas eleitorais.”

Considerando a aplicabilidade das normas constitucionais, é correto afirmar que desse preceito se extrai uma norma de eficácia

- a) limitada e de princípio programático.
- b) contida e aplicabilidade imediata.
- c) limitada e de princípio institutivo.
- d) direta e aplicabilidade imediata.
- e) difusa e aplicabilidade direta.

6. (FGV / AL-RO – 2018) Renomado professor afirmou que a fruição de certos direitos previstos na Constituição da República pressupõe a sua integração pela legislação infraconstitucional, que irá detalhar as prestações a serem oferecidas, os beneficiários e as respectivas fontes de custeio.

Considerando a aplicabilidade das normas constitucionais, é correto afirmar que a explicação do referido professor indica que os referidos direitos estão previstos em normas de eficácia

- a) limitada e de princípio programático.
- b) limitada e de princípio institutivo.
- c) contida e aplicabilidade mediata.
- d) plena e aplicabilidade imediata.
- e) contida e aplicabilidade direta.

7. (FGV / Câmara Municipal de Salvador – 2018) João, sentindo-se lesado em um direito fundamental, procurou o seu advogado e solicitou que ingressasse com a ação judicial cabível. Após analisar a Constituição da República de 1988, o advogado constatou que uma de suas normas, apesar de dispor sobre o referido direito, permitia que ele fosse restringido pela lei, o que de fato ocorrera. Concluiu, com isso, que não houve qualquer lesão ao direito de João.

Sob a ótica da aplicabilidade, a narrativa acima faz menção a uma norma constitucional de eficácia:

- a) plena;
- b) pragmática;
- c) limitada;
- d) contida;
- e) institutiva.



8. (FGV / TJ-AL – 2018) De acordo com o Art. 5º, LVIII, da Constituição da República de 1988, “o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei”.

Considerando os aspectos afetos à supremacia e à aplicabilidade das normas constitucionais, a partir da interpretação do referido preceito obtém-se uma norma constitucional de eficácia:

- a) contida e aplicabilidade imediata;
- b) plena e aplicabilidade imediata;
- c) programática e aplicabilidade mediata;
- d) limitada e aplicabilidade imediata;
- e) plena e aplicabilidade mediata.

9. (FGV / TJ-AL – 2018) De acordo com o Art. 40, §8º, da Constituição da República de 1988, “é assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.”

Considerando a aplicabilidade das normas constitucionais, a partir da interpretação do referido preceito se obtém uma norma constitucional de eficácia:

- a) limitada e aplicabilidade indireta;
- b) plena e aplicabilidade imediata;
- c) contida e aplicabilidade mediata;
- d) programática e aplicabilidade imediata;
- e) institutiva e aplicabilidade integral.

10.(FGV / TJ-SC – 2018) De acordo com o art. 5º, XXXII, da Constituição da República, “o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor”. Considerando a aplicabilidade das normas constitucionais, a norma constitucional que se extrai do referido preceito tem:

- a) eficácia limitada de princípio consumerista;
- b) eficácia limitada de princípio institutivo;
- c) natureza programática;
- d) eficácia contida;
- e) eficácia plena.



GABARITO

- | | | | |
|------------|------------|------------|-------------|
| 1. LETRA E | 4. LETRA B | 7. LETRA D | 10. LETRA C |
| 2. LETRA A | 5. LETRA C | 8. LETRA A | |
| 3. LETRA D | 6. LETRA A | 9. LETRA A | |



LISTA DE QUESTÕES

A Pirâmide de Kelsen – Hierarquia das Normas

1. (CESPE/ PGM Campo Grande – 2019) A supremacia material da norma constitucional decorre da rigidez constitucional, isto é, da existência de um processo legislativo distinto, mais laborioso.
2. (CESPE / ANVISA – 2016) À luz do princípio da dignidade humana, a CF estabelece que, após a aprovação por qualquer quórum durante o processo legislativo, todos os tratados e convenções sobre direitos humanos subscritos pelo Brasil passem a ter o status de norma constitucional.
3. (CESPE / Instituto Rio Branco – 2016) Sendo as leis estaduais inferiores às leis federais e, portanto, a elas subordinadas, os conflitos entre ambos os tipos de lei são resolvidos pelo critério hierárquico.
4. (CESPE / DPU – 2016) Para que direitos e garantias expressos em tratados internacionais ratificados pelo Brasil sejam formalmente reconhecidos no sistema jurídico brasileiro, é necessária a aprovação de cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros.



GABARITO

1.	ERRADA
2.	ERRADA

3.	ERRADA
4.	ERRADA



LISTA DE QUESTÕES

A Pirâmide de Kelsen – Hierarquia das Normas

1. (FCC / PGE-MT – 2016) No que concerne aos Tratados Internacionais de proteção dos direitos humanos e sua evolução constitucional no direito brasileiro à luz da Constituição Federal, eles são caracterizados como sendo de hierarquia

- a) supraconstitucional, independentemente de aprovação pelo Congresso Nacional.
- b) constitucional, dependendo de aprovação pelas duas casas do Congresso Nacional, pelo quorum mínimo de 3/5, em dois turnos, em cada casa.
- c) infraconstitucional legal, dependendo de aprovação pelas duas casas do Congresso Nacional pelo quórum mínimo de 3/5 de cada casa.
- d) infraconstitucional legal, independentemente de aprovação pelo Congresso Nacional, bastando a assinatura do Presidente da República.
- e) constitucional, independentemente de aprovação pelas duas casas do Congresso Nacional, bastando a assinatura do Presidente da República.

2. (FCC / TRE-SP - 2012) Em reconhecimento à internacionalização da matéria relativa a direitos e garantias fundamentais, a Constituição da República estabelece que tratados internacionais, em matéria de direitos humanos, serão equivalentes a emendas constitucionais se forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros.



GABARITO

1. LETRA B 2. CORRETA



LISTA DE QUESTÕES

A Pirâmide de Kelsen – A Hierarquia das Normas

1. (FGV / TCE-RJ – 2015) Considerando a sistemática de incorporação, na ordem jurídica interna, dos tratados internacionais de proteção dos direitos humanos, bem como a posição que podem ocupar no escalonamento das normas, é correto afirmar, de acordo com o entendimento prevalecente no âmbito do Supremo Tribunal Federal, que:

- a) sempre terão natureza supralegal, mas infraconstitucional;
- b) podem ter natureza infralegal ou constitucional;
- c) sempre terão natureza legal e infraconstitucional;
- d) podem ter natureza supralegal ou constitucional;
- e) sempre terão natureza constitucional.

2. (FGV / AL-MT – 2013) A tese de que há hierarquia entre normas constitucionais originárias, dando azo à declaração de inconstitucionalidade de uma em face de outras, é incompatível com o sistema de Constituição rígida.



GABARITO

1. LETRA D

2. CERTA



LISTA DE QUESTÕES

Poder Constituinte

1. (CESPE / PC-MA – 2018) O poder constituinte originário

- a) é fático e soberano, incondicional e preexistente à ordem jurídica.
- b) é reformador, podendo emendar e reformular.
- c) é decorrente e normativo, subordinado e condicionado aos limites da própria Constituição.
- d) é atuante junto ao Poder Legislativo comum, com critérios específicos e de forma contínua.
- e) é derivado e de segundo grau, culminando em atividade diferida.

2. (CESPE / DPE-PE – 2018) Com relação ao conceito, às espécies e às características do poder constituinte decorrente, assinale a opção correta.

- a) Trata-se do poder incumbido aos estados-membros de auto-organização.
- b) Classifica-se como originário se incondicionado ou derivado quando se resume a alterar texto pré-existente.
- c) Possui as mesmas limitações materiais que o poder constituinte originário.
- d) O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 é manifestação do poder constituinte decorrente.
- e) O poder constituinte decorrente reformador manifesta-se por intermédio do Congresso Nacional por ocasião das emendas à Constituição Federal de 1988.

3. (CESPE / DPU – 2017) O poder constituinte originário e o poder constituinte derivado se submetem ao mesmo sistema de limitações jurídicas e políticas, embora os efeitos dessas limitações ocorram em momentos distintos.

4. (CESPE/ Procurador do Município de Fortaleza – 2017) Os direitos adquiridos sob a égide de Constituição anterior, ainda que sejam incompatíveis com a Constituição atual, devem ser respeitados, dada a previsão do respeito ao direito adquirido no próprio texto da CF.

5. (CESPE / Procurador do Município de Fortaleza – 2017) O poder constituinte derivado reformador manifesta-se por meio de emendas à CF, ao passo que o poder constituinte derivado decorrente manifesta-se quando da elaboração das Constituições estaduais.

6. (CESPE / TCE-PR – 2016) A respeito do poder constituinte, assinale a opção correta.

- a) O caráter ilimitado do poder constituinte originário não impede o controle de constitucionalidade sobre norma constitucional originária quando esta conflitar com outra norma constitucional igualmente originária.
- b) Se não houver ressalva expressa no seu próprio texto, a Constituição nova atingirá os efeitos pendentes de situações jurídicas consolidadas sob a égide da Carta anterior.



c) O poder constituinte originário não desaparece com a promulgação da Constituição, permanecendo em convívio estreito com os poderes constituídos.

d) As assembleias nacionais constituintes são as entidades que titularizam o poder constituinte originário.

e) O poder constituinte originário é incondicionado, embora deva respeitar os direitos adquiridos sob a égide da Constituição anterior, ainda que esses direitos não sejam salvaguardados pela nova ordem jurídica instaurada.

7. (CESPE / Agente PC-PE – 2016) Assinale a opção correta a respeito da Constituição Federal de 1988 (CF) e dos poderes constituintes.

a) O poder constituinte originário, que elaborou a CF, é essencialmente político, extrajurídico, sem limites formais, e esgotou-se com a promulgação da CF.

b) A CF é uma constituição promulgada, oriunda da atuação do poder constituinte derivado, uma vez que a assembleia nacional constituinte foi convocada por emenda à Constituição anterior.

c) Da elaboração da CF, que é uma constituição promulgada, participaram cidadãos que, nessa condição, votaram diversos de seus dispositivos na própria assembleia nacional constituinte.

d) A CF pode ser modificada pela atuação de poder constituinte derivado, obedecidas as normas nela inseridas pelo poder constituinte originário.

e) A CF pode ser modificada pela atuação de poder constituinte decorrente, obedecidas as normas nela inseridas pelo poder constituinte originário.

8. (CESPE / TRE-PI – 2016) As várias reformas já sofridas pela CF, por meio de emendas constitucionais, são expressão do poder constituinte derivado decorrente.

9. (CESPE / TRT 8ª Região – 2016) O titular do poder constituinte é aquele que, em nome do povo, promove a instituição de um novo regime constitucional ou promove a sua alteração.

10. (CESPE / TRT 8ª Região – 2016) O poder constituinte derivado reformador efetiva-se por emenda constitucional, de acordo com os procedimentos e limitações previstos na CF, sendo passível de controle de constitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal (STF).



GABARITO

1.	LETRA A
2.	LETRA A
3.	ERRADA
4.	ERRADA

5.	CORRETA
6.	LETRA B
7.	LETRA D
8.	ERRADA

9.	ERRADA
10.	CORRETA



LISTA DE QUESTÕES

Poder Constituinte

1. FCC - DP RR/DPE RR/2021

Assunto: Poder Constituinte (originário, derivado, reformador, revisor, decorrente etc)

São características do poder constituinte derivado reformador:

- a) Acarretar uma verificação do texto constitucional.
- b) Criar, por parte dos entes federados, sua própria Constituição.
- c) Ser o responsável pela ampliação ou modificação do texto constitucional.
- d) Encontrar previsão nos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.
- e) Acarretar reforma do texto constitucional apenas após cinco anos da promulgação.

2. (FCC / DPE-MA – 2018) Constitui poder dos Estados, unidades da federação, de elaborar as suas próprias constituições, o poder constituinte derivado

- a) reformador.
- b) revisor.
- c) decorrente.
- d) regulamentar.
- e) subsidiário.

3. (FCC / MPE-PB – 2018) A distinção entre poder constituinte e poder constituído, sendo aquele exercido pela nação, por meio de representantes para tanto investidos, é devida a

- a) Jean-Jacques Rousseau, na obra “Do contrato social”.
- b) Emmanuel-Joseph Sieyès, na obra “O que é o Terceiro Estado?”.
- c) Alexis de Tocqueville, na obra “A democracia na América”
- d) Alexis de Tocqueville, na obra “O Antigo Regime e a revolução”.
- e) Montesquieu, na obra “O espírito das leis”.

4. (FCC / ICMS-SC – 2018) Examinando a Constituição Federal vigente à luz da Doutrina do Poder Constituinte, conclui-se que o texto constitucional:

- a) não dispõe sobre o exercício do Poder Constituinte no âmbito dos Estados, uma vez que, por força do princípio federativo e da autonomia concedida aos Estados, cabe às constituições estaduais disciplinarem essa matéria.



- b) não dispõe sobre o exercício do Poder Constituinte de revisão ou reformador, por ser desnecessário o estabelecimento de limites ao exercício desse Poder que, por sua natureza, já nasce subordinado aos princípios estabelecidos pelo Constituinte originário.
- c) disciplina o exercício do Poder Constituinte municipal ao dispor que o Município reger-se-á por lei orgânica, que servirá de parâmetro para que o Supremo Tribunal Federal exerça sua competência originária para julgar a ação direta de inconstitucionalidade em face de leis municipais.
- d) disciplina o exercício do Poder Constituinte originário ao determinar que a revisão constitucional será realizada após cinco anos, contados da promulgação da Constituição, pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral.
- e) não dispõe sobre o exercício do Poder Constituinte originário, uma vez que esse poder, cujo titular é o povo, caracteriza-se por ser inicial, ilimitado e soberano.

5. (FCC / TRE-PR – 2017) À luz do direito vigente, as emendas à Constituição Federal, aprovadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, são atos normativos que decorrem do poder

- a) constituinte originário, podendo alterar a Constituição sem encontrar limites jurídicos para tanto, uma vez que o poder constituinte, cujo titular é o povo, é soberano e ilimitado.
- b) constituinte derivado, podendo alterar a Constituição desde que sejam respeitados os limites jurídicos nela originariamente previstos.
- c) constituinte originário, podendo alterar a constituição desde que sejam respeitados os limites nela previstos.
- d) legislativo, mas não do poder constituinte, uma vez que os parlamentares que as aprovam não são especialmente eleitos para o fim de alterarem a Constituição, motivo pelo qual as emendas constitucionais são hierarquicamente inferiores às normas constitucionais originariamente editadas pelo poder constituinte.
- e) legislativo, estando sujeitas aos mesmos limites jurídicos que devem ser observados no processo de elaboração das leis complementares e ordinárias.

6. (FCC / PGE-MA – 2016) “...se o poder constituinte se destina a criar uma constituição concebida como organização e limitação do poder, não se vê como esta ‘vontade de constituição’ pode deixar de condicionar a vontade do criador. Por outro lado, este criador, este sujeito constituinte, este povo ou nação, é estruturado e obedece a padrões e modelos de condutas espirituais, culturais, éticos e sociais radicados na consciência jurídica geral da comunidade e, nesta medida, considerados como ‘vontade do povo’. Além disto, as experiências humanas vão revelando a indispensabilidade de observância de certos princípios de justiça que, independentemente da sua configuração (como princípios suprapositivos ou como princípios supraleais mas intra-jurídicos) são compreendidos como limites da liberdade e onipotência do poder constituinte. Acresce que um sistema jurídico interno (nacional, estadual) não pode, hoje, estar out da comunidade internacional. Encontra-se vinculado a princípios de direito internacional (princípio da independência, princípio da autodeterminação, princípio da observância de direitos humanos).”

(CANOTILHO, Joaquim José Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição)

No excerto acima transcrito, o autor discorre sobre a



- a) existência de condicionantes materiais à atuação do poder constituinte.
- b) compreensão da doutrina clássica do poder constituinte.
- c) relação dicotômica entre poder constituinte originário e poder constituinte derivado.
- d) relação dicotômica entre poder constituinte originário e poder constituinte decorrente.
- e) relação dicotômica entre poder constituinte nacional e poder constituinte supranacional.

7. (FCC / TRE-PB – 2015) O Poder Constituinte conferido pela Constituição Federal aos Estados-membros, para que elaborem as suas próprias Constituições, é denominado:

- a) Derivado decorrente.
- b) Originário material.
- c) Derivado reformador.
- d) Originário formal.
- e) Originário limitado.



GABARITO

- | | | | | | | | |
|----|---------|----|---------|----|---------|----|---------|
| 1. | LETRA C | 3. | LETRA B | 5. | LETRA B | 7. | LETRA A |
| 2. | LETRA C | 4. | LETRA E | 6. | LETRA A | | |



LISTA DE QUESTÕES

Poder Constituinte

1. (FGV / TJ-AM – 2013 – adaptada) Os Estados da Federação editam suas constituições por meio do Poder Constituinte Derivado Decorrente.



GABARITO

1. CERTA



LISTA DE QUESTÕES

Aplicação das normas constitucionais no tempo

1. (CESPE / STJ – 2018) A lei anterior à vigência da Constituição que tenha conteúdo incompatível com esta deve ser declarada inconstitucional.

2. (CESPE / PGE-PE – Procurador - 2018) Acerca da teoria do poder constituinte, julgue os seguintes itens.

I Lei anterior não pode ser inconstitucional em relação à Constituição superveniente.

II O poder constituinte derivado reformador, também chamado de poder constituinte difuso, refere-se às mutações constitucionais.

III Se o conteúdo for compatível, a norma anterior será recepcionada, mesmo que sua forma não seja mais admitida pela Constituição superveniente.

Assinale a opção correta.

- a) Apenas o item I está certo.
- b) Apenas o item II está certo.
- c) Apenas os itens I e III estão certos.
- d) Apenas os itens II e III estão certos.
- e) Todos os itens estão certos.

3. (CESPE / Procurador do Município de Fortaleza – 2017) Com a promulgação da CF, foram recepcionadas, de forma implícita, as normas infraconstitucionais anteriores de conteúdo compatível com o novo texto constitucional.

4. (CESPE / Procurador do Município de Fortaleza – 2017) Não foram recepcionadas pela atual ordem jurídica leis ordinárias que regulavam temas para os quais a CF passou a exigir regramento por lei complementar.

5. (CESPE / TRT 8a Região – 2016) A repristinação ocorre quando uma norma infraconstitucional revogada pela anterior ordem jurídica é restaurada tacitamente pela nova ordem constitucional.

6. (CESPE / TRE-GO – 2015) Devido ao status que tem uma Constituição dentro de um ordenamento jurídico, a entrada em vigor de um novo texto constitucional torna inaplicável a legislação infraconstitucional anterior.



GABARITO

1.	ERRADA
2.	LETRA C

3.	CORRETA
4.	ERRADA

5.	ERRADA
6.	ERRADA



LISTA DE QUESTÕES

Aplicação das normas constitucionais no tempo

1. (FCC / TCE-CE – 2015) Sobre o poder constituinte, é correto afirmar:

- a) Sua titularidade se deposita sobre a nação de um Estado.
- b) Pode ser caracterizado como uma energia ou força social com natureza pré-jurídica que, a partir da sua manifestação, inaugura uma ordem jurídica, não admitindo que qualquer lei ou constituição que lhe preceda continue a produzir efeitos.
- c) Admite-se que a Constituição originária, que decorre dos trabalhos do poder constituinte originário, tenha suas normas declaradas inconstitucionais em função de violação da Constituição anterior.
- d) No caso brasileiro, a partir da sua manifestação na modalidade originária, que não encontra na ordem jurídica anterior qualquer controle, inaugura-se uma nova ordem jurídica, para a qual o relacionamento com a ordem anterior pode ser regulado mediante o conceito de recepção.
- e) O poder constituinte derivado reformador, que elabora as constituições estaduais nos estados federais, tem as mesmas características do poder constituinte originário, exceto a desvinculação constitucional da ordem jurídica anterior.

2. (FCC / PGE-SP - 2009) A nova Constituição revoga as normas da Constituição anterior com ela incompatíveis e as que digam respeito a matéria por ela inteiramente regulada (normas materialmente constitucionais). Quanto às demais normas inseridas na Constituição pretérita (normas apenas formalmente constitucionais, compatíveis com a nova Constituição), entende-se que continuam a vigorar, porém em nível ordinário, dando ensejo ao fenômeno:

- a) da recepção.
- b) da desconstitucionalização.
- c) da supremacia da Constituição.
- d) da mutação constitucional.
- e) das normas apenas materialmente constitucionais.



GABARITO

1. LETRA D 2. LETRA B



LISTA DE QUESTÕES

Interpretação da Constituição

1. (CESPE / MPC-PA – 2019) Se, no julgamento de determinado caso concreto, resolvido à luz da ordem constitucional, o magistrado utilizar o método de interpretação que parte do princípio de que a norma constitucional não deve ser entendida apenas como texto normativo, uma vez que ela é composta principalmente pela realidade social sobre a qual incide, o intérprete estará utilizando o método de interpretação denominado pela doutrina como

- a) hermenêutico-clássico.
- b) tópico-problemático.
- c) normativo-estruturante.
- d) científico-espiritual.
- e) hermenêutico-concretizador.

2. (CESPE / MPE-PI – 2019) Assinale a opção que apresenta o método conforme o qual a leitura do texto constitucional inicia-se pela pré-compreensão do aplicador do direito, a quem compete efetivar a norma a partir de uma situação histórica para que a lide seja resolvida à luz da Constituição, e não de acordo com critérios subjetivos de justiça.

- a) hermenêutico-clássico
- b) hermenêutico-concretizador
- c) científico-espiritual
- d) normativo-estruturante
- e) hermenêutico-comparativo

3. (CESPE / PGM Manaus – 2018) Caso uma norma comporte várias interpretações e o STF afirme que somente uma delas atende aos comandos constitucionais, diz-se que houve interpretação conforme.

4. (CESPE / PGM João Pessoa – 2018) Os bens jurídicos reconhecidos e protegidos constitucionalmente devem ser ordenados de tal forma que, havendo colisões entre eles, um não se realize à custa do outro. Essa máxima é representada, no âmbito da interpretação constitucional, pelo princípio

- a) da concordância prática.
- b) da supremacia da Constituição.
- c) da máxima eficácia da norma constitucional.
- d) da força normativa da Constituição.
- e) do efeito integrador



5. (CESPE / SEFAZ-RS – 2018) O aplicador do direito, ao interpretar as normas constitucionais pretendendo otimizar-lhes a eficácia, sem alterar o seu conteúdo, lança mão do princípio da

- a) eficácia integradora.
- b) correção funcional.
- c) máxima efetividade.
- d) interpretação conforme a Constituição.
- e) concordância prática.

6. (CESPE / PC-MA – 2018) Acerca da doutrina e da jurisprudência do STF a respeito das técnicas de interpretação constitucional, julgue os itens a seguir.

I A técnica da interpretação conforme pode ser utilizada tanto no controle de constitucionalidade difuso quanto no abstrato.

II Como técnica de exegese, a interpretação conforme impõe a decretação da inconstitucionalidade da norma, atendendo à vontade do legislador.

III A interpretação constitucional segue os mesmos cânones hermenêuticos da interpretação das demais normas jurídicas.

IV A declaração de nulidade sem redução de texto gera o vício de inconstitucionalidade da norma e o seu afastamento do mundo jurídico.

Estão certos apenas os itens

- a) I e II.
- b) I e III.
- c) III e IV.
- d) I, II e IV.
- e) II, III e IV.

7. (CESPE / TJ-PR – 2017 - ADAPTADA) De acordo com o princípio da unidade da CF, nenhuma lei ou ato normativo, nacional ou internacional, pode subsistir se for incompatível com o texto constitucional.

8. (CESPE / TCE-PR – 2016) Assinale a opção correta acerca da interpretação constitucional.

a) Como as Constituições regulam direitos e garantias fundamentais e o exercício do poder, deve-se priorizar o emprego de linguagem técnica em seu texto, restringindo-se a sofisticada atividade interpretativa às instâncias oficiais.

b) A interpretação constitucional deve priorizar o espírito da norma interpretada em detrimento de expressões supérfluas ou vazias; por isso, a atividade do intérprete consiste em extrair o núcleo essencial do comando constitucional, ainda que isso implique desconsiderar palavras, dispositivos ou expressões literais.

c) Sendo a Constituição impregnada de valores, sua interpretação é norteadada essencialmente por diretrizes políticas, em detrimento de cânones jurídicos.

d) Na interpretação da Constituição, prepondera a teleologia, de modo que a atividade do hermeneuta deve priorizar a finalidade ambicionada pela norma; o texto da lei, nesse caso, não limita a interpretação nem lhe serve de parâmetro.



e) O caráter aberto e vago de muitas das disposições constitucionais favorece uma interpretação atualizadora e evolutiva, capaz de produzir, por vezes, uma mutação constitucional informal ou não textual.

9. (CESPE / TCE-PR – 2016 - ADAPTADA) Acerca da interpretação e da aplicação das normas constitucionais, assinale a opção correta.

a) Dado o princípio da interpretação adequadora, o ato normativo impugnado declarado inconstitucional é sempre nulo.

b) Em decorrência do princípio interpretativo da unidade da Constituição, existindo duas normas constitucionais incompatíveis entre si, deverá o intérprete escolher entre uma e outra, não sendo possível uma interpretação que as integre.

c) Dado o princípio da máxima efetividade ou da eficiência, o intérprete deve coordenar a combinação dos bens jurídicos em conflito de forma a evitar o sacrifício total de uns em relação aos outros.

d) A norma constitucional que assegura o livre exercício de qualquer atividade, ofício ou profissão é exemplo de norma de eficácia contida.



GABARITO

1.	LETRA C
2.	LETRA B
3.	CORRETA

4.	LETRA A
5.	LETRA C
6.	LETRA B

7.	ERRADA
8.	LETRA E
9.	LETRA D



LISTA DE QUESTÕES

Interpretação da Constituição

1. FCC - DP GO/DPE GO/2021

Segundo J.J. Gomes Canotilho são princípios e regras interpretativas das normas constitucionais, entre outros,

- a) o efeito plástico, a organicidade material e a teleologia.
- b) a justeza, a concordância prática e a clareza dos conceitos.
- c) a força normativa da constituição, a harmonização e a teleologia.
- d) o efeito estagnativo, a conformidade funcional e a harmonização.
- e) a unidade da constituição, o efeito integrador e a conformidade constitucional.

2. FCC - DP PB/DPE PB/2022

A mutação constitucional pressupõe que

- a) deverá haver emenda constitucional ao texto.
- b) há nova constituição vigente.
- c) há nova interpretação sem alteração do texto.
- d) o que antes era legal, passou a ser ilegal.
- e) houve alteração formal da Constituição, por qualquer meio de revisão.

3. FCC - DP RR/DPE RR/2021

Dentre os princípios de interpretação constitucional, aquele que indica a necessidade de se dar preferência aos critérios de interpretação que favoreçam a integração política e social e o reforço da unidade política é chamado de princípio

- a) do efeito integrador.
- b) da máxima efetividade.
- c) da conformidade funcional.
- d) da harmonização integrativa.



e) da concordância prática.

4. FCC - DP RR/DPE RR/2021

A modificação constitucional em que não há vontade de alterar o texto, mas é reflexo da sociedade sobre a qual este incide, é conhecida como

- a) revisão constitucional.
- b) mutação constitucional.
- c) interpretação constitucional.
- d) reforma constitucional.
- e) concordância prática constitucional.

5. (FCC / DPE-ES – 2016) Em que pese parte da doutrina atribuir força normativa à Constituição, ainda predomina, sobretudo na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, o entendimento de que a norma constitucional possui natureza apenas programática.

6. (FCC / TCE-PI – 2014) Pelo princípio da justeza ou da conformidade funcional da Constituição Federal:

- a) as normas constitucionais devem ser interpretadas no sentido de terem a mais ampla efetividade social, reconhecendo a maior eficácia possível aos direitos fundamentais.
- b) partindo da ideia de unidade da Constituição, os bens jurídicos constitucionalizados deverão coexistir de forma harmônica na hipótese de eventual conflito ou concorrência entre esses bens e princípios, por inexistir hierarquia entre eles.
- c) o intérprete máximo da Constituição, ao concretizar a norma constitucional, será responsável por estabelecer sua força normativa, não podendo alterar a repartição de funções constitucionalmente estabelecidas pelo constituinte originário.
- d) as normas constitucionais devem ser interpretadas em sua globalidade, afastando-se as aparentes antinomias legais.
- e) na resolução dos problemas jurídico-constitucionais deve-se dar primazia aos critérios que favoreçam a integração política e social, e o reforço da unidade política do Estado.

7. (FCC / TCE-PI – 2014) Em relação à natureza e classificação das normas constitucionais, é correto afirmar:

- I. O preâmbulo não se situa no âmbito do Direito, mas no domínio da política, refletindo posição ideológica do constituinte e não apresentando, portanto, força normativa, nem criando direitos ou obrigações.
- II. O ADCT, ou Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não tem natureza de norma constitucional, tratando-se de mera regra de transição, interpretativa e paradigmática.



III. A interpretação conforme a Constituição pressupõe uma Constituição rígida e, em decorrência, a supremacia hierárquica das normas constitucionais perante o ordenamento jurídico, normas essas que obedecem ao princípio da presunção de constitucionalidade.

Está correto o que se afirma em:

- a) III, apenas.
- b) I e II, apenas.
- c) II e III, apenas.
- d) I, II e III.
- e) I e III, apenas.

8. (FCC / DPE-SP – 2013) A doutrina elenca alguns princípios de interpretação especificamente constitucionais, nos quais se encarta o princípio da concordância prática, que consiste na busca do intérprete e aplicador das normas constitucionais.

- a) pela primazia de pontos de vista que favoreçam a integração política e social, de modo a alcançar soluções pluralisticamente integradoras.
- b) pela coexistência harmônica entre bens constitucionalmente protegidos que estejam em uma aparente situação de conflito entre eles, evitando-se o sacrifício total de um deles em detrimento do outro.
- c) por uma interpretação que atenda a harmonia entre os três Poderes do Estado, evitando a ofensa ao princípio da tripartição dos poderes.
- d) pela garantia de manutenção do esquema organizatório-funcional estabelecido pela Constituição ao prever um sistema harmônico de repartição de competências entre os entes federativos.
- e) por uma solução que atenda aos anseios dos diferentes setores da sociedade.

9. (FCC / TRF 3ª Região – 2014) À atividade judicial de evitar a anulação da lei em razão de normas dúbias nela contidas, desde que, naturalmente, haja a possibilidade de compatibilizá-las com a Constituição Federal, dá-se o nome de:

- a) interpretação autêntica da Constituição.
- b) controle concentrado de constitucionalidade.
- c) interpretação conforme a Constituição.
- d) interpretação analógica da Constituição.
- e) integração constitucional por via de controle difuso e interpretação literal.



GABARITO

- | | | | | | |
|----|---------|----|---------|----|---------|
| 1. | LETRA E | 4. | LETRA B | 7. | LETRA E |
| 2. | LETRA C | 5. | ERRADA | 8. | LETRA B |
| 3. | LETRA A | 6. | LETRA C | 9. | LETRA C |



LISTA DE QUESTÕES

Interpretação da Constituição

1. (FGV/ Prefeitura de Salvador – 2019) João, professor de Direito Constitucional, explicou aos seus alunos que a norma constitucional não apresenta uma relação de sobreposição com o texto da Constituição formal. Em verdade, resulta de um processo intelectualizado conduzido pelo intérprete, que, sensível às peculiaridades do caso concreto e aos balizamentos do texto, promove a interação deste último com a realidade.

Considerando os métodos de interpretação constitucional, a explicação de João pode ser concebida como expressão do

- a) realismo jurídico.
- b) método clássico.
- c) método tópico-problemático.
- d) método concretizador.
- e) método realístico-formal.

2. (FGV / TJ-SC – 2018) É voz corrente na doutrina especializada que é necessário buscar a concordância prática entre dois ou mais direitos fundamentais incidentes em uma situação concreta, não sendo incomum que um deles se retraia, total ou parcialmente, com a prevalência do outro, podendo a solução se alterar em situação diversa.

Tal somente é possível porque os referidos direitos estão previstos em normas com natureza:

- a) de postulados normativos;
- b) de princípios;
- c) de regras;
- d) absoluta;
- e) plena.

3. (FGV / AL-RO – 2018) Na interpretação constitucional, há um método que atribui ao intérprete o exercício de uma atividade intelectual, que principia com o texto, não desconsiderando o direcionamento e os limites que oferece, e leva em consideração as especificidades do contexto e do caso particular, culminando com o delineamento da norma.

Assinale a opção que indica o método descrito.



- a) da ponderação.
- b) da tópica pura.
- c) da integração.
- d) concretizador.
- e) clássico.



GABARITO

1. LETRA D

2. LETRA B

3. LETRA D



LISTA DE QUESTÕES

Princípios Fundamentais

1. (CESPE / TJ-PR – 2019) É fundamento da República Federativa do Brasil:

- a) a erradicação da pobreza.
- b) a promoção do bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor e quaisquer outras formas de discriminação.
- c) a construção de uma sociedade livre, justa e solidária.
- d) a forma democrática de Estado.
- e) a dignidade da pessoa humana.

2. (CESPE/ CGE-CE – 2019) Acerca da organização contemporânea do Estado brasileiro, é correto afirmar que

- a) a forma de Estado vigente é denominada Estado unitário.
- b) a forma de governo adotada é a presidencialista.
- c) o presidente da República é o chefe de Estado, mas não o chefe de governo.
- d) a forma de Estado vigente é o Estado democrático de direito.
- e) a forma de governo adotada é a república e o regime político é o democrático.

3. (CESPE / TJDF – 2019) É fundamento da República Federativa do Brasil

- a) a dignidade da pessoa humana.
- b) o desenvolvimento nacional.
- c) a independência nacional.
- d) a erradicação da pobreza.
- e) a solidariedade.

4. (CESPE / TJDF – 2019) O Estado brasileiro deve obediência irrestrita à própria Constituição, mas, ainda assim, assumiu, nos termos desse estatuto político, o compromisso de reger-se, nas suas relações internacionais, pelo princípio da

- a) prevalência dos direitos humanos.
- b) erradicação de todas as formas de discriminação.
- c) dignidade da pessoa humana.
- d) redução das desigualdades regionais.



e) inviolabilidade do direito à segurança.

5. (CESPE/ PGE-PE – 2019) A cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa encontram-se entre os fundamentos da República Federativa do Brasil.

6. (CESPE / MP-PI – 2018) A defesa da paz e a solução pacífica de conflitos são fundamentos da República Federativa do Brasil.

7. (CESPE / MP-PI – 2018) Ao ser estabelecido, no texto constitucional, que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário são independentes e harmônicos entre si, assimilaram-se ao ordenamento jurídico brasileiro as teorias da separação de poderes e de freios e contrapesos, desenvolvidas por Maquiavel, na obra O Príncipe.

8. (CESPE / SEFAZ-RS – 2018) É fundamento da República Federativa do Brasil

a) repúdio ao racismo.

b) a solução pacífica de conflitos.

c) a igualdade entre homens e mulheres.

d) a defesa da paz.

e) o valor social da livre iniciativa.

9. (CESPE / TCM-BA – 2018) O princípio fundamental da Constituição que consiste em fundamento da República Federativa do Brasil, de eficácia plena, e que não alcança seus entes internos é

a) o pluralismo político.

b) a soberania.

c) o conjunto dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.

d) a prevalência dos direitos humanos.

e) a dignidade da pessoa humana.

10. (CESPE / CGM de João Pessoa – PB – 2018) Conforme o princípio democrático, todo o poder emana do povo, que o exerce diretamente ou por meio de representantes eleitos.

11. (CESPE / CGM de João Pessoa – PB – 2018) Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais constituem objetivos da República Federativa do Brasil expressos na CF.

12. (CESPE / CGM de João Pessoa – PB – 2018) Conforme a CF, o poder emana do povo e é exercido por meio de representantes eleitos, não havendo previsão do exercício do poder diretamente pelo povo.

13. (CESPE / CGM de João Pessoa – PB – 2018) A soberania, que consiste em um poder político supremo e independente, é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil.

14. (CESPE / PC-MA – 2018) Acerca dos princípios fundamentais previstos na CF, julgue os itens a seguir.

I - O poder que emana do povo será exercido somente por meio de seus representantes eleitos.



II - O Brasil rege-se, nas relações internacionais, pelos princípios da intervenção e da negativa de asilo político.

III - São objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais.

IV - A República Federativa do Brasil visa à formação de uma comunidade latino-americana de nações por meio da integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina.

Estão certos apenas os itens

- a) I e III.
- b) II e IV.
- c) III e IV.
- d) I, II e III.
- e) I, II e IV.

15. (CESPE / TCE-PB – 2018) De acordo com os princípios fundamentais estabelecidos na CF, assinale a opção que apresenta, respectivamente, as formas de Estado e de governo adotadas no Brasil.

- a) Federação e República
- b) Federação e presidencialismo
- c) presidencialismo e República
- d) República e Federação
- e) República e presidencialismo

16. (CESPE / PGE-SE – 2017) Quanto à forma, o Estado brasileiro é classificado como

- a) democrático, embasado no princípio da igualdade.
- b) republicano, fundamentado na alternância do poder.
- c) republicano, sendo essa forma protegida como cláusula pétrea.
- d) Estado democrático de direito.
- e) federativo, sujeito ao princípio da indissolubilidade.

17. (CESPE / TRE-TO – 2017) Em determinado seminário sobre os rumos jurídicos e políticos do Oriente Médio, dois professores debateram intensamente sobre a atual situação política da Síria. Hugo, professor de relações internacionais, defendeu que o Brasil deveria realizar uma intervenção militar com fins humanitários. José, professor de direito constitucional, argumentou que essa ação não seria possível conforme os princípios constitucionais que regem as relações internacionais da República Federativa do Brasil.

Nessa situação hipotética, com base na Constituição Federal de 1988 (CF),

- a) Hugo está correto, pois a intervenção humanitária é um dos princípios constitucionais que rege as relações internacionais do Brasil.



- b) José está correto, pois a não intervenção e a solução pacífica dos conflitos são princípios constitucionais que orientam as relações internacionais do Brasil.
- c) Hugo está errado, pois a defesa da paz e dos direitos humanos não são princípios constitucionais que regem as relações internacionais do Brasil.
- d) Hugo está correto, pois a dignidade da pessoa humana é um dos fundamentos constitucionais do estado brasileiro e uma das causas que autorizam a intervenção militar do Brasil em outros Estados soberanos.
- e) José está errado, pois a declaração de guerra é ato político discricionário e unilateral do presidente da República, não estando sujeito a limites jurídicos.



GABARITO

1.	LETRA E
2.	LETRA E
3.	LETRA A
4.	LETRA A
5.	CORRETA
6.	ERRADA

7.	ERRADA
8.	LETRA E
9.	LETRA B
10.	CORRETA
11.	CORRETA
12.	ERRADA

13.	CORRETA
14.	LETRA C
15.	LETRA A
16.	LETRA E
17.	LETRA B



LISTA DE QUESTÕES

Princípios Fundamentais

1. FCC - Ass TD (DPE AM)/DPE AM/Assistente Técnico Administrativo/2022

Considere os seguintes itens:

I. a soberania.

II. a plenitude de defesa.

III. o pluralismo político.

IV. a inviolabilidade do domicílio.

São fundamentos da República Federativa do Brasil previstos no art. 1º da Constituição Federal o que consta de

- a) I e II, apenas.
- b) I, II, III e IV.
- c) II e IV, apenas.
- d) III e IV, apenas.
- e) I e III, apenas.

Gabarito: E

Comentário.

A questão cobrou conhecimento do candidato acerca do art. 1º da CF/88, vejamos:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos**:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;



V - o pluralismo político.

2. FCC - Ass TD (DPE AM)/DPE AM/Assistente Técnico Administrativo/2022

Em consonância com as normas constitucionais, trata-se de princípio pertencente às relações internacionais da República Federativa do Brasil:

- a) Liberdade de expressão.
- b) Pluralismo político.
- c) Prevalência dos direitos humanos.
- d) Liberdade de associação.
- e) Livre iniciativa.

Gabarito: C

Comentário.

Questão cobrou conhecimento do candidato acerca do art. 4º da CF/88, vejamos:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas **relações internacionais** pelos seguintes **princípios**:

I - independência nacional;

II - prevalência dos direitos humanos;

III - autodeterminação dos povos;

IV - não-intervenção;

V - igualdade entre os Estados;

VI - defesa da paz;

VII - solução pacífica dos conflitos;

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.



3. FCC - DP RR/DPE RR/2021

Assunto: Dos Princípios Fundamentais da Constituição (arts. 1º a 4º da CF/1988)

Dentre os princípios das relações internacionais há aquele que surgiu como consequência natural do processo de descolonização, ganhando impulso nos primeiros anos após a Segunda Guerra Mundial e que garante o livre desenvolvimento econômico, social e cultural de nosso País. Trata-se do princípio

- a) do fortalecimento da autonomia interna.
- b) da prevalência dos direitos humanos.
- c) da autodeterminação dos povos.
- d) da não intervenção estrangeira.
- e) da igualdade e independência entre os povos.

Gabarito: C

Comentário.

O princípio da **autodeterminação dos povos** confere aos povos o direito de autogoverno e de **decidirem livremente a sua situação política, bem como aos Estados o direito de defender a sua existência e condição de independente**. Está elencado no art. 4º, III da CF/88.

A autodeterminação dos povos é também uma norma do Direito Internacional contemporâneo, consagrada nos principais tratados e convenções internacionais de direitos humanos.

4. FCC - DP SC/DPE SC/2021

A solução pacífica dos conflitos constitui

- a) fundamento da República e do Estado Democrático de Direito.
- b) objetivo fundamental da República.
- c) princípio das relações internacionais.
- d) objetivo sindical.
- e) objetivo dos partidos políticos.

5. FCC - AP (MANAUSPREV)/MANAUSPREV/Administrativa/2021

Sobre as normas constitucionais relativas aos princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, considere:



I. A cidadania e a dignidade da pessoa humana são princípios que regem a República em suas relações internacionais.

II. Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político são fundamentos da República.

III. Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor e idade e quaisquer outras formas de discriminação, é objetivo fundamental da República.

IV. A defesa da paz e a não intervenção são fundamentos da República.

À luz da Constituição Federal, está correto o que se afirma APENAS em

- a) I, II e IV.
- b) I, III e IV.
- c) II e III.
- d) III e IV.
- e) I e II.

6. FCC - TP (MANAUSPREV)/MANAUSPREV/Administrativa/2021

Assunto: Dos Princípios Fundamentais da Constituição (arts. 1º a 4º da CF/1988)

São, respectivamente, fundamento e objetivo fundamental da República:

- a) a erradicação da pobreza e a não intervenção.
- b) o pluralismo político e a independência nacional.
- c) a solução pacífica dos conflitos e a prevalência dos direitos humanos.
- d) a defesa da paz e a construção de uma sociedade livre, justa e solidária.
- e) a dignidade da pessoa humana e a garantia do desenvolvimento nacional.

7. Nos termos da Constituição Federal, são considerados princípios que regem as relações entre o Brasil e países estrangeiros a

- a) construção de uma sociedade livre e a não intervenção.
- b) prevalência dos direitos humanos e a erradicação da pobreza.
- c) concessão de asilo político e os valores da livre iniciativa.
- d) defesa da paz e a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.



e) erradicação da pobreza e da marginalização, e o repúdio à solução bélica de conflitos.

8. FCC - Ed Soc (Pref Recife)/Pref Recife/2022

A Constituição brasileira é a Constituição de um país de economia de mercado; de um país capitalista, se se preferir. O sistema econômico capitalista é fundado na desigualdade e dela depende: para que o capitalismo funcione, é preciso que haja o capitalista e o empregado, por exemplo, que sempre estarão em condições desiguais.

O Direito pode regular as relações de trabalho de modo a proteger quem é mais vulnerável nessa relação. Isso só faz sentido se o Direito não tiver por fim eliminar a relação desigual, mas regulá-la, protegendo a parte mais fraca. Assim, a Constituição não é refratária à desigualdade econômica em si.

(Adaptado de: FOLLONI, A.; FLORIANI NETO, A. B. “Desigualdade econômica na Constituição...”. Novos Estudos Jurídicos, v. 23, n. 2, maio/ago. 2018, p. 593)

Considerando as informações presentes no texto e o próprio documento da Carta Magna brasileira, entende-se que a Constituição Federal de 1988 regula as relações presentes na sociedade brasileira quando afirma a

- a) erradicação da pobreza e da marginalização, em seu artigo 4°.
- b) redução das desigualdades sociais e regionais, em seu artigo 3°.
- c) solução pacífica dos conflitos, em seu artigo 4°.
- d) plena liberdade de associação para fins lícitos, em seu artigo 5°.
- e) livre expressão da atividade intelectual, em seu artigo 5°.

9. FCC - Proc (Teresina)/Pref Teresina/2022

Segundo a Constituição Federal, no plano das relações internacionais, a República Federativa do Brasil

- a) buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.
- b) defenderá a ação bélica para solução dos conflitos quando determinada por organismo internacional do qual reconhece a jurisdição.
- c) defenderá a intervenção em outros países para garantir a prevalência dos valores da civilização ocidental judaico-cristã.
- d) tratará as relações com Estados considerados desenvolvidos de maneira privilegiada.
- e) não concederá asilo político a cidadãos originários de Estados com os quais não mantém relação diplomática.



10. FCC - TJ TRT4/TRT 4/Administrativa/"Sem Especialidade"/2022

A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

I. pluralismo político.

II. repúdio ao terrorismo e ao racismo.

III. erradicação da pobreza e da marginalização e redução das desigualdades sociais e regionais.

IV. independência nacional.

V. concessão de asilo político.

Está correto o que se afirma APENAS em

a) II, IV e V.

b) I, III e V.

c) II, III e V.

d) I, III e IV.

e) I, II e IV.

11. (FCC/ DPE-AM – 2019) Segundo disposição expressa da Constituição da República, a República Federativa do Brasil é formada

a) pelas unidades federativas articuladas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e constitui-se em Estado Unitário Confederado.

b) pela integração coordenada entre União, Estados e Municípios e constitui-se em Estado Democrático Descentralizado.

c) pelo conjunto reunido de Distritos, Municípios, Estados e regiões e constitui-se em Estado Democrático Parlamentar.

d) pela instituição permanente dos entes federais, municipais e estaduais e constitui-se em Estado Democrático Jurisdicional.

e) pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal e constitui-se em Estado Democrático de Direito.

12. (FCC / Prefeitura de Recife – 2019) Segundo o artigo 4º da Constituição Federal brasileira, a República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais por diversos princípios, NÃO sendo um desses princípios a



- a) garantia do desenvolvimento nacional.
- b) independência nacional.
- c) autodeterminação dos povos.
- d) não intervenção.
- e) concessão de asilo político.

13. (FCC / CLDF – 2018) De acordo com a Constituição Federal, a soberania popular é exercida, nos termos da lei, por meio de instrumentos como

- a) o plebiscito, o referendo, a iniciativa popular e o voto direto e aberto.
- b) a iniciativa popular e o voto indireto e secreto.
- c) o sufrágio universal e o voto indireto e secreto.
- d) a iniciativa popular, o referendo e o voto indireto e aberto
- e) o plebiscito e o referendo.

14. (FCC / TRT 6ª Região – 2018) À luz do que dispõe a Constituição Federal quanto aos seus princípios fundamentais,

- a) todo o poder emana de Deus, que o exerce por meio de representantes eleitos pelo povo, nos termos da Constituição.
- b) são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo, o Judiciário e o Moderador.
- c) constituem, dentre outros, objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.
- d) a República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.
- e) a República Federativa do Brasil tem como um de seus fundamentos a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

15. (FCC / ALESE – 2018) A Constituição Federal de 1988 tem, como uma de suas características mais marcantes, a preocupação com a tutela dos direitos humanos, não sendo exagero afirmar que, dentre todas as constituições brasileiras, a vigente é a que mais se destacou nesse tópico. Nesse contexto, a Constituição elenca, como fundamentos da República Federativa do Brasil:

- a) a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; a garantia do desenvolvimento nacional; a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais; a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.
- b) a independência nacional; a prevalência dos direitos humanos; a autodeterminação dos povos; a não intervenção; a igualdade entre os Estados; a defesa da paz; a solução pacífica dos conflitos; repúdio ao terrorismo e ao racismo; cooperação entre os povos para o progresso da humanidade e concessão de asilo político.



c) a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

d) a obediência da Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

e) a soberania; a cidadania; a dignidade da pessoa humana; os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político.

16. (FCC / PM-AP – 2017) Dentre os fundamentos e características da República Brasileira, está a

a) separação de poderes entre Legislativo, Executivo e Judiciário, sendo este hierarquicamente superior aos demais.

b) forma federativa, organizada em entes federados independentes e autônomos, entre os quais inexistência hierárquica, mas sim repartição de competências.

c) separação de poderes, como diretriz para o Legislativo, Executivo e Judiciário, embora este tenha poderes para legislar sempre que houver lacunas na legislação.

d) forma democrática, o que dispensa a garantia às liberdades individuais e de expressão de pensamento, tampouco para organização político-administrativa.

e) forma parlamentarista democrática, em que o Legislativo interfere diretamente na condução da administração da República.

17. (FCC / ARTESP – 2017) A chefia de Estado é atribuída ao Presidente da República e a chefia de governo é atribuída ao Primeiro-Ministro no sistema de Governo denominado

a) Democrático consolidado.

b) Monocrático.

c) Presidencialismo.

d) Parlamentarismo.

e) Duocrático.

18. (FCC / ARTESP – 2017) A forma de Estado adotada pelo Brasil é a

a) Federação, na qual há uma união entre Estados que conservam a autonomia política e administrativa.

b) Confederação, em razão da sua criação ser originária de tratados internacionais.

c) Federação, na qual há uma união entre Estados que conservam somente a autonomia política.

d) Unitária, na qual a União é o único centro dotado de capacidade legislativa, administrativa e política.

e) Confederação, em razão da existência do direito de secessão.

19. (FCC / DPE-ES – 2016) A respeito da distinção entre princípios e regras, é correto afirmar:

a) Diante da colisão entre princípios, tem-se o afastamento de um dos princípios pelo princípio da especialidade ou ainda pela declaração de invalidade.

b) As regras e os princípios são espécies de normas jurídicas, ressalvando-se a maior hierarquia normativa atribuída aos princípios.



- c) Os princípios possuem um grau de abstração maior em relação às regras, aplicando-se pela lógica do “tudo ou nada”.
- d) Os princípios por serem vagos e indeterminados, carecem de mediações concretizadoras (do legislador, do juiz), enquanto as regras são suscetíveis de aplicação direta.
- e) Na hipótese de conflito entre regras, tem-se a ponderação das regras colidentes.

20. (FCC / SEFAZ-MA – 2016) Erradicar a pobreza e a marginalização é

- a) um objetivo fundamental da República Federativa do Brasil.
- b) um fundamento da República Federativa do Brasil.
- c) uma norma constitucional de aplicabilidade imediata e eficácia plena.
- d) uma regra constitucional auto-executável.
- e) uma competência privativa da União.

21. (FCC / TRT 23a Região – 2016) Ao dispor sobre os Princípios Fundamentais da República Federativa do Brasil, a Constituição prevê, expressamente, como (1) fundamento, (2) objetivo e (3) princípio de relações internacionais da República:

- a) (1) Fundamento - a soberania; (2) Objetivo - a construção de uma sociedade livre, justa e igualitária; (3) Princípio de relações internacionais da República - a solução dos conflitos pela arbitragem.
- b) (1) Fundamento - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (2) Objetivo - a garantia do desenvolvimento nacional; (3) Princípio de relações internacionais da República - a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade
- c) (1) Fundamento - a cidadania; (2) Objetivo - a promoção de formas alternativas de geração de energia; (3) Princípio de relações internacionais da República - a independência nacional
- d) (1) Fundamento - a dignidade da pessoa humana; (2) Objetivo - a proteção da infância e da juventude; (3) Princípio de relações internacionais da República - a concessão de asilo político
- e) (1) Fundamento - o parlamentarismo; (2) Objetivo - a construção de uma sociedade livre, justa e igualitária; (3) Princípio de relações internacionais da República - a defesa da paz

22. (FCC / TRT 23a Região – 2016) O princípio da solidariedade social

- a) não está contemplado no segmento normativo da Constituição Brasileira.
- b) tem previsão restrita ao preâmbulo da Constituição e como tal não pode ser invocado judicialmente para seu assecuramento.
- c) é corolário do princípio da soberania nacional que, garantindo a indissolubilidade do Estado, obriga a formação de laços de solidariedade na sua defesa.
- d) não é princípio constitucional, mas mero fundamento da República.
- e) é um dos três componentes estruturais do princípio democrático quando a Constituição preconiza o modelo de construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

23. (FCC / SEFAZ-MA – 2016) NÃO consta entre os princípios que regem as relações internacionais da República Federativa do Brasil:

- a) A defesa da paz.



- b) O repúdio ao terrorismo e ao racismo.
- c) A prevalência dos direitos humanos.
- d) A redução das desigualdades regionais na América Latina.
- e) A autodeterminação dos povos.

24. (FCC / DPE-BA – 2016) De acordo com disposição expressa da Constituição Federal, a República Federativa do Brasil tem como fundamento

- a) desenvolvimento nacional.
- b) estado social de direito.
- c) defesa da paz.
- d) soberania.
- e) prevalência dos direitos humanos.

25. (FCC / TRT 9a Região – 2015) É fundamento da República Federativa do Brasil, disposto de forma expressa na Constituição Federal,

- a) o pluralismo político.
- b) a erradicação da pobreza.
- c) a construção de uma sociedade igualitária.
- d) a igualdade entre os povos.
- e) a cooperação entre governantes.

26. (FCC / TRT 9a Região – 2015) Considere os itens abaixo.

Valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.

Pluralismo político.

Garantir o desenvolvimento nacional.

Prevalência dos direitos humanos.

Em relação à República Federativa do Brasil, o que consta nos itens I a IV representam, respectivamente,

- a) fundamento, fundamento, objetivo fundamental e princípio.
- b) fundamento, princípio, princípio e objetivo fundamental.
- c) princípio, princípio, fundamento e objetivo fundamental.
- d) objetivo fundamental, objetivo fundamental, princípio e objetivo fundamental.
- e) princípio, objetivo fundamental, fundamento e fundamento.

27. (FCC / TRT 9a Região – 2015) Considere:

- I. A soberania.
- II. Construir uma sociedade livre, justa e igualitária.



III. Independência nacional.

IV. Defesa da paz.

As relações internacionais da República Federativa do Brasil são regidas pelos princípios constantes em

- a) I, II, III e IV.
- b) I, III e IV, apenas.
- c) I e II, apenas.
- d) III e IV, apenas.
- e) II, III e IV, apenas.

28. (FCC / TRT 9a Região – 2015) Considere os itens abaixo:

I. Promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

II. Fornecer saúde e educação à população.

III. Garantir a segurança pública.

IV. Garantir o desenvolvimento nacional.

Nos termos da Constituição Federal, constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil o constante APENAS em

- a) I e IV.
- b) II e III.
- c) I, II e IV.
- d) III e IV.
- e) I, II e III.

29. (FCC / TRT 3a Região – 2015) São fundamentos constitucionais expressos da República Federativa do Brasil:

- a) soberania; cidadania; dignidade da pessoa humana; monopólio da economia estratégica; bicameralismo.
- b) soberania; cidadania; dignidade da pessoa humana; valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; pluralismo político.
- c) dignidade da pessoa humana; valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; centralismo político e democrático; defesa da família.
- d) cidadania; livre iniciativa; pluricameralismo; defesa da propriedade privada; defesa da família.
- e) dignidade da pessoa humana; valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; monopólio da economia estratégica; defesa social; defesa do meio ambiente.

30. (FCC / Manausprev – 2015) Nas suas relações internacionais, conforme dispõe a Constituição Federal, a República Federativa do Brasil rege-se, dentre outros, pelos princípios da:

- a) concessão de asilo político, não intervenção e pluralismo político.
- b) garantia do desenvolvimento nacional, autodeterminação dos povos e igualdade entre os gêneros.



- c) defesa da paz, prevalência dos direitos humanos e pluralismo político.
- d) solução pacífica dos conflitos, igualdade entre os gêneros e erradicação da pobreza.
- e) autodeterminação dos povos, defesa da paz e não intervenção.



GABARITO

- | | | | | | | | |
|----|---------|-----|---------|-----|---------|-----|---------|
| 1. | LETRA E | 9. | LETRA A | 17. | LETRA D | 25. | LETRA A |
| 2. | LETRA C | 10. | LETRA A | 18. | LETRA A | 26. | LETRA A |
| 3. | LETRA C | 11. | LETRA E | 19. | LETRA D | 27. | LETRA D |
| 4. | LETRA C | 12. | LETRA A | 20. | LETRA A | 28. | LETRA A |
| 5. | LETRA C | 13. | LETRA E | 21. | LETRA B | 29. | LETRA B |
| 6. | LETRA E | 14. | LETRA D | 22. | LETRA E | 30. | LETRA E |
| 7. | LETRA D | 15. | LETRA E | 23. | LETRA D | | |
| 8. | LETRA B | 16. | LETRA B | 24. | LETRA D | | |



LISTA DE QUESTÕES

Princípios Fundamentais

1. (FGV/SEFAZ-ES - 2021) O Município Teta, situado em região com elevado potencial turístico, editou a Lei nº XX/2019, segundo a qual os supermercados deveriam disponibilizar funcionários para ensacar os itens adquiridos por seus clientes. A edição desse diploma normativo decorreu de ampla campanha popular, já que, nos finais de semana e nos feriados, a população do Município chegava a triplicar, sendo que a ausência dos empacotadores acarretava a formação de extensas filas nesses locais, causando grande desconforto aos munícipes. À Lei nº XX/2019 é

- a) inconstitucional, por violar o princípio da livre iniciativa.
- b) inconstitucional, por afrontar a regra da autorregulação do setor econômico.
- c) constitucional, pois se trata de matéria de interesse local, de competência do Município.
- d) constitucional, pois compete ao Município suplementar a legislação federal e a estadual no que couber.
- e) constitucional, por se tratar de imposição proporcional, aos supermercados, considerando o interesse coletivo.

2. (FGV / SEFIN-RO – 2018) Pedro e Antônio travaram intenso debate a respeito dos princípios fundamentais encampados pela Constituição de 1988, dentre os quais, a forma de Estado adotada.

Após intensas reflexões a esse respeito, chegaram à única conclusão constitucionalmente correta: a de que a forma de Estado prevista na Constituição é a

- a) federativa, caracterizada pela união indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- b) republicana, caracterizada pela outorga do poder ao povo e pelo exercício direto ou por meio de representantes eleitos.
- c) federativa, caracterizada pela união indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios.
- d) presidencial, em que o Chefe do Poder Executivo é eleito pelo povo, não sendo escolhido entre os parlamentares.
- e) federativa, caracterizada pela união dissolúvel dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios.



3. (FGV / MPE-RJ – 2018) Deputados Federais vinculados a determinado partido político consultaram sua assessoria a respeito da possibilidade de alterarem a forma de Estado adotada pela Constituição da República de 1988.

A Assessoria, em total harmonia com a sistemática constitucional, respondeu negativamente sob o argumento de que a forma de Estado consubstancia cláusula pétrea.

É correto afirmar que a referida forma de Estado, prevista no título Dos Princípios Fundamentais da Constituição da República, é:

- a) a república;
- b) o presidencialismo;
- c) a federação;
- d) a democracia;
- e) o bicameralismo.

4. (FGV / MPE-AL – 2018) O Estado federado tem sua organização caracterizada pela descentralização política, outorgando diferentes atribuições a cada um de seus entes.

No Brasil, vigora o federalismo de 3º grau, formado pela União, Estados-membros, Distrito Federal e Municípios, existindo, entre eles, uma relação de

- a) primazia.
- b) hierarquia.
- c) subordinação.
- d) autonomia.
- e) dissolubilidade.

5. (FGV / ALE-RO – 2018) Conforme disposto na Constituição Federal, os Poderes do Estado Brasileiro são o Executivo, o Legislativo e o Judiciário.

Considerando os fundamentos utilizados para essa divisão, assinale a afirmativa correta.

- a) Visam especializar as funções básicas do Estado.
- b) Garantem o princípio de separação absoluta de atribuições.
- c) Oportunizam a concentração de poder em um órgão.
- d) Interagem entre si por meio da supremacia.
- e) Preservam o equilíbrio, coibindo o sistema de freios e contrapesos.

6. (FGV / SADH Niterói – 2018) Como consequência da precariedade do sistema de educação, da concentração de renda e do déficit habitacional, o processo de exclusão social pode ser evidenciado nos Municípios pelo aumento da população em situação de rua.



O poder público encontra grande dificuldade para atuar nesse tema, mas é certo que qualquer política pública adotada deve se pautar pelo respeito ao princípio constitucional fundamental da:

- a) intervenção do Estado no âmbito nacional e em suas relações internacionais, para erradicação da pobreza global;
- b) tutela aos valores sociais do trabalho e da vedação à livre iniciativa, para garantir a soberania do Estado democrático;
- c) dignidade da pessoa humana, considerado o núcleo essencial do constitucionalismo moderno;
- d) proteção aos hipossuficientes, que possuem gratuidade na habitação coletiva, no transporte público e no sistema de saúde;
- e) internação compulsória, como regra, de pessoas que permaneçam em via pública por mais de 48 horas.



GABARITO

- | | | |
|------------|------------|------------|
| 1. LETRA A | 3. LETRA C | 5. LETRA A |
| 2. LETRA A | 4. LETRA D | 6. LETRA C |



LISTA DE QUESTÕES

Teoria Geral dos Direitos Fundamentais

1. (CEBRASPE / DP-DF – 2022) Os direitos fundamentais caracterizam-se por seu caráter absoluto, característica que permanece mesmo havendo eventuais colisões entre eles.
2. (CEBRASPE / DP-DF – 2022) Os direitos e garantias previstos pela Constituição Federal de 1988 estão dispostos em rol taxativo, em razão da ampla rede de proteção a eles destinada.
3. (CESPE / TRT 7a Região – 2017) Quanto à geração ou à dimensão dos direitos fundamentais, os direitos sociais são considerados de
 - a) quarta geração ou dimensão.
 - b) primeira geração ou dimensão.
 - c) segunda geração ou dimensão.
 - d) terceira geração ou dimensão.
4. (CESPE / DPE-RN - 2015) Assinale a opção correta em relação aos direitos fundamentais e aos conflitos que podem ocorrer entre eles.
 - a) A proibição do excesso e da proteção insuficiente são institutos jurídicos ligados ao princípio da proporcionalidade utilizados pelo STF como instrumentos jurídicos controladores da atividade legislativa.
 - b) Sob pena de colisão com o direito à liberdade de pensamento e consciência, o STF entende que a autorização estatutária genérica conferida à associação é suficiente para legitimar a sua atuação em juízo na defesa de direitos de seus filiados.
 - c) Como tentativa de evitar a ocorrência de conflito, a legislação brasileira tem imposto regras que impedem o exercício cumulado de diferentes direitos fundamentais.
 - d) Os direitos fundamentais poderão ser limitados quando conflitarem com outros direitos ou interesses, não havendo restrição a tais limitações.
 - e) A garantia de proteção do núcleo essencial dos direitos fundamentais está ligada à própria validade do direito, mas não guarda relação com a sua eficácia no caso concreto.
5. (CESPE / FUB – 2015) O respeito aos direitos fundamentais deve subordinar tanto o Estado quanto os particulares, igualmente titulares e destinatários desses direitos.
6. (CESPE / FUB – 2015) O princípio da dignidade da pessoa humana pode ser relativizado, porque, diante de casos concretos, é permitido o juízo de ponderação, visto que são variados os titulares desse direito fundamental.
7. (CESPE / FUB – 2015) A ilimitabilidade é uma característica dos direitos fundamentais consagrados na CF, pois esses são absolutos e, diante de casos concretos, devem ser interpretados com base na regra da máxima observância dos direitos envolvidos.



8. (CESPE / MPU – 2015) Na CF, a classificação dos direitos e garantias fundamentais restringe-se a três categorias: os direitos individuais e coletivos, os direitos de nacionalidade e os direitos políticos.
9. (CESPE / FUB – 2015) O rol de direitos e garantias apresentados no título “Dos Direitos e Garantias Fundamentais” da CF não é exaustivo, pois existem dispositivos normativos, em diferentes títulos e capítulos do texto constitucional, que também tratam de direitos e garantias fundamentais.
10. (CESPE / FUB – 2015) Direito fundamental pode sofrer limitações, mas é inadmissível que se atinja seu núcleo essencial de forma tal que se lhe desnature a essência.
11. (CESPE / TCE-RN – 2015) Comumente, confundem-se os princípios da legalidade e da reserva legal. O primeiro, contudo, é mais abrangente e representa o dever de submissão e respeito à lei. O segundo, por sua vez, consiste na imposição constitucional de que determinadas matérias sejam regulamentadas por lei formal.
12. (CESPE / FUB – 2015) A característica da universalidade consiste em que todos os indivíduos sejam titulares de todos os direitos fundamentais, sem distinção.
13. (CESPE / FUB – 2015) As ações afirmativas do Estado na área da educação visam garantir o direito social do cidadão, direito fundamental de segunda geração, e assegurar a isonomia material.



GABARITO

1. ERRADA
2. ERRADA
3. LETRA C
4. LETRA A
5. CORRETA
6. CORRETA
7. ERRADA
8. ERRADA
9. CORRETA
10. CORRETA
11. CORRETA
12. ERRADA
13. CORRETA



LISTA DE QUESTÕES

Teoria Geral dos Direitos Fundamentais

1. (ESTRATÉGIA/INÉDITA 2022) Sobre os direitos e garantias fundamentais, analise as afirmativas abaixo:

I. As violações a direitos fundamentais não ocorrem somente no âmbito das relações entre o cidadão e o Estado, mas, igualmente, nas relações travadas entre pessoas físicas e jurídicas de direito privado.

II. Existe hierarquia entre os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal. Assim, podemos afirmar que o direito à informação sempre estará em patamar de superioridade com relação à proteção da vida privada.

III. Os direitos sociais remetem-se à segunda dimensão ou geração dos direitos fundamentais. Busca-se um Estado tutor, provedor de condições mínimas necessárias a uma vida digna.

Estão CORRETAS somente

a) I, II e III.

b) I e III.

c) II.

d) I.

e) I e II.

2. (ESTRATÉGIA/INÉDITA 2022) Os direitos fundamentais são bens constitucionalmente protegidos. As garantias fundamentais são formas de proteção de tais bens. Sobre os direitos e garantias fundamentais, assinale a afirmativa correta.

a) Os direitos e garantias fundamentais estão taxativamente previstos na Constituição de 1988 e em lei específica.

b) Os direitos fundamentais de caráter prestacional não podem ser exigidos do Estado.

c) Os direitos e garantias fundamentais se aplicam apenas às relações públicas, não se aplicam às relações privadas.

d) Os direitos e garantias fundamentais são inalienáveis e indisponíveis.

e) Os direitos e garantias fundamentais podem sofrer limitações que atinjam seu núcleo essencial.

3. (FCC / DPE-BA – 2016) No âmbito da Teoria dos Direitos Fundamentais,



- a) a dimensão subjetiva dos direitos fundamentais está atrelada, na sua origem, à função clássica de tais direitos, assegurando ao seu titular o direito de resistir à intervenção estatal em sua esfera de liberdade individual.
- b) em que pese a doutrina reconhecer a eficácia dos direitos fundamentais nas relações entre particulares (eficácia horizontal), a tese em questão nunca foi apreciada ou acolhida pelo Supremo Tribunal Federal.
- c) a cláusula de abertura material do catálogo de direitos fundamentais expressa no § 2º do art. 5º da Constituição Federal não autoriza que direitos consagrados fora do Título II do texto constitucional sejam incorporados ao referido rol.
- d) o princípio da proibição de retrocesso social foi consagrado expressamente no texto da Constituição Federal.
- e) os direitos fundamentais de primeira dimensão ou geração possuem função normativa de natureza apenas defensiva ou negativa.

4. (FCC / TRT-MT – 2016) Os chamados direitos de primeira geração (ou dimensão) surgiram no século XVIII, como consequência do modelo de Estado Liberal. São exemplos de direitos de primeira geração ou dimensão:

- a) direito à vida e direito à saúde.
- b) direito à liberdade e direito à propriedade.
- c) direito à igualdade e direito à cultura.
- d) direito ao lazer e direito à moradia.
- e) direito à saúde e direito ao meio ambiente saudável.

5. (FCC / TCE-CE – 2015) São exemplos de direitos fundamentais difusos, denominados de terceira geração, previstos na Constituição Federal:

- a) liberdade de reunião e as normas de proteção trabalhista.
- b) o meio ambiente e a defesa dos consumidores.
- c) a saúde e a educação.
- d) a liberdade de reunião e a assistência social.
- e) as liberdades de expressão e de credo.



GABARITO

1. LETRA B
2. LETRA D
3. LETRA A
4. LETRA B
5. LETRA B



LISTA DE QUESTÕES

Teoria Geral dos Direitos Fundamentais

1. (FGV/TCE-PI - 2021) João e Maria travaram intenso debate a respeito das teorias afetas às restrições aos direitos fundamentais. João defendia que no direito brasileiro é preponderante o entendimento de que esses direitos ensejam o surgimento de posições jurídicas definitivas, o que implica adesão à denominada teoria interna. Maria, por sua vez, refutava esse argumento, afirmando que o entendimento preponderante é o de que os direitos apresentam contornos *prima facie*, se afeiçoando à teoria externa.

À luz dessa narrativa, é correto afirmar que o(s) entendimento(s) de:

- a) Maria está certo, já que direito e restrição formam individualidades distintas;
- b) Maria está parcialmente certo, pois o conteúdo *prima facie*, por ser avesso à segurança jurídica, é incompatível com esses direitos;
- c) João está certo, já que o nível de proteção oferecido por um direito fundamental é incontrastável;
- d) João está parcialmente certo, pois as posições jurídicas definitivas são incompatíveis com a natureza principiológica desses direitos;
- e) Maria e João estão parcialmente certos, já que suas explicações se ajustam, respectivamente, às teorias interna e externa.

2. (FGV / ISS Cuiabá – 2014) Sobre os direitos e garantias fundamentais, assinale a afirmativa correta.

- a) Os direitos e garantias fundamentais estão taxativamente previstos na Constituição de 1988.
- b) Os direitos fundamentais de caráter prestacional não são exigíveis do Estado.
- c) Os direitos e garantias fundamentais não se aplicam às relações privadas.
- d) Os direitos e garantias fundamentais são inalienáveis e indisponíveis.
- e) Os direitos e garantias fundamentais podem sofrer limitações que atinjam seu núcleo essencial.

3. (FGV / TJ-AM – 2013) No direito brasileiro prevalece a teoria da eficácia direta e imediata dos direitos fundamentais sobre as relações privadas, da qual é exemplo a incidência da cláusula do devido processo legal no procedimento de exclusão de associado, no âmbito de associações privadas, por decorrência de conduta contrária aos estatutos.



GABARITO

1. LETRA A
2. LETRA D
3. CORRETA



PIRATARIA E CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.